Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 01 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1525

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 001/2014 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014

Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria para a elaboração do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico – compreendendo o abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, envolvendo recursos humanos, logística, equipamentos de trabalho e mecanismos de participação popular por meio de realização de oficinas, seminários, audiências ou consultas públicas, conforme especificado na Tomada de Preços n° 001/2014 e seus anexos.
Contratante: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema, CNPJ n° 02.715.410/0001-44, representado pelo seu Presidente e Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Heitor Miranda dos Santos.
Contratada: Engquali – Engenharia e Consultoria Ltda. – ME, CNPJ n° 10.898.802/0001-14, representada por sua sócia-proprietária, Sr. Regina Duarte.
Do Amparo Legal: Artigo 57, § 1°, Inciso I.
Cláusula Alterada: Décima Terceira
Vigência: de 06/03/2014 a 31/12/2016
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Glaubi Araujo Leite, OAB/MS n° 12.286
Assinam: Heitor Miranda dos Santos e Regina Duarte.

Campo Grande, 28 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:08CBB77D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PROGRAMA 015-2014

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
Contrato de Programa: 015/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Município de Bela Vista
Contratada: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA
Período:01/01/2016 a 30/06/2016
Dotação Orçamentária:0801.18541111.1018.10000.337170
Valor do Contrato: R$ 17.500,00
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 24, XXVI e art. 57.
Data Aditivo: 28/12/2015

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:E67F0411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PROGRAMA 016-2014

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
Contrato de Programa: 016/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Município de Bela Vista
Contratada: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA
Período:01/01/2016 a 30/06/2016
Dotação Orçamentária: 0801.18541111.1018.10000.337170
Valor do Contrato: R$ 7.560,00
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 24, XXVI e art. 57
Data Aditivo: 28/12/2015

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:7F7EE1F5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PROGRAMA 017-2014

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
Contrato de Programa: 017/2014
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Município de Bela Vista
Contratada: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA
Período:01/01/2016 a 30/06/2016
Dotação Orçamentária: 0801.18541111.1018.10000.337170
Valor do Contrato: R$ 6.074,00
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 24, XXVI e art. 57
Data Aditivo: 28/12/2015

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:66357FE5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE5° TERMO DE PARALISAÇÃO

PROCESSONº : 002/2007
TOMADA DE PREÇO Nº : 002/2007
INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATONº : 001/2008
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA E A PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS,CONFORME PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO BASE (PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS), MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS, QUE CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
PRAZO: FICA PARALISADA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIOPELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2015.
ASSINAM: HEITOR MIRANDA DOS SANTOS - Presidente
RENATO MARCÍLIO DA SILVA - Contratado

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:FF3F0032

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Art. 47, incisos X e XXXIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Avaliação, composta pelos membros abaixo designados, que deverá atuar sob a presidência do primeiro:

I – José Luiz Karasek – Secretário Municipal da Cidade;
II – Izael Williams Salgado Fernandes – Secretário Municipal de Fazenda;
III – Maurício Sartoretto Martinez – Engenheiro Civil.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá o encargo de proceder à avaliação da fração do imóvel determinado pela matrícula nº 7.998, do C.R.I local (Chácara nº 184), de propriedade de Arnélio Lemes Tavares – CPF nº 045.144.591-00; Walmir Lemes Tavares – CPF nº 127.533.601-97; Gelson Lemes Tavares – CPF nº 177.163.731-53 e Ramona Tavares Nunes – CPF nº 558.208.671-49, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a seguir descrita:
I – **Área de 3.440,54 m²**, iniciando-se a descrição deste perímetro no MP-01, cravado a margem da Rua Sete de Setembro, daí segue por uma linha reta margeando a referida Rua, com azimute e distância de 152º 18' 34'' e 10,00 m até o M-02, cravado a margem da Rua Sete de Setembro, daí segue por duas linhas retas e sucessivas dividindo com terras do Remanescente da Chácara nº 184, com azimutes e distâncias de 243º 36' 53'' e 344,17 m até o M-03, 333º 36' 53'' e 10,00 m até o M-04, daí segue por uma linha reta dividindo com terras do Conjunto Habitacional Caiuás, com azimute e distância de 63º 36' 53'' m até o MP-01, ponto inicial do presente roteiro, com todos azimutes verdadeiros.

Parágrafo Único. A Comissão deverá emitir o Laudo de Avaliação, contendo todos os dados pertinentes ao imóvel, podendo ser realizada consulta para avaliação por empresa do ramo imobiliário caso julgue pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CC282127

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMED Nº 01/2016, PRÉ-MATRÍCULA

EDITAL Nº 01/SEMED/2016
PRÉ-MATRÍCULA

VERA LORENSETTI, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da 2ª ETAPA das **PRÉ-MATRÍCULAS para as turmas de Berçário e Maternal, para o ano letivo de 2016,** mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente do Município de Amambai-MS.

Das Pré-matrículas

A segunda etapa das pré-matrículas para o ano letivo de 2016 será realizada a partir de **01 de março de 2016, no período matutino, das 7 h** às **11 h**, na Secretaria Municipal de Educação de Amambai, localizada na Rua Rui Barbosa, 3608- Centro, Amambaí/MS.

A matrícula na Educação Infantil deve respeitar as faixas etárias a seguir:

Berçário- crianças de 04 (quatro) meses a 01 (um) ano e 11 (onze) meses;
Maternal I- crianças com 02 (dois) anos;
Maternal II- crianças com 03 (três) anos.
1.2.1- O candidato à matrícula no berçário, maternal I e II deverá ter a idade completa ou a completar até o dia **31 de março** do ano em que ocorrer a matrícula.
No ato da solicitação de pré-matrícula para Berçário e Maternal, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Comprovante de renda, através de holerite atual ou,
Cópia do registro na Carteira de Trabalho ou Declaração de Trabalho expedida pelo empregador, que comprove o vínculo empregatício e a renda dos pais ou responsável legal pela criança, com a carga horária de trabalho;
Cartão do bolsa família, caso seja beneficiário;
Cópia de comprovante de residência atual;
Cópia da certidão de nascimento da criança, acompanhada do original;
Cópia da carteira de vacinação;
Cópia do cartão do SUS.

Da Classificação

2.1- As pré-matrículas serão analisadas por uma Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação para este fim, formada por:

Diretores dos Centros de Educação Infantil;
Presidentes dos Conselhos Escolares ou das Associações de Pais e Mestres dos Centros de Educação Infantil;
01 (um) Conselheiro Municipal de Educação;
01 (um) Assistente Social;
01 (um) Conselheiro Tutelar;
03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação.

2.2- A Comissão deverá priorizar as matrículas na seguinte ordem:

Mães ou responsáveis legais trabalhadoras carentes;
Mães ou responsáveis legais trabalhadoras não carentes;
Mães carentes;
Mães não carentes.

2.3- Entende-se por trabalhadores, para fins de análise, aquelas pessoas que comprovadamente desenvolvem jornada de trabalho remunerado.

2.4- Em caso de empate, a Comissão deverá priorizar:
Filhos de pais/responsáveis legais portadores de deficiência, com limitações graves;
Crianças que estejam comprovadamente em risco/vulnerabilidade social.

2.5- A caracterização da condição de carência dar-se-á pelo critério socioeconômico, através da comprovação da renda mensal bruta das pessoas residentes no mesmo domicílio do candidato a matrícula. Será obtida a partir do somatório da renda mensal total do grupo familiar, dividido pelo número de componentes deste grupo. Entende-se como renda mensal líquida todos os rendimentos provenientes do trabalho formal ou informal, aposentadoria, pensão, rendimentos de capital, imóveis e assemelhados e outros ganhos prováveis. Considerar-se-á

ainda o fato do candidato à matrícula estar inserido em programa de benefício social.

2.6- Se necessário, a Comissão poderá solicitar junto a Secretaria de Assistência Social, um relatório social referente às condições da família solicitante da matrícula.

2.7- Após a classificação conforme itens acima, para a efetivação das matrículas, a comissão deverá considerar preferencialmente a proximidade do domicílio da criança com o Centro de Educação Infantil e/ou a preferência manifestada pela família. Para tanto, o responsável pela criança, no ato da pré-matrícula, poderá, se assim desejar, manifestar até 03 (três) CEIs de sua preferência, o mesmo vale para a opção de período desejado (integral, parcial matutino ou parcial vespertino).

2.8- O resultado da análise será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no site da Prefeitura Municipal de Amambai e exposto nos murais da própria secretaria e dos Centros de Educação Infantil.

2.9- As pré-matrículas realizadas na segunda etapa serão classificadas e acrescentadas à Lista de Espera, sem acometer o direito daqueles que a fizeram no período previsto no Edital nº 05/SEMED/2015.

Das Matrículas

3.1- As Matrículas serão realizadas de acordo com o surgimento de vaga nos Centros de Educação Infantil, respeitando a ordem da classificação da Lista de Espera.
3.2- Para as vagas de período integral será observada a carga horária de trabalho dos pais ou responsáveis legal.

Amambai, 21 de janeiro de 2016.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:79107D57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CADASTRAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA LEI 12.232/2010

O Município de Aparecida do Taboado, em observância à Lei Federal n.º 12.232/2010, especialmente em seu art. 10, parágrafos 1º e 2º, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, procedimento para seleção de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica para analisar as propostas técnicas das empresas licitantes participantes da Concorrência Pública n.º 004/2016, que tem por objeto a Contratação de Agência de Propaganda para Execução de Serviços Publicitários como os definidos nas Normas- Padrão do II Congresso Brasileiro de Propaganda, incorporada pela Decreto Federal nº. 57.690 de 1º de fevereiro de 1996.

Item 1 – Os Profissionais formados nas áreas de em comunicação, publicidade ou marketing deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia de RG e CPF;
- cópia de certidão de conclusão de curso;
- declaração de vínculo ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Aparecida do Taboado/MS.

Item 2 – Os Profissionais não formados, mas que atuem nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia de RG e CPF;
- cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços;
- declaração de vínculo ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão apresentar os documentos necessários, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS ou através do e-mail compras@aparecidadotaboado.ms.gov.br.

O prazo para cadastramento ficará aberto durante 05 (cinco) dias corridos, que começarão a contar do dia seguinte da publicação deste aviso.

Findo o prazo do cadastramento será publicada a relação de inscritos e designado a data para sorteio público para a definição dos membros da subcomissão técnica.

Os membros da subcomissão técnica serão remunerados, por hora trabalhada, em valor a ser fixado por ato do Prefeito Municipal.

Item 3 – Publique-se.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:DE59E4F8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 223/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 19/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo Doblo, placa HSH-2252.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.352,00 (Um mil trezentos e cinquenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:31210DB5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 222/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 18/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.

OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo GM S-10, placa HSH-2249.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.956,00 (Dois mil novecentos e cinquenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BB3E1D4C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 221/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 16/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo Doblo, placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.352,00 (Um mil trezentos e cinquenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E7DD429B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 220/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 15/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo Doblo, placa NRL-8740.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.352,00 (Um mil trezentos e cinquenta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:39501F35

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 219/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 17/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo Ford Fiesta, placa NRZ-3075.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Janeiro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C8156272

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 252/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 34/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME.
OBJETO: Fornecimento de material de expediente p/ manutenção das atividades do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 217,30 (Duzentos e dezessete reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8AF81582

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 251/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 40/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, óleo lubrificante ATF, filtro de óleo lubrificante, filtro de combustível, para manutenção do veículo DOBLO, placa NRZ-8741 do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 164,53 (Cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B5DFEB99

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 250/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 39/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, óleo lubrificante ATF, filtro de óleo lubrificante, filtro de combustível, para manutenção do veículo DOBLO, placa NRZ-8741 do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 164,53 (Cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8E3F4C18

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 249/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 38/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo BRUTUS T5 15W40, óleo ipirgerol SP 90, filtro de óleo lubrificante, filtro de combustível, para manutenção do veículo VAN ambulância, placa HTO-3692 do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 289,54 (Duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BF2EED1D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 248/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 41/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante ATF, óleo ipirgerol SP90, óleo SELENA 5W30 sintético, para manutenção do veículo Micro Ônibus, placa OOH-9290 do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 865,68 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:40FAC78C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 247/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 37/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, filtro de combustível, filtro de óleo, óleo lubrificante ATF, para manutenção do veículo FIESTA, placa NRZ-3074 do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.30.01.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 129,22 (Cento e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7904DCBE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 246/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 36/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, filtro de combustível, filtro de óleo, óleo lubrificante ATF, para manutenção do veículo SPIN, placa NRZ-3078 do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.30.01.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 129,22 (Cento e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6E1400C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 245/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 35/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semissintético, filtro de combustível, filtro de óleo, para manutenção do veículo FIESTA, placa NRZ-3075 do Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.098.3.3.90.30.01.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 117,65 (Cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F0FF150C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 255/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 45/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo Siena, placa HSH-3576 do Fundo Municipal De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.304.0039.2.110.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 338,00 (Trezentos e trinta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AD5A0280

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 254/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 44/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo Strada, placa HQH-8506 do Fundo Municipal De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.304.0039.2.110.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 338,00 (Trezentos e trinta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CCDFE205

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 253/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 43/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo Saveiro, placa HQH-7095 do Fundo Municipal De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 338,00 (Trezentos e trinta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CDD5B99D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 256/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 46/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus p/ manutenção do veículo MOTO YBR 125, placa HSH-3435 do Fundo Mun. De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.112.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 188,00 (Cento e oitenta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DE2C0D35

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 259/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 49/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de coffe-break para reinauguração do Centro de Especialidades Médicas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 106/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.945,00 (Um mil novecentos e quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:82754459

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 258/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 48/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de coffe-break para reinauguração do ESF Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 106/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.945,00 (Um mil novecentos e quarenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D8C7D42B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 257/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 47/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de coffe-break para manutenção das atividades do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 106/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de Dezembro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 122,00 (Cento e vinte e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:479E77FE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 263/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 53/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para manutenção do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 199,95 (Cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B0BFB38D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 262/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 52/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para manutenção do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 182,71 (Cento e oitenta e dois reais e setenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EF3BA7D8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 260/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 50/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e COMERCIAL T & C LTDA - EPP
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para manutenção do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 14,54 (Quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:00BE3E9A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 261/2016

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 261/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 51/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para manutenção do CAPS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.102.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 396,91 (Trezentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F0464755

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REDESIGNAÇÃO DE DATA - PREGÃO N.º 008/2016

EDITAL N.º 009/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que por motivos de ordem técnico-jurídica, em estrita observância do princípio da publicidade, e dispositivos legais que norteiam a matéria, a data de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa para **o fornecimento de gêneros alimentícios, visando prestações futuras para o exercício 2016, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência., fica **REDESIGNADA** para o dia **17 de fevereiro de 2016, às 08 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:306836B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 1.116/2016

Na Lei Municipal nº 1.116/2016 de 26 de janeiro de 2016, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, de 27 de janeiro de 2016, EDIÇÃO Nº 1522, à página 19, onde se lê: Lei nº 1.116/2015 de 26 de janeiro de 2015, leia-se, respectivamente: Lei nº 1.116/2016 de 26 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:CA0749A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 1.117/2016

Na Lei Municipal nº 1.117/2015 de 26 de janeiro de 2015, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, de 27 de janeiro de 2016, EDIÇÃO Nº 1522, à páginas 68 e 69, onde se lê: Lei nº 1.117/2015 de 26 de janeiro de 2015, leia-se, respectivamente: Lei nº 1.117/2016 de 26 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:052E4103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 048/201
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° II/014/2015

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 03.505.013/0001-00, com sede à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, representado pelo Prefeito Municipal Alberto Luiz Sãovesso, vem notificar a empresa ENGEMAQ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 12.707.160/0001-54, para que apresente defesa, no prazo de 10 (dez) dias, em relação ao não cumprimento dos serviços na execução das obras remanescentes da Creche/Escola, na Rua Francisco Barttiman, esquina com Vladimir Kubic, Quadra 11, Vila Militar, Batayporã-MS, pertinente ao Contrato Administrativo n. 88/2015, datado de 07/07/2015. Ressalta-se que o descumprimento dessa obrigação é causa de Rescisão Unilateral do presente contrato, conforme dispõe os artigos 78, incisos I, II, III e V e 79, inciso I, da Lei 8.666/1993. Passado o prazo estipulado de 10 (dez) dias sem a apresentação de defesa, por parte da empresa, o Contrato Administrativo n° 088/2015 será rescindido unilateralmente, e serão tomadas as medidas cabíveis por parte da Administração Municipal. Apresentada tempestivamente a defesa, a autoridade administrativa competente irá proferir decisão sobre o caso.

Batayporã-MS, 28 de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A9F48C37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

"Designa a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Ana Maria de Almeida da Silva, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Esportes e Lazer, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º – Fica designada a Secretária Municipal de Educação e Cultura Ana Maria de Almeida Silva, portadora do CPF nº 312.782.481-53 e

RG nº 306970/SSP/MS para, cumulativamente às suas funções, responder pelo cargo de Secretária Municipal de Esportes e Lazer, sem a ocorrência de acúmulo de subsídios, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D87CC053

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/001/2016

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite III/001/2016 de 19 de janeiro de 2016, referente à AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO, PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS E SERVIÇOS A SER REALIZADO NO SETOR URBANO DO MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, a serem pagos com recurso do FUNDERSUL (Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU nº 002/2016, Processo n° 002/2016 e **ADJUDICO** a empresa: **PRE-MOLDADOS CONCORDIA LTDA –EPP - CNPJ. Sob nº 05.290.116/0001-26**, que apresentou proposta para o item 01, no valor total de R$ 62.360,00 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2016, de 05 de janeiro de 2016.

Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:194F99A0

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 001/2016.
Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10 com baixo teor de enxofre), através de empresa de comércio de combustíveis, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético para uso dos órgãos da administração direta do poder executivo da cidade de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 065/2015, Processo n° 001/2016. **ADJUDICO A EMPRESA:** TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ nº 01.452.651/0001-85, que apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 1.853.640,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e quarenta reais).

Batayporã-MS, 28 de janeiro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, devendo para tanto a licitante comparecer no Setor de Licitação no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas da convocação para assinatura do contrato.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:8C79623E

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016, tipo menor PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RELAÇÃO DOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS PELA CIB QUE FAZEM PARTE DA LISTA DOS CONSTANTES NA FARMACIA MUNICIPAL PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO, a serem adquiridos com recursos do Programa Assistência Farmacêutica e recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 001/2016, Processo nº 005/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 18/02/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:CF37C6D4

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, tipo menor PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) RECARGAS DE GÁS GLP - Gás Liquefeito de Petróleo – botija de 13 KG, destinados a atender famílias em estado de vulnerabilidade no município, a serem adquiridos com recursos do FEAS/SAC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 011/2016, Processo nº 006/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 19/02/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:2C1E7853

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/001/2016.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO**: Contratação de Médico Clínico Geral, para atender a Unidade de ESF - Sebastião Martins de Oliveira, com recursos do Fundo Municipal de

Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 002/2016, Processo nº 007/2016. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **DIA 17/02/2016 às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas.

Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:BA06CA8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
White Martins Gases Industriais Ltda– Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o parágrafo 1º do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 29/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência para a aquisição de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender ao Município que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 31.01.2016, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no parágrafo 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 31 de dezembro de 2015.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
White Martins Gases Industriais Ltda– Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C01A6D9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016:

Adriana Dutra Ferraz	**Jackson Silveira Machado**
Alexssandro Augusto Schmidt	**Jacqueline da Silva Brasil**
Antonio Bento Balta Xavier	**Janete dos Santos**
Antonio Cesar Pestille	**Jéferson Sanches Rocha**
Baldoino Ximenes	**Jose Augusto da Costa**
Elcinio Silveira Cavalheiro	**Jose de Matos**
Eliana Penha Lazzarotto	**Juliana Freitas Aivi**
Eliza Veridiana Zucon	**Lucilene Barbosa do Nascimento Teixeira**
Elza Soares da Silva	**Maria Tereza de Menezes de Araujo**
Eva Ramona de Souza Oliveira	**Moizes Teixeira**
Geane Batista Alves	**Paulo Cristiano Figueira Mendonça**
Gilbert Anderson Shiroma Oshiro	**Raquel Cristaldo Silveira**
Gonçalves de Souza	**Rebeca Vieira Pinto**
Hellen Aivi Brandt da Silva	**Rubens Fregatto**
Ivan Ribeiro de Farias	**Ruth dos Santos Flores**
Ivanete Soares da Silva	**Sonia Regina de Aguiar Galhardi**
Izabel Gonçalves Cavalheiro	**Tabajara Balta**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 27 de janeiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9EF3A220

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar ao servidor **Carlos Reine Jacques da Silva,** no período de **01.02.2016 a 01.03.2016**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 28 de janeiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A4FE6966

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0005 DE 5 DE JANEIRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 740.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00
05.01.08.244.3032.014-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.011-449051 Obras E Instalações 20.000,00
09.01.26.782.5011.006-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 430.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 - FUNDEB
04.02.12.361.3012.011-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3051.004-449051 Obras E Instalações 40.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 160.000,00
09.01.15.451.5011.008-449051 Obras E Instalações 200.000,00
09.01.15.451.5011.011-449051 Obras E Instalações 90.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

5 DE JANEIRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9A3D3213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMIESTRE - ANEXO IX

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 9						28/01/2016
Nº	G1 – RECEITAS			Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
Nº	G2 – DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	365.551,90	364.551,90	364.551,90	0,00	1.000,00
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	365.551,90	364.551,90	364.551,90	0,00	1.000,00
Nº	G3 – DESCRIÇÃO			(a-d)	(b-e)	(c-f)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)			-365.551,90	-364.551,90	-1.000,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 23 minuto(s).						

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7260168A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMIESTRE - ANEXO V

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 5				
Nº	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Novembro à Dezembro (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.682.927,25	5.222.533,80	5.123.282,13
2	DEDUÇÕES (II)	19.768.382,54	22.176.268,64	23.676.185,90
3	Disponibilidade de Caixa bruta	19.723.753,90	22.133.499,29	23.633.416,55
4	Demais Haveres Financeiros	44.628,64	42.769,35	42.769,35
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-14.085.455,29	-16.953.734,84	-18.552.903,77
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-14.085.455,29	-16.953.734,84	-18.552.903,77
Nº	G2 - RESULTADO NOMINAL		Período Referência	
			No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR		-1.599.168,93	-4.467.448,48
Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
Nº	G4 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2014	Em Bimestre Anterior	Em Novembro à Dezembro
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 25 minuto(s).				

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:134B192F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2º - SEMESTRE 2015 - ANEXO II

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/Dezembro de 2015 / 2º Semestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2				28/01/2016
Nº	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.678.577,82	5.478.027,20	5.145.157,15
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	5.678.577,82	5.478.027,20	5.145.157,15
4	Interna	5.678.577,82	5.478.027,20	5.145.157,15
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1]	19.692.907,04	21.668.991,47	23.610.416,55
9	Disponibilidade de Caixa bruta	19.723.753,90	21.715.491,47	23.633.416,55
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto	30.846,86	46.500,00	23.000,00

	precatórios)			
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-14.014.329,22	-16.190.964,27	-18.465.259,40
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	61.236.767,53	62.348.216,35
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	8,95	8,25
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-26,44	-29,62
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	73.484.121,04	74.817.859,62
17	LIMITE DE ALERTA - 108%	0,00	66.135.708,93	67.336.073,66
Nº	G2 - DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	5.678.577,82	5.478.027,20	5.145.157,15
19	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
23	Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	5.678.577,82	5.478.027,20	5.145.157,15
28	Interna	5.678.577,82	5.478.027,20	5.145.157,15
29	Externa	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
Nº	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
38	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
41	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
Nº	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 12 minuto(s).				

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9A66A850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2º - SEMESTRE 2015 - ANEXO III

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/Dezembro de 2015 / 2º Semestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3				
Nº	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	61.236.767,53	62.348.216,35
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	13.472.088,86	13.716.607,60
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	0,00	12.124.879,97	12.344.946,84
Nº	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS			Descrição
19	MEDIDAS CORRETIVAS			0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 12 minuto(s).				
***1-Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E5111271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2º - SEMESTRE 2015 - ANEXO IV

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Demonstrativo das Operações de Crédito

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Julho/Dezembro de 2015 / 2º Semestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4			28/01/2016
Nº	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	Tipo de Operação	0,00	0,00
18	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
19	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00
25	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
26	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
27	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
Nº	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.348.216,35	0,00
29	OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
30	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
31	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
33	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.975.714,62	16,00
34	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	8.978.143,16	14,40
35	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
36	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.364.375,14	7,00

37	LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	3.927.937,63	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 12 minuto(s).

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:64344120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2º - SEMESTRE 2015 - ANEXO VI

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/Dezembro de 2015 / 2º Semestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6			28/01/2016
Nº	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida		62.348.216,35
Nº	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	32.711.831,66	52,47
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	33.668.036,83	54,00
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	31.984.634,99	51,30
Nº	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	-18.465.259,40	-29,62
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	74.817.859,62	120,00
Nº	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.716.607,60	22,00
Nº	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.975.714,62	16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.364.375,14	7,00
Nº	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	46.500,00	0,07

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 12 minuto(s).

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1CBB0D6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMIESTRE - ANEXO X

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 10					
Nº	G1 – EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
1	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
6	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
7	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
8	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
9	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
11	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
13	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
21	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
22	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
23	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
24	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
25	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
26	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
27	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
28	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
29	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
30	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
31	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
33	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
34	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
35	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
37	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
38	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
39	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
40	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
41	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
42	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
43	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
44	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
45	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
46	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
47	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
48	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
49	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
50	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
51	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
52	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
53	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
54	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
55	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
56	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
57	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
58	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
59	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
60	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
61	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
62	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
63	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
64	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
65	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
66	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
67	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
68	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
69	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
70	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
71	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G1 – EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
72	2085	0,00	0,00	0,00	0,00
73	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
74	2087	0,00	0,00	0,00	0,00
75	2088	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 26 minuto(s).

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6F3A3AE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMIESTRE - ANEXOXIV

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 14		
Nº	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	65.864.100,00
3	Previsão Atualizada	65.864.100,00
4	Receitas Realizadas	69.076.245,50
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	65.709.200,00
9	Créditos Adicionais	2.754.886,51
10	Dotação Atualizada	68.464.086,51
11	Despesas Empenhadas	63.528.562,21
12	Despesas Liquidadas	63.177.843,30
13	Despesas Pagas	0,00
14	Superávit Orçamentário	5.898.402,20
Nº	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	63.528.562,21
16	Despesas Liquidadas	63.177.843,30
Nº	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	62.348.216,35
Nº	G4 - RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	7.059.497,86
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	61.081.236,50
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-54.021.738,64
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.337.875,14
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.337.875,14

Nº	G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	0,00	-4.467.448,48	0,00
27	Resultado Primário	0,00	-18.907.797,59	0,00

Nº	G6 - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.846,86	0,00	22.000,00	8.846,86
29	Poder Executivo	30.846,86	0,00	22.000,00	8.846,86
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	650.116,87	130.351,47	415.852,44	103.912,96
32	Poder Executivo	650.116,87	130.351,47	415.852,44	103.912,96
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	680.963,73	130.351,47	437.852,44	112.759,82

Nº	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	16.727.268,29	25,00	37,60
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	99,91	60,00	102,50
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	3.749.331,31	63.600,00

Nº	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	170.300,00	-170.300,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.157.687,46	2.897.067,46

Nº	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.638.865,66	15,00	28,41

Nº	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 21 minuto(s).

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4B821229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2º - SEMESTRE 2015 - ANEXO I

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/Dezembro de 2015 / 2º Semestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1			28/01/2016
Nº	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.711.831,66	0,00
2	Pessoal Ativo	30.943.125,37	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	1.768.706,29	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.711.831,66	0,00
Nº	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.348.216,35	100,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	32.711.831,66	52,47
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	33.668.036,83	54,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	31.984.634,99	51,30
15	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	30.301.233,15	48,60

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 12 minuto(s).

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FAAA2AC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.015/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADELIA VITALINO POLICARPO, matrícula 2263-5, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 25/06/2014 a 24/06/2015, para o período de gozo em 09/12/2015 a 07/01/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CE4693D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.016/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADELINA PEREIRA DO CARMO, matrícula 3688-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/02/2014 a 13/02/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7674E6C1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.017/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora AMANDA MOCELLIN WEBER CALVIS, matrícula 4304-1, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/03/2014 a 04/03/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F51A3AC0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.018/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor BENEDITO JOSÉ DA SILVA RAMOS, matrícula, 6-1, cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, para o período de gozo em 18/01/2016 a 16/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A2E12C81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.019/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CÍCERA AUZENI DA SILVA, matrícula 3736-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 24/10/2014 a 23/10/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:065070B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.020/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DAIANE KEITE SANTOS E SILVA, matrícula 3687-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/02/2014 a 17/02/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6EBF13B1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.021/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DARCY REZENDE COIMBRA, matrícula 715-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/08/2014 a 01/08/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3668866D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.022/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DEBORAH GOMES DE MIRANDA VARGAS, matrícula 3188-1, cargo de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 22/06/2014 a 21/06/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:309DA9C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.023/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELISANGELA DOS SANTOS AFONSO, matrícula 2732-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/11/2013 a 15/11/2014, para o período de gozo em 08/01/2016 a 06/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3042F463

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.024/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ELIZARDO MOREIRA CONEGUNDES, matrícula 181-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/08/2014 a 04/08/2015, para o período de gozo em 01/12/2015 a 30/12/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4C178FA5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.025/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FERNANDO COSMO JUNIOR, matrícula 746-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 09/09/2014 a 08/09/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:67D1186E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.026/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FRANCINE CASARIN CORREA, matrícula 2514-1, cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5E9326AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.027/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FRANCINE CASARIN CORREA, matrícula 3711-1, cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:876DD0AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.028/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVONE NUNES DA SILVA, matrícula 3788-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 21/03/2014 a 20/03/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C8E6907C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.029/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JALES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1814-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/03/2014 a 13/03/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B36EC744

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.030/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOÃO SILVÉRIO MOREIRA, matrícula 204-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2014 a 02/08/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:109E7E7A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.031/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JORGE LUIZ MORAL LARA, matrícula 123-1, cargo de Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/07/2014 a 14/07/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:58F417A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.032/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO, matrícula 2874-1, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 13/04/2014 a 12/04/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EEA05A58

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.033/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JULIANNA MARTINS CANTARIN, matrícula 880-1, cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 26/03/2014 a 25/03/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:86635FF2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.034/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora KATIA RIBEIRO DO LAGO ROCHA, matrícula 1854-1, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, para o período de gozo em 21/12/2015 a 19/01/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2D6FB777

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.035/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LEANDRO MACHADO BORGES, matrícula 2360-1, cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/03/2014 a 01/03/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A52FCAB1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.036/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Conceder ao servidor LUCIMAR DOS SANTOS MELLO, matrícula 741-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 06/09/2014 a 05/09/2015, para o período de gozo em 01/12/2015 a 30/12/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:61A54444

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.037/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Conceder a servidora LUCIMARA DIVINA DA SILVA, matrícula 4081-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 12/08/2014 a 11/08/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DC2BD066

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.038/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Conceder a servidora LUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA E AMORIM, matrícula 1796-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/03/2014 a 04/03/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AFD9262D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.039/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ANGELA DE SOUSA, matrícula 727-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/08/2014 a 04/08/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:65F7052F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.040/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Conceder a servidora MARIA INÊS DE ALMEIDA, matrícula 3818-1, cargo de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2014, para o período de gozo em 12/01/2016 a 26/01/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:398AA3F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.041/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Conceder a servidora MARIA JOSÉ PEREIRA FRANÇA, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2014, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:60AFDB28

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.042/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Conceder a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula 909-1, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 22/07/2014 a 21/07/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:64FFFB87

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.043/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIZETE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1885-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6BCA7756

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.044/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 243-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2014 a 02/08/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FAA5943A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.045/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MAURICIO PALOMBO, matrícula 2207-2, cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico,

lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:30C5C6D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.046/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MIRIAM RITA RODRIGUES DA ROSA FERREIRA, matrícula 2392-1, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/03/2014 a 15/03/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7CB3BF74

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.047/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NEIVA MARIA DEBOVI, matrícula 1373-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/04/2014 a 01/04/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7DE4F7F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.048/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA JUNIOR, matrícula 3751-1, cargo de Odontólogo/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 13/03/2014 a 12/03/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F06BCB54

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.049/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora OLGA BARBOSA NOGUEIRA FILHA BACHES, matrícula 733-1, cargo de Auxiliar de Enfermagem/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 13/08/2014 a 12/08/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:790A41EA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.050/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSENIR SIMÕES SOARES, matrícula 1919-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/05/2014 a 30/04/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2BA8B8BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.051/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SABRINA PIACENTINI, matrícula 3694-1, cargo de Enfermeiro/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 16/07/2014 a 15/07/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1A6F083F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.052/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SAMARA FERNANDES DA SILVA, matrícula 3718-1 cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/09/2014 a 01/09/2015, para o período de gozo em 11/01/2016 a 09/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:71BAF3A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.053/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILMARA BARROS PEREIRA, matrícula 1858-1, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A127C2BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.054/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VALDNEY SURIANO MALAQUIAS, matrícula 2740-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/12/2014 a 16/12/2015, para o período de gozo em 02/01/2016 a 31/01/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AEB8C50F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.055/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VALDOMIRO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 712-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 05/08/2013 a 04/08/2014, para o período de gozo em 01/12/2015 a 30/12/2015, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D3B0910D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.056/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VERACI DIAS BARBOSA, matrícula 1786-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 10/03/2014 a 09/03/2015, para o período de gozo em 04/01/2016 a 02/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:63F0E930

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.057/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ZILDAIR APARECIDA PEREIRA, matrícula 1870-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2014 a 02/04/2015, para o período de gozo em 18/01/2016 a 16/02/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CDD1AC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Otalino Ferreira Martins.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 11/2015, pelo período compreendido entre 16/01/2015 até 16/04/2016, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.
Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 11/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 16/01/2016 até 16/04/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Otalino Ferreira Martins.
Data: 15 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C7D1DB78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 06/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vagner Luis Jorge.
Objeto:O contratado prestará serviços de Operador de Máquinas, conforme justificativa em anexo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$ 937,44 (novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).**
Prazo: O presente Contrato terá vigência com efeitos a partir de 15/01/2016 até 31/12/2016, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido do contratado, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento do contratado, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Vagner Luis Jorge.
Data: 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4CDE6599

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol MS, para o Primeiro Semestre de 2016, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DE ABERTURA/HORA: 18 de fevereiro de 2016, às 08h00min.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol,)– das 07h às 11h, e das 13: as 17:hs de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1110.

Caracol – MS, 29 de janeiro de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:509F68A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO Nº321/2016

PROCESSO Nº 003/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE Caracol MS
CNPJ:03.217.924/0001-32 - CONTRATANTE
CONTRATADA: AGRO SHOPPING LTDA-ME
CNPJ: 09.425.423/0001-28
OBJETO: Aquisição de 03(três) roçadeiras a gasolina modelo 143 RII,para atender a Secretaria Municipal de Obras.

VALOR: **R$ 5.670,00** (cinco mil seiscentos setenta reais).

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade 01-Secretaria Municipal de Obras
Projeto/Atividade..... 2067 – Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Publicos
04.122.0005 3.3.90.30.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGENCIA:30 (trinta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:FA8ACC96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETO: **Aquisição de tintas para sinalização viária** com entrega total e imediata. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo

solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos sessenta reais),

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
LEMES & CAIMAR LTDA	**05.100.025/0001-80**	**R$ 7.560,00**
	TOTAL R$	**R$ 7.560,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 01 – Secretaria Municipal de Obras
Projeto/Atividade..... 2103 – Manutençao das Atividades do Departamento de Municipal de Transito
04.122.0005 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor **R$ 7.560,00**

FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 28 de janeiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:AAD29908

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
TOMADA DE PRECOS Nº 001/2016

Edital de Tomada de Preços Nº 001/2016
Abertura: 17 de fevereiro de 2016.
Horário: às 09:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, Avenida Libindo Ferreira Leite 251.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída, para o fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), conforme os anexos do Edital.
Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, mediante assinatura do recibo.

CARACOL– MS, 29 de janeiro de 2016.

LIDIANE LOPES LESCANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:933EEDD1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 005

DECRETO Nº 005/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

"*CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, NO ÂMBITO DO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

CONSIDERANDO que a dengue constitui um importante problema de saúde pública com implicações severas sobre a saúde da população e a economia do país;

CONSIDERANDO que no Município de Deodápolis/MS, a doença vem se desenvolvendo com ocorrência de surtos, com riscos para a população;

CONSIDERANDO que os problemas com a manutenção de criadouros domésticos, acúmulo de lixo em áreas periféricas e/ou aglomerados sem saneamento adequado, o não abastecimento regular e universal de água, são fatores contributivos para a manutenção do quadro epidemiológico;

CONSIDERANDO a complexidade do processo de combate ao mosquito da dengue, bem como a necessidade da intensa participação da sociedade civil,

A Srª MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA, prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Mobilização Social de Prevenção e Controle da Dengue, vinculado à Gerência de Saúde, com a finalidade de acompanhar e propor as medidas necessárias à implementação das ações de prevenção e controle da doença, a quem compete:

I - promover as articulações necessárias, para a eficaz implementação das ações de prevenção e controle da dengue, assim como a assistência aos pacientes, no âmbito das competências de cada ente;

II - propor uma agenda de trabalho para a intensa e permanente mobilização da população no Município de Deodápolis/MS em torno das medidas preventivas e de combate à dengue;

III - acompanhar as ações executadas em face da agenda de trabalho;

IV - desenvolver ações integradas no Município nos âmbitos da educação, saúde, comunicação e mobilização social sobre os assuntos referentes à prevenção e combate à dengue.

Art. 2º - O Comitê de que trata este Decreto será composto pelos seguintes integrantes:

- Prefeita Maria Viana (Poder Publico)
- Antônio Ferreira de Carvalho – Gerencia Municipal de Sáude
- Reinaldo Garcia de Macedo – Coordenador da Funasa em Deodápolis
- Ermeson Silva Santos – Representante do Sindicato dos Professores
- Silvana dos Anjos – Diretora da Escola Estadual 13 de Maio
- Lucia Almeida dos Anjos – Diretora da Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi
- Tenente Max Tosta – Defesa Civil de Deodápolis
- José Sinvaldo – Vereador
- Márcio Teles – Vereador
- José Ivanildo Rodrigues dos Santos – Subtenente da Policia Militar do 16º BPM
- Alex Lino – Conselheiro Tutelar
- Osnir Sampati – Pastor (Seguimento Evangélico)
- Silvia Dockliom – Agente Comunitário de Saúde

§ 1º - A participação no Comitê será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal, em 29 de janeiro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:7B2BB6C9

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 037

Portaria n. 037/2016 de 29 DE JANEIRO DE 2016

"Nomeia comissão encarregada de acompanhar, coordenar e controlar os trabalhos de organizações e aplicações do Concurso Público/2016, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

Art. 1º - Designar, Dacio Quevedo do Nascimento, Neuza Maria Bernardina, e José Valdivino Pereira sob a Presidência do primeiro, para constituírem a comissão encarregada de acompanhar, coordenar e controlar os trabalhos de organizações e aplicações do Concurso Público/2016 para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.
Art. 2º - A Comissão de Concurso articula-se-á com a empresa contratada pela Prefeitura Municipal, incumbindo-se do apoio administrativo necessário à realização do referido Concurso Público.
Art. 3º - Qualquer medida ou decisão a ser tomada pela Comissão ocorrerão depois de ouvido a Prefeita Municipal.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DEODÁPOLIS, 29 DE JANEIRO DE 2016

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:2DAC771A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO 057/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº *064/2015*
PREGÃO PRESENCIAL *Nº 027/2015.*
PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e f. ADRIANO Gomes - ME.*
OBJETO *Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta do Contrato 057/2015.*
DO PRAZO: *O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2016, encerrado - se em 29/02/2016.*
FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 57, Inciso I, c/c art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.*
RATIFICAÇÃO: *Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 057/2015.*
ASSINAM*: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante Flavio Adriano Gomes - Pela Contratada*

Deodápolis - MS, 30 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:77A0D101

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 049/2015
MODALIDADE/Nº: TP Nº 005/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa para fornecimento somente de mão de obra especializada, para execução de obra de microdrenagem, em diversas vias urbanas do Bairro Jardim das Camélias, neste Município, sendo que todo o material para a execução da obra será de responsabilidade do Município.
Vencedor: C & C CONSTRUTORA LTDA ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 254.214,55 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos);

Eldorado/MS, 27 de janeiro de 2016.

FABIO MAIA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 29 de janeiro de 2016.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:29253698

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N° 003/2016

PROCESSO Nº: 003/2016
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde no Âmbito da Atenção Básica, Portaria/MS/GM nº 1.159 de 27 de maio de 2014, Proposta nº 11109.890000/1140-01, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:30 hs do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2016.
Dotação Orçamentária:
06.01.10.301.405-2.028.121000.4.4.90.52.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 29 de janeiro de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:86A02814

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - DECRETO NO 202 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

"Declara situação de *Alerta de Saúde Pública* e adota medidas de combate e prevenção a proliferação do mosquito *Aedes aegypti"*

A Prefeita do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Código de Posturas do Município e ainda em observância a Lei Municipal 836 de 08 de novembro de 2010 e Lei Estadual nº. 4.812 de 07 de janeiro de 2016;
CONSIDERANDO que nos termos do Art. 30. Inc. I da Constituição Federal compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local;
CONSIDERANDO o crescimento observado ano a ano de pessoas contaminadas pelo mosquito Aedes Aegypti;
CONSIDERANDO o aumento do risco da dengue hemorrágica por conta de repetidas crises de dengue causadas pela circulação de quatro vírus da doença;
CONSIDERANDO que o índice de infestação demanda aumento de atendimento médico hospitalar, sendo a prevenção e conscientização da população a melhor forma de se combater a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Zica e Chicungunya;
CONSIDERANDO o alto índice pluviométrico, contribuindo para a proliferação do mosquito Aedes Aegypti;
CONSIDERANDO que as campanhas realizadas anteriormente não surtiram efeitos no combate ao mosquito transmissor da dengue;
CONSIDERANDO a necessidade de mobilização da população para o combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve primar pela observância do interesse público, em detrimento do interesse privado, atuando em casos relativos a saúde pública, com extrema prudência, na busca da eliminação de risco de doenças;
CONSIDERANDO que a situação exige da municipalidade atenção especial, haja vista a possibilidade de agravamento e, como consequência o aumento no índice de infestação do mosquito Aedes aegypti, o Município de Eldorado deve adotar medidas preventivas, enérgicas e urgentes;
Decreta:
Art. 1º - Fica declarada **"Situação de Alerta de Saúde"**, no Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º - Fica autorizada a criação de Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate ao vetor *Aedes aegypti*, com envolvimento da sociedade civil organizada e ainda Comitê Técnico de Combate ao vetor *Aedes aegypti*, em atendimento ao pedido da Secretaria de Estado de Saúde.
Art. 3º - Enquanto perdurar a "Situação de Alerta de Saúde", todos os órgãos da Administração Direta do Município deverão promover as ações que lhes forem demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º - Fica autorizado o remanejamento de servidores públicos municipais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, ficando ainda autorizada a contratação emergencial que se fizerem necessárias, nos termos da Lei 8.666/1993, respeitados os princípios da moralidade, publicidade, legalidade, isonomia e interesse público.
Art. 5º - Fica autorizada a convocação de todos os servidores que se fizerem necessários para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, independente de cargo ou função desde que não comprometa a prestação de serviços considerados essenciais.
Art. 6º - Considerando a situação de Alerta de Saúde, fica reduzido o prazo de *10 dias* (estabelecido na Lei Municipal 836/2010) para o prazo de *48 horas*, para que os proprietários ou responsáveis por terrenos ou habitação notificados pelo Departamento de Vigilância Sanitária, procedam à limpeza do local.
I – Esgotado o prazo será aplicada a multa no valor de 01 (um) salário mínimo vigente;
II – A reincidência implicará em multa de valor duplicado, sendo desnecessária nova notificação.
III – Caso haja a necessidade de utilização do maquinário público na limpeza dos terrenos notificados, o valor da hora/máquina dispendido para a realização do serviço de limpeza, será cobrado.
§ 1º - o valor dos serviços de limpeza referido no inciso III deste artigo será de R$ 1,00 (Um real), para cada metro quadrado de terreno limpo pela Prefeitura.
§ 2º - Efetuada a limpeza o proprietário será notificado para efetuar o pagamento do serviço previsto nos inciso III, deste artigo, no prazo de 10 (dez) dias, ao fim de tal prazo, não tendo havido o pagamento a quantia respectiva será imediatamente inscrita em dívida ativa e levada à execução fiscal.
Art. 7º - No dia 05 de fevereiro de 2016, o Paço Municipal não estará atendendo ao público, pois todos os servidores da Administração estão designados para a participação no "DIA D" de combate a dengue no Município de Eldorado.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de janeiro de 2016.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:1D0174C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 006/ 2015– CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, **CONVOCA** o candidato selecionado no VI Processo Seleção Simplificada para Contração Temporária de Servidores Públicos relacionado no Anexo I deste Edital, para entrega de documentação e posterior contratação, observando-se:

O candidato deverá comparecer no dia **01 de Fevereiro de 2016** a partir das 08h00minh às 11h00minh e das 13h30minh às 16h30minh, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari, á Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, Jaraguari – MS;

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Fotocópia da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes (se possuir);
e) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de não acumulo de cargos;
i) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
j) Fotocópia Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
l) Fotocópia Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Bradesco.
m) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
o) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
p) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).
q) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho - CTPS;

O Departamento de Recursos Humanos irá conferir a documentação entregue e entrará em contato com o candidato que preencher os requisitos previstos nos itens 11 e 12 do Edital 001/2015 do Processo

de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos Nº 006/2015 para posterior contratação.

O candidato que não comparecer no período previsto no Item I, ou que não tiver carga horária disponível, que não preencha os requisitos ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para o qual foi classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado.

Jaraguari /MS, 29 de Fevereiro de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal de Jaraguari

ANEXO I – RELAÇÃO COM O CANDIDATO SELECIONADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR SECRETARIA DE LOTAÇÃO, LOCALIDADE E CARGO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cargo: Motorista	
Localidade: Sede	**Classificação**
Alzemiro Candio Fernandes	**2º**

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0BF9BD54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 104/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **ARATER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.15.516.511/0001-38. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 104/2015**,** firmado entre as partes em 29/05/2015, nos termos previstos na Clausula Sétima. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 104/2015, até 29/05/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

Jaraguari-MS, 29 de Janeiro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B47AF6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007-2016 - EXONERAÇÃO ELISANGELA THAIS FERNANDES EURICO

PORTARIA Nº 007 – GP. JARAGUARI, 29 DE JANEIRO DE 2016.

"EXONERA A SENHORA ELISANGELA THAIS FERNANDES EURICO OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NÚCLEO, SÍMBOLO ADI-203, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora ELISANGELA THAIS FERNANDES EURICO, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Núcleo, Símbolo ADI-203, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 29 de janeiro de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:01C8010B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº2.983

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 2.983/2016.

"Regulamenta a Lei Federal N° 12.527, de 18 de Novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação, conforme específica".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul**, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011;

D E C R E T A:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1° Este decreto regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas a serem observados por seus órgãos e entidades, bem como pelas entidades privadas sem fins lucrativos que recebam recursos do Município para a realização de atividades de interesse público, visando garantir o direito de acesso à informação, conforme especifica.
Art. 2° Os órgãos e entidades municipais assegurarão, às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, mediante a adoção de procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios que regem a Administração Pública e as diretrizes previstas nos artigos 3º e 4º deste decreto.
Art. 3° Os procedimentos previstos neste decreto devem ser executados em conformidade com as seguintes diretrizes:
I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações.
Art. 4° Cabe aos órgãos e entidades municipais, observadas as normas e procedimentos previstos neste decreto, assegurar:
I - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
II - a proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade;
III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;
IV - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;
V - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na Administração Pública;
VI - desenvolvimento do controle social da Administração Pública.
Art. 5° O acesso à informação previsto neste decreto compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados pelos órgãos ou entidades municipais, recolhidos ou não a arquivos públicos;
III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com os órgãos ou entidades municipais, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades municipais, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitações e a contratos administrativos;
VII - informação relativa à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades municipais, bem como metas e indicadores propostos.
Art. 6° Para os efeitos deste decreto considera-se:
I - informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.
II - dados processados: aqueles submetidos a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia da informação.
III - documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato.
IV - informação sigilosa: informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, bem assim aquelas abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo.
V - informação pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem.
VI - tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação.
VII - disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados.
VIII - autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema.
IX - integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino.
X - primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.
XI - informação atualizada: informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam.
XII - documento preparatório: documento formal utilizado como fundamento da tomada de decisão ou de ato administrativo, a exemplo de pareceres e notas técnicas.
XIII – maioria simples: é aquela que compreende mais da metade dos votantes, presentes à sessão.
XIV – maioria absoluta: é o equivalente a mais da metade dos integrantes da comissão. Este número equivalerá à metade dos membros mais um quando se tratar de número par. Em caso contrário, basta que seja o número inteiro imediatamente posterior à metade.
Art. 7° A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados, tais como reprodução de documentos, mídias digitais e postagem.
Parágrafo Único. Está isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 8° Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da administração direta e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.
Parágrafo Único. Não se sujeitam ao disposto neste decreto as informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, pelas agências reguladoras ou por outros órgãos ou entidades no exercício de atividades de controle, regulação e supervisão da atividade econômica, cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos.
Art. 9° O acesso à informação disciplinado neste decreto não se aplica:
I - às hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça;
II - às informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA
Art. 10 É dever dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal promover, independentemente de requerimento, a divulgação, na Internet, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.
§ 1º Serão divulgadas no Portal da Transparência, na Internet, sem prejuízo da divulgação em outros sítios dos órgãos e entidades municipais, as informações sobre:
I - estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
II - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
III - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;
IV - contato da autoridade de monitoramento, prevista no artigo 72 deste decreto, bem como o telefone do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da entidade municipal;
V - repasses ou transferências de recursos financeiros;
VI - execução orçamentária e financeira detalhada;
VII – editais de licitações em andamento, anexos e resultados;
VIII - contratos firmados, na íntegra;
IX - íntegra dos convênios firmados, com os respectivos números de processo;
X - remuneração e subsídios recebidos por ocupantes de cargos, empregos ou funções públicas, incluídos eventuais auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões, conforme ato da Secretaria Municipal de Administração.
§ 2° As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento da página na Internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.
Art. 11 O sítio da Prefeitura Municipal de Ladário deverá atender aos seguintes requisitos:
I - conter formulário para pedido de acesso à informação;
II - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
III - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e textos, de modo a facilitar a análise das informações;
IV - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;
V - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
VI - garantir autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso;
VII - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso.

CAPÍTULO IV
DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA
Seção I
Do Serviço de Informação ao Cidadão
Art. 12 O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, vinculado à Controladoria Geral do Município, terá por objetivos:
I - receber e registrar pedidos de acesso à informação;

II - atender, informar e orientar o público quanto ao acesso à informação.
§ 1º O SIC ficará instalado no Paço Municipal, Sala anexa à Controladoria Geral do Município, localizada na Rua Corumbá, n° 500, Centro, Ladário.
§ 2º Nenhum outro órgão do município ou servidor poderá atender situações de competência do SIC, exceto às informações solicitadas pelo responsável do próprio SIC, para repasse ao cidadão interessado.
§ 3º Compete ao SIC:
I - o recebimento do pedido de acesso e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;
II - o registro do pedido de acesso em sistema eletrônico específico e a entrega do número de protocolo, que conterá a data de apresentação do pedido;
III - o encaminhamento do pedido recebido e registrado ao responsável pelo fornecimento da informação, previsto no Art. 17 deste decreto.

SEÇÃO II
Do Pedido de Acesso à Informação
Art. 13 Qualquer pessoa, natural ou jurídica, devidamente identificada, poderá formular pedido de acesso à informação.
§ 1° O pedido será apresentado em formulário padrão, disponibilizado em meio eletrônico e físico, no sítio na Internet e no SIC.
§ 2° O prazo de resposta será contado a partir da data de apresentação do pedido ao SIC.
Art. 14 O pedido de acesso à informação deverá conter, sob pena de não conhecimento:
I - o nome do requerente;
II - CPF;
III - a especificação, de forma clara, objetiva e precisa, da informação requerida; e
IV - o endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.
Art. 15 Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:
I - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência da equipe do SIC.
§ 1º A informação será disponibilizada ao requerente da mesma forma que se encontrar arquivada ou registrada no órgão ou entidade municipal, não cabendo à equipe do SIC realizar qualquer trabalho de consolidação ou tratamento de dados, tais como a elaboração de planilhas ou banco de dados.
§ 2º Nas hipóteses do inciso I do "caput" e do § 1º deste artigo, a equipe do SIC deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.
§ 3º Informado o extravio da informação solicitada, poderá o requerente solicitar à autoridade competente a imediata abertura de procedimento tendente a apurar o desaparecimento da respectiva documentação.
§ 4º Verificada a hipótese prevista no § 3º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar testemunhas que comprovem sua alegação.
Art. 16 São vedadas exigências relativas aos motivos do pedido de acesso à informação.

SEÇÃO III
Do Procedimento de Acesso à Informação
Art. 17 Recebido o pedido e estando a informação disponível, o acesso será imediato.
§ 1° Os órgãos e entidades municipais serão os responsáveis pelo fornecimento das informações à Controladoria Geral do Município (CGM) que será a responsável pela transmissão das informações aos interessados, incumbindo-a também coordenar a equipe do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, ouvindo-se a área jurídica sempre que necessário.
§ 2° Caso não seja possível o acesso imediato, a equipe do SIC deverá, no prazo de até 20 (vinte) dias:
I - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado;
II - comunicar a data, o local e o modo para a realização da consulta à informação, a reprodução ou a obtenção da certidão relativa à informação;
III - comunicar que não possui a informação ou que não tem conhecimento de sua existência;
IV - indicar, caso tenha conhecimento, o órgão ou entidade responsável pela informação ou que a detenha; ou
V - indicar as razões de negativa, total ou parcial, do acesso.
§ 3º Nas hipóteses em que o pedido de acesso à informação demandar manuseio de grande volume de documentos ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, será adotada a medida prevista no inciso II do § 2º deste artigo.
§ 4º Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade deverá ser oferecido à consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.
§ 5º Na impossibilidade de obtenção de cópia de que trata o § 4º deste artigo, o interessado poderá solicitar que, às suas expensas e sob a supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a integridade do documento original.
Art. 18 O prazo para resposta do pedido poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa encaminhada ao requerente antes do término do prazo inicial de 20 (vinte) dias.
Art. 19 Caso a informação esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em outro meio de acesso universal, a equipe do SIC municipal deverá orientar o interessado quanto ao local e modo para consultar, obter ou reproduzir a informação.
Parágrafo único. Na hipótese do "caput" deste artigo, a equipe do SIC desobriga-se do fornecimento direto da informação, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para consultar, obter ou reproduzir a informação.
Art. 20 Quando o fornecimento da informação implicar reprodução de documentos, a equipe do SIC, observado o prazo de resposta ao pedido, disponibilizará ao interessado o Documento de Arrecadação do Município de Ladário – DAM ou documento equivalente, para pagamento dos custos dos serviços e dos materiais utilizados.
Parágrafo Único. A reprodução de documentos ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contados da comprovação do pagamento pelo interessado ou da entrega da declaração prevista no parágrafo único do artigo 7º deste decreto, ressalvadas hipóteses justificadas em que, devido ao volume ou ao estado dos documentos, a reprodução demande prazo superior.
Art. 21 Negado o pedido de acesso à informação, será enviada ao requerente, no prazo de resposta, comunicação com:
I - as razões da negativa ou do não conhecimento e seus fundamentos legais;
II - a possibilidade e prazo de apresentação do recurso cabível, com indicação da autoridade que o apreciará; e
III - a possibilidade de apresentação de pedido de desclassificação da informação, quando for o caso, com indicação da autoridade classificadora que o apreciará.
Parágrafo Único. As razões da negativa de acesso à informação classificada indicarão o fundamento legal da classificação e a autoridade que a classificou.
Art. 22 O acesso a documento preparatório ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão.
SEÇÃO IV
Dos Recursos
Art. 23 No caso de negativa de acesso à informação ou de não fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à Controladoria Geral do Município, que deverá apreciá-lo no prazo de cinco dias, contado da sua apresentação.
Art. 24 Desprovido o recurso ou no caso de omissão de resposta ao pedido de acesso à informação, o requerente poderá apresentar reclamação no prazo de dez dias à autoridade de monitoramento de que trata o artigo 72, que deverá se manifestar no prazo de cinco dias, contado do recebimento da reclamação.
Art. 25 Desprovido o recurso de que trata o art. 23 ou infrutífera a reclamação de que trata o art. 24, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à Advocacia Geral do Município, que deverá se manifestar no prazo de cinco dias, contado do recebimento do recurso.
§ 1o A Advocacia Geral do Município poderá determinar que o órgão ou entidade preste esclarecimentos.

§ 2o Provido o recurso, a Advocacia Geral do Município fixará prazo para o cumprimento da decisão pelo órgão ou entidade.
Art. 26 No caso de negativa de acesso à informação, ou às razões da negativa do acesso de que trata o caput do art. 23, desprovido o recurso pela Advocacia Geral do Município, o requerente poderá apresentar, no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, recurso à Comissão Municipal de Acesso à Informação, observados os procedimentos previstos no Capítulo VI.

SEÇÃO V
Dos Prazos e das Intimações
Art. 27 Os prazos fixados neste decreto serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia de início e incluindo-se o do vencimento.
Art. 28 Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que tramita o processo ou deva ser praticado o ato.
Art. 29 Considera-se intimado o requerente:
I - quando a informação ou decisão for enviada para o seu endereço eletrônico, na data do envio;
II - quando a informação for enviada para o seu endereço físico, na data do recebimento do AR - Aviso de Recebimento.

CAPÍTULO V
DAS INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS EM GRAU DE SIGILO
SEÇÃO I
Da Classificação de Informações quanto ao Grau e Prazos de Sigilo
Art. 30 São passíveis de classificação as informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Município, cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:
I – pôr em risco a defesa e a soberania municipal ou a integridade do seu território;
II – prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações nacionais e internacionais do Município;
III – prejudicar ou pôr em risco informações fornecidas em caráter sigiloso pelo Governo do Estado;
IV – pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;
V – oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do Município;
VI – prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional e municipal, observado o disposto no inciso II do caput do art. 9°, deste decreto;
VII – pôr em risco a segurança de instituições ou de autoridades do município e seus familiares;
VIII – comprometer atividades de inteligência, de investigação ou de fiscalização em andamento, relacionadas com prevenção ou repressão de infrações.
Parágrafo Único. A informação em poder dos órgãos e entidades, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Município, poderá ser classificada no grau ultrassecreto, secreto ou reservado.
Art. 31 Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerando:
I - a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Município; e
II - o prazo máximo de classificação em grau de sigilo ou o evento que defina seu termo final.
Art. 32 Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme o grau de classificação vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes:
I - grau ultrassecreto: 25 (vinte e cinco) anos;
II - grau secreto: 15 (quinze) anos;
III - grau reservado: 5 (cinco) anos.
§ 1º Poderá ser estabelecida como termo final de restrição de acesso a ocorrência de determinado evento, desde que este ocorra antes do transcurso do prazo máximo de classificação.
§ 2º Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que define o seu termo final, a informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público.
Art. 33 As informações que puderem colocar em risco a segurança do Prefeito, Vice-Prefeito, seus cônjuges ou companheiros e filhos serão classificadas no grau reservado e ficarão sob sigilo até o término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.
Art. 34 A classificação da informação, em qualquer grau de sigilo, é de competência da Comissão Municipal de Acesso à Informação, prevista no artigo 49 deste decreto.
Parágrafo Único. É vedada a delegação de competência para a classificação de informações.

SEÇÃO II
Dos Procedimentos para Classificação de Informação
Art. 35 A decisão que classificar a informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada em Termo de Classificação, conforme modelo anexo a este decreto, contendo:
I - o grau de sigilo;
II - o assunto sobre o qual versa a informação;
III - o tipo de documento;
IV - a data da produção do documento;
V - a indicação do(s) dispositivo(s) legal(is) que fundamenta(m) a classificação;
VI - o fundamento ou as razões da classificação, observados os critérios estabelecidos no artigo 31;
VII - a indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final;
VIII - a data da classificação;
IX - a identificação da autoridade que classificou a informação.
§ 1º O Termo de Classificação seguirá anexo à informação.
§ 2º A decisão referida no "caput" deste artigo será mantida no mesmo grau de sigilo que a informação classificada.
§ 3º A ratificação da classificação deverá ser registrada no Termo de Classificação.
Art. 36 Na hipótese de documento que contenha informações classificadas em diferentes graus de sigilo, será atribuído ao documento tratamento do grau de sigilo mais elevado, ficando assegurado o acesso às partes não classificadas por meio de certidão, extrato ou cópia, com ocultação da parte sob sigilo.
Art. 37 Os órgãos e entidades municipais poderão constituir comissão de apoio para classificação de documentos, com as seguintes atribuições, dentre outras:
I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;
II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;
III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente;
IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.
Parágrafo Único. As comissões a que se refere o "caput" deste artigo serão integradas, preferencialmente, por servidores de nível superior das áreas jurídica, de administração geral, de contabilidade, de economia, de engenharia, de biblioteconomia, de tecnologia da informação e por representantes das áreas específicas da documentação a ser analisada.

SEÇÃO III
Da Desclassificação e Reavaliação da Informação Classificada em Grau de Sigilo
Art. 38 A classificação das informações será reavaliada pela autoridade classificadora ou por autoridade hierarquicamente superior, mediante provocação ou de ofício, para desclassificação ou redução do prazo de sigilo.
§ 1º Para o cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, deverá ser observado:
I - o prazo máximo de restrição de acesso à informação;
II - o prazo máximo de 4 (quatro) anos para revisão de ofício das informações classificadas no grau ultrassecreto ou secreto;
III - a permanência das razões da classificação;
IV - a possibilidade de danos ou riscos decorrentes da divulgação ou acesso irrestrito da informação;
V - a peculiaridade das informações produzidas no exterior por autoridades ou agentes públicos.

§ 2º Na hipótese de redução do prazo de sigilo da informação, o novo prazo de restrição manterá como termo inicial a data de produção da informação.

Art. 39 O pedido de desclassificação ou de reavaliação da classificação poderá ser apresentado ao SIC independentemente de existir prévio pedido de acesso à informação.

Parágrafo único. O pedido de que trata o "caput" deste artigo deverá ser endereçado à autoridade classificadora, a qual proferirá sua decisão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 40 A decisão da desclassificação, reclassificação ou redução do prazo de sigilo de informações classificadas deverá constar das capas dos processos, se houver, e de campo apropriado no Termo de Classificação.

SEÇÃO IV

Das Disposições Gerais deste Capítulo

Art. 41 É dever do Município controlar o acesso e a divulgação de informações sigilosas produzidas por seus órgãos e entidades, assegurando a sua proteção contra perda, alteração indevida, acesso, transmissão e divulgação não autorizados.

Art. 42 As informações classificadas no grau ultrassecreto ou secreto, mesmo após eventual desclassificação, serão definitivamente preservados observados os procedimentos de restrição de acesso enquanto vigorar o prazo da classificação.

Art. 43 As informações classificadas como reservadas, após o término do prazo de classificação ou em caso de eventual desclassificação, as informações que não forem objeto de classificação, as informações pessoais e as informações referidas no Art. 9º deste decreto serão preservadas pelo prazo indicado na tabela de temporalidade específica da entidade municipal.

Art. 44 As informações sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de classificação em qualquer grau de sigilo e nem ter seu acesso negado.

Art. 45 Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo Único. O requerente deverá apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.

Art. 46 O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la, sem prejuízo das atribuições de agentes públicos autorizados por Lei.

Parágrafo Único. O acesso à informação classificada como sigilosa cria, para aquele que a obteve, a obrigação de resguardar o sigilo.

Art. 47 As autoridades do Poder Executivo Municipal adotarão as providências necessárias para que o pessoal a elas subordinado conheça as normas e observe as medidas e procedimentos de segurança para tratamento de informações classificadas em qualquer grau de sigilo.

Parágrafo Único. A pessoa natural ou jurídica, inclusive aquela mencionada no artigo 65 deste decreto, que, em razão de qualquer vínculo com o Poder Público, executar atividades de tratamento de informações classificadas, adotará as providências necessárias para que seus empregados, prepostos ou representantes observem as medidas e procedimentos de segurança das informações.

Art. 48 A autoridade máxima do Poder Executivo publicará anualmente, até o dia 1º de junho, em sítio na Internet:

I - o relatório estatístico com a quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos;

II - as informações genéricas sobre os interessados.

Parágrafo único. O SIC deverá manter em meio físico as informações previstas no "caput" deste artigo para consulta pública em suas sedes.

CAPÍTULO VI

DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 49 A Comissão Municipal de Acesso à Informação será integrada na seguinte conformidade:

I - do Secretário do Governo Municipal;

II - do Secretário Municipal de Administração;

III - do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;

IV - do Secretário Municipal de Fomento ao Desenvolvimento Econômico;

V - do Secretário Municipal de Educação;

VI - do Secretário Municipal de Saúde;

VII – do Secretário Municipal de Assistência Social;

VIII – do Chefe de Gabinete.

Parágrafo único – Cada integrante indicará suplente a ser designado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 50 Compete à Comissão Municipal de Acesso à Informação:

I - classificar as informações em qualquer grau de sigilo, por meio de Termo de Classificação;

II - rever, de ofício ou mediante provocação, a classificação de informação no grau ultrassecreto ou secreto ou sua reavaliação, no máximo a cada 4 (quatro) anos;

III - decidir os recursos a ela endereçados, encerrando a instância administrativa;

IV - prorrogar, uma única vez e por período determinado, não superior a 25 (vinte e cinco) anos, o prazo de sigilo de informação classificada no grau ultrassecreto, enquanto seu acesso ou divulgação puder ocasionar ameaça externa à soberania nacional, à integridade do território nacional ou grave risco às relações internacionais do País, limitado ao máximo de 50 (cinquenta) anos o prazo total da classificação.

Parágrafo único. A não deliberação sobre a revisão de ofício, no prazo previsto no inciso II do "caput" deste artigo, implicará a desclassificação automática das informações.

Art. 51 A Comissão Municipal de Acesso à Informação se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Único. As reuniões serão realizadas com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) integrantes.

Art. 52 Os requerimentos de prorrogação do prazo de classificação de informação no grau ultrassecreto, conforme previsto no inciso IV do "caput" do artigo 50, deverão ser encaminhados à Comissão Municipal de Acesso à Informação em até 1 (um) ano antes do vencimento do termo final de restrição de acesso.

Parágrafo Único. O requerimento de prorrogação do prazo de sigilo de informação classificada no grau ultrassecreto deverá ser apreciado, impreterivelmente, em até 3 (três) sessões subsequentes à data de sua apresentação, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações da Comissão.

Art. 53 A Comissão Municipal de Acesso à Informação deverá apreciar os recursos a ela endereçados, impreterivelmente, até a primeira reunião ordinária subsequente à data de sua autuação.

Art. 54 A revisão de ofício da informação classificada no grau ultrassecreto ou secreto será apreciada em até três sessões anteriores à data de sua desclassificação automática.

Art. 55 As deliberações da Comissão Municipal de Acesso à Informação serão tomadas:

I - por maioria absoluta, quando envolverem as competências previstas nos incisos II e IV do artigo 50;

II - por maioria simples dos votos, nos demais casos.

Art. 56 A indicação do Presidente da Comissão Municipal de Acesso à Informação será feita por seus pares.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão exercerá, além do voto ordinário, também o de qualidade nos casos de empate nas votações do colegiado.

Art. 57 A Comissão Municipal de Acesso à Informação aprovará seu regimento interno, que disporá sobre sua organização e funcionamento.

CAPÍTULO VII

DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS

Art. 58 O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

Art. 59 As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem detidas pelos órgãos e entidades:

I - serão de acesso, restrito a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que se referirem independentemente de classificação de sigilo, pelo prazo máximo de 100 (cem) anos, contados da data de sua produção;

II - poderão ter sua divulgação ou acesso por terceiros autorizados por previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que se referirem.

Parágrafo Único. Caso o titular das informações pessoais esteja morto ou ausente, os direitos de que trata este artigo assistem ao cônjuge ou companheiro, aos descendentes ou ascendentes, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e na Lei Federal nº 9.278, de 10 de maio de 1996.

Art. 60 O consentimento referido no inciso II do "caput" do artigo 59 não será exigido quando o acesso à informação pessoal for necessário:

I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, ficando sua utilização restrita exclusivamente ao tratamento médico;

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em Lei, vedada a identificação da pessoa a que a informação se referir;

III - ao cumprimento de decisão judicial;

IV - à defesa de direitos humanos de terceiros;

V - à proteção do interesse público geral e preponderante.

Art. 61 A restrição de acesso a informações pessoais de que trata o artigo 58 não poderá ser invocada:

I - com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades conduzido pelo Poder Público, no qual o titular das informações seja parte ou interessado;

II - quando as informações pessoais estiverem contidas em conjuntos de documentos necessários à recuperação de fatos históricos de maior relevância.

Art. 62 Compete à autoridade máxima da entidade municipal, de forma fundamentada e mediante provocação, reconhecer a incidência da hipótese prevista no inciso II do "caput" do artigo 61 sobre documentos que tenha produzido ou acumulado e que estejam sob sua guarda.

§ 1º Para subsidiar a decisão de reconhecimento de que trata o "caput" deste artigo, poderá ser solicitado a universidades, instituições de pesquisa ou outras entidades com notória experiência em pesquisa historiográfica a emissão de parecer sobre a questão.

§ 2º A decisão de reconhecimento de que trata o "caput" deste artigo será precedida:

I - de comunicação formal à pessoa a quem a informação a ser divulgada se referir ou, em caso de morte, às pessoas mencionadas no parágrafo único do artigo 59;

II - de publicação de extrato da informação, contendo a descrição resumida do assunto, a origem e o período do conjunto de documentos a serem considerados de acesso irrestrito, com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

§ 3º No prazo de 30 (trinta) dias, contado da comunicação a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo, a pessoa a quem a informação a ser divulgada se referir ou, em caso de morte, as pessoas mencionadas no parágrafo único do artigo 59, poderão apresentar recurso contra a divulgação à Comissão Municipal de Acesso à Informação.

§ 4º Após a decisão do recurso previsto no § 3º ou, em não havendo recurso, após o transcurso do prazo ali fixado, as informações serão consideradas de acesso irrestrito ao público.

Art. 63 O pedido de acesso a informações pessoais observará, no que couber, os procedimentos previstos no Capítulo IV, deverá ser fundamentado e estará condicionado à comprovação da identidade do requerente.

Parágrafo Único. O pedido de acesso a informações pessoais por terceiros deverá, ainda, estar acompanhado de:

I - comprovação do consentimento expresso de que trata o inciso II do "caput" do artigo 59, por meio de procuração;

II - comprovação das hipóteses previstas no artigo 60, conforme o caso;

III - demonstração do interesse pela recuperação de fatos históricos de maior relevância, observados os procedimentos previstos no artigo 62; ou

IV - demonstração da necessidade do acesso à informação requerida para a defesa dos direitos humanos ou para a proteção do interesse público e geral preponderante.

Art. 64 O acesso a informações pessoais por terceiros ficará condicionado à assinatura de termo de responsabilidade, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, bem como sobre as obrigações a que se submeterá o requerente.

§ 1º A utilização de informação pessoal por terceiros vincula-se à finalidade e à destinação que fundamentaram a autorização do acesso, vedada sua utilização de maneira diversa.

§ 2º Aquele que obtiver acesso a informações pessoais de terceiros será responsabilizado por seu uso indevido, na forma da Lei.

§ 3º Aplica-se, no que couber, a Lei Federal nº 9.507, de 12 de novembro de 1997, em relação à informação de pessoa, natural ou jurídica, constante de registro ou banco de dados de órgãos ou entidades governamentais ou de caráter público.

CAPÍTULO VIII
DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 65 As entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para a realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, deverão dar publicidade às seguintes informações:

I - cópia do estatuto social atualizado da entidade;

II - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade;

III - cópia integral dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como dos respectivos aditivos.

§ 1º As informações de que trata o "caput" deste artigo serão divulgadas em sítio na Internet da entidade privada e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede.

§ 2º A divulgação em sítio na Internet referida no § 1º deste artigo poderá ser dispensada, por decisão do órgão ou entidade pública municipal responsável pelo repasse dos recursos, mediante requerimento da entidade privada sem fins lucrativos, quando esta última não dispuser de meios para realizar a divulgação.

§ 3º As informações de que trata o "caput" deste artigo deverão ser publicadas a partir da celebração do convênio, contrato, termo de parceria, acordo, ajuste ou instrumento congênere, serão atualizadas periodicamente e ficarão disponíveis até 180 (cento e oitenta) dias após a entrega da prestação de contas final.

Art. 66 A publicidade a que estão submetidas às entidades mencionadas no artigo 65 refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Parágrafo Único. Quaisquer outras informações, além das previstas nos incisos I a III do "caput" do artigo 65, deverão ser apresentadas diretamente aos órgãos e entidades municipais responsáveis pelo repasse de recursos.

CAPÍTULO IX
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 67 Constituem condutas ilícitas que ensejam a responsabilização do agente público:

I - recusar-se, imotivadamente, a fornecer informação requerida nos termos deste decreto, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda, a que tenha acesso ou sobre a qual tenha conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise dos pedidos de acesso à informação;

IV - divulgar, permitir a divulgação, acessar ou permitir acesso indevido a informação classificada em grau de sigilo ou a informação pessoal;

V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro ou, ainda, para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação classificada em grau de sigilo para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do município.

§ 1º Atendidos os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no "caput" deste artigo serão apuradas e punidas na forma da legislação em vigor.

§ 2º Pelas condutas descritas no "caput" deste artigo, poderá o agente público ou o prestador de serviço público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 68 A pessoa natural ou jurídica, inclusive aquela mencionada no artigo 65, que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o Poder Público e praticar conduta prevista no "caput" do artigo 67, estará sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - rescisão do vínculo com o Poder Público;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

§ 1º A sanção de multa poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do "caput" deste artigo.

§ 2º A multa prevista no inciso II do "caput" deste artigo será aplicada sem prejuízo da reparação pelos danos e não poderá:

I - ser inferior a R$ 500,00 (quinhentos reais) e nem superior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no caso de pessoa natural;

II - ser inferior a R$ 700,00 (setecentos reais) e nem superior a R$ 7.000,00 (sete mil reais), no caso de pessoa jurídica.

§ 3º A reabilitação referida no inciso V do "caput" deste artigo será autorizada somente quando a pessoa natural ou jurídica efetivar o ressarcimento, ao órgão ou entidade municipal, dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV do "caput" deste artigo.

§ 4º A aplicação da sanção prevista no inciso V do "caput" deste artigo é de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade municipal.

§ 5º O prazo para apresentação de defesa nas hipóteses previstas neste artigo é de 10 (dez) dias, contado da ciência do ato.

Art. 69 O agente público que tiver acesso a documentos, dados ou informações sigilosos ou pessoais, nos termos deste decreto, é responsável pela preservação de seu sigilo, ficando sujeito às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação, em caso de eventual divulgação não autorizada.

Art. 70 Os agentes responsáveis pela custódia de documentos e informações sigilosos ou pessoais sujeitam-se às normas referentes ao sigilo profissional, em razão do ofício, e ao seu código de ética específico, sem prejuízo das sanções legais.

Art. 71 Os órgãos e entidades municipais respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo à apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO X
DO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI

Art. 72 A autoridade máxima do Poder Executivo designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011;

II - avaliar e monitorar a implementação do disposto neste decreto e apresentar, ao dirigente máximo da respectiva entidade municipal, relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria Geral do Município 30 (trinta) dias antes do prazo para a divulgação da publicação de que trata o Art. 48;

III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste decreto;

IV - orientar as unidades no que se refere ao cumprimento deste decreto;

V – manifestar-se sobre desprovimento de recurso ou reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo 24.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 73 Compete à Controladoria Geral do Município:

I – promover o incremento à transparência na Administração Pública;

II – monitorar a aplicação deste Decreto, especialmente o cumprimento dos prazos e procedimentos;

III – definir, em conjunto com a secretaria de Governo diretrizes e procedimentos complementares necessários à implementação da Lei 12.527, de 2011;

IV – manifestar-se sobre os recursos a ela endereçados, observado o disposto no artigo 23.

Art. 74 Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como, as entidades privadas sem fins lucrativos a que se refere o artigo 65, deverão se adequar aos termos deste decreto, promovendo os ajustes necessários aos processos de registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações.

Art. 75 Fica revogado o Decreto n° 2.466, de 24 de Fevereiro de 2014.

Art. 76 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário, 26 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Anexo I

GRAU DE SIGILO

(idêntico ao grau de sigilo do documento)

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
ASSUNTO DA INFORMAÇÃO:	
GRAU DE SIGILO:	
CATEGORIA:	
TIPO DE DOCUMENTO:	
DATA DE PRODUÇÃO:	
FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO:	
RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: (idêntico ao grau de sigilo do documento)	
PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO:	
DATA DA CLASSIFICAÇÃO:	
AUTORIDADE CLASSIFICADORA	Nome: Cargo:
AUTORIDADE RATIFICADORA	Nome: Cargo:
DESCLASSIFICAÇÃO em: ____/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
RECLASSIFICAÇÃO em: ____/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
REDUÇÃO DE PRAZO em: ____/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO em: ____/____/____ (quando aplicável)	Nome: Cargo:

_____
Assinatura da Autoridade Classificadora

Publicado por:
Jurandi Araújo Sena
Código Identificador:CC7718C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/14/2015 CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, DO CANDIDATO DANIEL VILAS AMARILIO

EDITAL N.º 01/14/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE LADÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a alteração do Edital 01/13/2015 da Convocação da Prova Prática, do candidato Daniel Vilas Amarilio do Concurso Público para Cargos/Funções do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, de acordo com o que segue:

PROVA PRÁTICA - de caráter eliminatório.
Considera-se candidato sabatista aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, reservando-o o descanso e/ou a oração.
Para o candidato sabatista que tem seu direito previsto na Constituição Federal de 1988, no Artigo º, inciso VIII, onde diz: "ninguém será privado de direitos por motivo da crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recursar-se a cumprir prestação alternativa, fixada por lei." Deverá ir no dia 31/01/2016 no local : Secretaria Municipal de Infraestrutura Endereço: R.Frei Liberato Queppre, 01 – Bairro:Potiguá Cidade: Ladário/MS, **na turma 06 às 7h**.
Ressaltamos que o sabatista, deverá comparecer ao local de realização da prova prática, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá 100 pontos no total.
. Aos candidatos que participarem da Prova Prática serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota ³50 pontos) ou "Não-Apto" (nota £ 49 pontos).
. Os candidatos que obtiverem o conceito "Não-Apto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.
Para os cargos de Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com os requisitos do cargo.
O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade.
Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 1.3**, para realização das Prova Prática, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
Para entrar no local da Prova Prática, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade, conforme **item 1.3** e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
. Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.
Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
. Não caberão recursos contra a Prova Prática.
. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será realizada conforme condições estabelecidas no Anexo III (DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS) e terá resultado expresso em "APTO" ou "NÃO-APTO".

LADÁRIO/MS, 28 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:35E4709D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2015

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015,** proveniente do **Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 018/2015,** celebrada entre o **MUNICÍPIO DE LADÁRIO (MS)**, e a empresa **POSTO PAULISTA PNEUS LTDA.**

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º e § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 2233/2013, determina o **apostilamento** à **Ata de Registro de Preços 011/2015**, realinhando os valores registrados em virtude do recente reajuste De combustíveis tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 041/2015, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PRATICADO	VALOR REALINHADO
01	Gasolina comum	R$ 3,83	R$ 3,86
02	Diesel comum	R$ 3,17	R$ 3,42
03	Diesel S10	R$ 3,20	R$ 3,58

Ladário, 29 de janeiro de 2016

Assinado pela Sra. **MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE**
(Secretária Municipal de Finanças e Planejamento)

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:26C61B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2015

Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2015		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.388.326,00	0,00
Pessoal Ativo	24.289.861,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	98.464,74	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	24.388.326,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.971.215,94	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	24.388.326,00	51,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	25.364.456,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	24.096.233,78	51,30
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.60% DA RCL	22.828.010,95	48,60
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:183B9DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2015			
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.255.755,17	6.011.911,09	5.836.501,84
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.276.009,60	5.032.165,52	4.856.756,27
Interna	5.276.009,60	5.032.165,52	4.856.756,27
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	979.745,57	979.745,57	979.745,57
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	9.834.219,63	11.584.406,27	10.621.208,52
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.090.876,11	12.950.036,86	11.837.838,99
Demais Haveres Financeiros	23.108,61	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.279.765,09	1.365.630,59	1.216.630,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.578.464,46	-5.572.495,18	-4.784.706,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.043.011,25	49.221.798,58	46.971.215,94
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	13,02	12,21	12,43
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-7,45	-11,32	-10,19
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	57.651.613,50	59.066.158,30	56.365.459,13
LIMITE DE ALERTA - 108%	51.886.452,15	53.159.542,47	50.728.913,22
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	181.161,81	56.363,49	0,00
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	181.161,81	56.363,49	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	181.161,81	56.363,49	0,00
Previdenciarias	181.161,81	56.363,49	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.656,23	1.160.712,30	9.070,11
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	2.172.173,10	3.553.999,65	4.997.998,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.172.173,10	3.553.999,65	4.997.998,23
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA			
MUNICÍPIO DE LADÁRIO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2015			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.172.173,10	-3.553.999,65	-4.997.998,23

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:3E35DBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	**0,00**	**0,00**
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	**0,00**	**0,00**
Outas Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**46.971.215,94**	**100,00**
OPERAÇÕES VEDADAS	**0,00**	**0,00**

Do Período de Referência (III)	**0,00**	**0,00**
De Períodos Anteriores ao de Referência	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	2.959.186,60	6,30
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Fonte:		

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:80435F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2015

Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2015		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		46.971.215,94
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	24.388.326,00	51,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	25.364.456,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	24.096.233,78	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-5.572.495,18	-8,43
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	59.066.158,30	0,80
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.828.795,68	4,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	1.305.328,50	4.563.187,21

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:CDF494F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2015

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2015			
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.043.011,25	49.221.798,58	46.971.215,94
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.569.462,47	10.828.795,68	10.333.667,50
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	9.512.516,23	9.745.916,12	9.300.300,76
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9B0313AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO				
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**1.000,00**	**0,00**		**1.000,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESCRIÇÃO	a - d	b - (e +f)		(c - g)

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:EAD1061D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE LADÁRIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	6.255.755,17	5.876.183,76	5.836.501,84
DEDUÇÕES(II)	9.834.219,63	11.530.426,49	10.621.208,52
Disponibilidade de Caixa bruta	11.090.876,11	12.896.057,08	11.837.838,99
Demais Haveres Financeiros	23.108,61	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.279.765,09	1.365.630,59	1.216.630,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.578.464,46	-5.654.242,73	-4.784.706,68
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-3.578.464,46**	**-5.654.242,73**	**-4.784.706,68**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	869.536,05	-1.206.242,22

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.172.173,10	3.553.999,65	4.997.998,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.172.173,10	3.553.999,65	4.997.998,23
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.172.173,10	-3.553.999,65	-4.997.998,23
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**-2.172.173,10**	**-3.553.999,65**	**-4.997.998,23**

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:3530F74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À DEZEMBRO DE 2015 / 6° BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2015 / 6° BIMESTRE
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2014	2.277.265,27	323.586,86	1.953.678,41	1.953.678,41
2015	2.303.500,11	510.601,83	1.792.898,28	3.746.576,69
2016	2.409.074,96	736.730,73	1.672.344,23	5.418.920,92
2017	2.535.757,98	877.008,34	1.658.749,64	7.077.670,56
2018	2.728.823,07	945.773,78	1.783.049,29	8.860.719,85
2019	2.874.508,90	1.202.706,63	1.671.802,27	10.532.522,12
2020	3.067.978,96	1.294.951,23	1.773.027,73	12.305.549,85
2021	3.218.909,52	1.544.874,77	1.674.034,75	13.979.584,60
2022	3.404.501,03	1.671.780,09	1.732.720,94	15.712.305,54
2023	3.693.000,83	1.807.223,65	1.885.777,18	17.598.082,72
2024	3.972.424,99	2.012.359,11	1.960.065,88	19.558.148,60
2025	4.254.657,37	2.233.793,72	2.020.863,65	21.579.012,25
2026	4.561.210,29	2.401.288,67	2.159.921,62	23.738.933,87
2027	4.840.481,55	2.696.442,16	2.144.039,39	25.882.973,26
2028	5.239.209,13	2.948.912,59	2.290.296,54	28.173.269,80
2029	5.584.800,67	3.413.212,50	2.171.588,17	30.344.857,97
2030	6.002.628,48	3.646.101,31	2.356.527,17	32.701.385,14
2031	6.445.541,33	3.850.705,92	2.594.835,41	35.296.220,55
2032	6.825.831,84	4.138.791,72	2.687.040,12	37.983.260,67
2033	6.941.284,12	4.432.632,69	2.508.651,43	40.491.912,10
2034	7.071.450,63	4.647.398,50	2.424.052,13	42.915.964,23
2035	7.209.368,62	4.816.860,34	2.392.508,28	45.308.472,51
2036	7.233.976,27	5.320.006,62	1.913.969,65	47.222.442,16
2037	7.285.397,45	5.626.967,52	1.658.429,93	48.880.872,09
2038	7.278.736,17	6.076.973,86	1.201.762,31	50.082.634,40
2039	7.289.257,49	6.396.855,72	892.401,77	50.975.036,17
2040	7.203.986,14	6.945.816,03	258.170,11	51.233.206,28
2041	7.138.824,51	7.272.427,63	-133.603,12	51.099.603,16
2042	7.078.711,28	7.502.939,68	-424.228,40	50.675.374,76
2043	6.962.390,62	7.844.833,87	-882.443,25	49.792.931,51
2044	6.855.393,72	7.738.184,81	-882.791,09	48.910.140,42
2045	6.683.678,84	8.378.474,71	-1.694.795,87	47.215.344,55
2046	6.587.553,30	8.371.740,89	-1.784.187,59	45.431.156,96
2047	6.466.306,17	8.408.447,97	-1.942.141,80	43.489.015,16
2048	6.336.199,15	8.430.287,15	-2.094.088,00	41.394.927,16
2049	2.033.626,94	8.275.844,48	-6.242.217,54	35.152.709,62
2050	1.651.908,10	8.026.620,98	-6.374.712,88	28.777.996,74
2051	1.264.172,11	7.916.007,51	-6.651.835,40	22.126.161,34
2052	882.027,45	7.635.325,31	-6.753.297,86	15.372.863,48
2053	481.423,93	7.349.131,27	-6.867.707,34	8.505.156,14
2054	83.104,41	7.120.082,64	-7.036.978,23	1.468.177,91
2055	0,00	6.920.439,35	-6.920.439,35	-5.452.261,44
2056	0,00	6.503.949,02	-6.503.949,02	-11.956.210,46
2057	0,00	6.181.669,94	-6.181.669,94	-18.137.880,40
2058	0,00	5.667.685,67	-5.667.685,67	-23.805.566,07
2059	0,00	5.328.103,37	-5.328.103,37	-29.133.669,44
2060	0,00	5.047.709,98	-5.047.709,98	-34.181.379,42
2061	0,00	4.809.503,33	-4.809.503,33	-38.990.882,75
2062	0,00	4.424.104,20	-4.424.104,20	-43.414.986,95
2063	0,00	4.115.701,41	-4.115.701,41	-47.530.688,36
2064	0,00	3.879.173,81	-3.879.173,81	-51.409.862,17
2065	0,00	3.331.522,65	-3.331.522,65	-54.741.384,82
2066	0,00	2.884.015,03	-2.884.015,03	-57.625.399,85

Página 1 de 2

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO À DEZEMBRO DE 2015 / 6° BIMESTRE				
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2067	0,00	2.468.778,51	-2.468.778,51	-60.094.178,36
2068	0,00	2.120.071,57	-2.120.071,57	-62.214.249,93
2069	0,00	1.803.934,06	-1.803.934,06	-64.018.183,99
2070	0,00	1.588.988,93	-1.588.988,93	-65.607.172,92
2071	0,00	1.338.862,00	-1.338.862,00	-66.946.034,92
2072	0,00	1.002.115,68	-1.002.115,68	-67.948.150,60
2073	0,00	817.514,27	-817.514,27	-68.765.664,87
2074	0,00	631.956,67	-631.956,67	-69.397.621,54
2075	0,00	582.258,54	-582.258,54	-69.979.880,08
2076	0,00	481.036,28	-481.036,28	-70.460.916,36
2077	0,00	345.087,95	-345.087,95	-70.806.004,31
2078	0,00	328.083,17	-328.083,17	-71.134.087,48
2079	0,00	328.083,17	-328.083,17	-71.462.170,65
2080	0,00	328.083,17	-328.083,17	-71.790.253,82
2081	0,00	328.083,17	-328.083,17	-72.118.336,99
2082	0,00	328.083,17	-328.083,17	-72.446.420,16
2083	0,00	328.083,17	-328.083,17	-72.774.503,33
2084	0,00	328.083,17	-328.083,17	-73.102.586,50
2085	0,00	328.083,17	-328.083,17	-73.430.669,67
2086	0,00	328.083,17	-328.083,17	-73.758.752,84
2087	0,00	328.083,17	-328.083,17	-74.086.836,01
2088	0,00	0,00	0,00	-74.086.836,01
Fonte:				

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8EED43CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00
Fonte:				

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8786317E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO JANEIRO À DEZEMBRO DE 2015 / 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Balanço Orçamentário					
Janeiro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre					
Balanço Orçamentário					**Até o Bimestre**
1	RECEITAS				
2	Previsão Inicial				57.000.000,00
3	Previsão Atualizada				57.000.000,00
4	Receitas Realizadas				50.106.007,59
5	Déficit Orçamentário				0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
7	DESPESAS				
8	Dotação Inicial				55.310.000,00
9	Créditos Adicionais				703.812,57
10	Dotação Atualizada				56.013.812,57
11	Despesas Empenhadas				46.921.115,46
12	Despesas Liquidadas				45.615.786,96
13	Despesas Pagas				44.205.984,93
14	Superávit Orçamentário				4.490.220,63
Despesas por Função / Subfunção					**Até o Bimestre**
15	Despesas Empenhadas				46.921.115,46
16	Despesas Liquidadas				45.615.786,96
Receita Corrente Líquida - RCL					**Até o Bimestre**
17	Receita Corrente Líquida				46.971.215,94
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência					**Até o Bimestre**
18	Regime Geral de Previdência Social				0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores				5.994.831,11
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				3.064.482,25
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				134.133,39
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				2.930.348,86
Resultado Nominal e Primário			**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b / a)**
26	Resultado Nominal		869.536,05	-4.784.706,68	-5,50
27	Resultado Primário		999.034,25	3.683.783,99	3,69
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		**Inscrição**	**Canc. Apurado Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo**
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.232.048,35	6.952,38	1.031.924,41	193.171,56
29	Poder Executivo	1.232.048,35	6.952,38	1.031.924,41	193.171,56
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.759.498,72	467.019,72	2.283.408,89	9.070,11
32	Poder Executivo	2.759.498,72	467.019,72	2.283.408,89	9.070,11
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	3.991.547,07	473.972,10	3.315.333,30	202.241,67
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Contitucionais Anuais**	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	**% Aplic. Até o Bimestre**
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de		7.411.164,34	25,00	29,58

	Impostos em MDE			
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.404.124,17	60,00	43,09
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.446.675,48	60,00	19,50
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.000,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	4.607.000,22	8.509.314,74	14.418.737,24	12.672.398,30
46	Receitas Previdenciárias (IV)	2.303.500,11	4.254.657,37	7.209.368,62	6.336.199,15
47	Despesas Previdenciárias (V)	510.601,83	2.233.793,72	4.816.860,34	8.430.287,15
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	1.792.898,28	2.020.863,65	2.392.508,28	-2.094.088,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.181.866,24	15,00	15,99

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A43EE588

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2015

PROCESSO Nº 078/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Idagem – Instituto de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Municipal Ltda - ME
OBJETO: O presente processo licitatório tem por finalidade receber propostas para a O objeto da presente licitação é a contratação de serviços especializados para realização de concurso público de provas, incluindo a elaboração de editais; recebimento e processamento de inscrições; elaboração, aplicação e correção de provas objetivas; análise de títulos e processamento de resultado final classificatório, conforme quadro de vagas anexo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR: Cargo nível superior = R$: 120,00 (Cento e vinte reais);
Cargo nível médio = R$: 80,00 (Oitenta reais);
Cargo nível fundamental = R$: 50,00 (Cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 19/11/2015 à 19/03/2016.
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Leonardo Pereira da Costa – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C826D4CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016

LANÇAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL URBANO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pelo Código Tributário Municipal, notifica a todos os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do Município, a saber:
NOTIFICA de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana deste Município, que no dia 01 de Janeiro de 2016 ocorreu o FATO GERADOR do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA do Ano 2016.
NOTIFICA-OS, outrossim, de que o IPTU tem como BASE DE CÁLCULO o VALOR VENAL do bem imóvel e será apurado com base nos valores fixados pela PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, (Lei Complementar nº 012/1998 – CTM e Decreto nº 130/2015).
NOTIFICA-OS, também, que no prazo de 30 (trinta) dias, contados e corridos, a partir do lançamento – 01 de Janeiro de 2016, sendo tolerado a reclamação até 10 de março de 2016 (art. 4º do Decreto de n° 130/2015), poderão reclamar contra o lançamento do IPTU, cuja listagem dos lançamentos encontra-se disponível na Gerência de Receita da Prefeitura Municipal de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, espelhando no processo administrativo em tramite naquela repartição.
NOTIFICA-OS ainda que, na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Naviraí, não hesitará em submeter o seu crédito ao lançamento em dívida ativa e posterior execução fiscal, para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa moratória, juros de mora, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que, o bem comum exige que os tributos sejam rigorosamente arrecadados.
NOTIFICA-OS, finalmente, que, conforme disciplina o Decreto nº 130/2015, para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte poderá optar pelo pagamento parcelado ou em cota única, da seguinte forma:
I – Em cota única:
a) até a data de 10/03/2016, com 15% (quinze por cento) de desconto;
b) até a data de 10/04/2016, com 10% (cinco por cento) de desconto; e
II – De forma parcelada, em até 10 (dez) cotas mensais e iguais, observando-se que o valor mínimo da parcela será correspondente a 20 (vinte) UFN-Unidade Fiscal de Naviraí, sendo que a primeira parcela deverá ser paga até a data de 10 de março de 2016, e as demais cotas vencerão de trinta em trinta dias, sucessivamente, nos meses subseqüentes (Art. 2º do Decreto 13/2015).
O não pagamento do tributo nas datas previstas neste Edital sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: atualização monetária, multa e juros moratórios (Art. 3º do Decreto 130/2015).
Ressalte-se que a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro o de 2016 os contribuintes poderão retirar seus documentos de arrecadação (carnês) no setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343.

Conforme Art. 5º do Decreto 130/2015, os estabelecimentos bancários autorizados a efetuar os recebimentos serão os seguintes: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal – CEF e Casas Lotéricas, SICREDI.
Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no Paço Municipal.

Naviraí MS, 07 de Janeiro de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2E20E108

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2016

LANÇAMENTO DO IPTU – IMPOSTO TERRITORIAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pelo Código Tributário Municipal, notifica a todos os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana do Município, a saber:
NOTIFICA de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana deste Município, que no dia 01 de Janeiro de 2016 ocorreu o FATO GERADOR do IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA do Ano 2016.
NOTIFICA-OS, outrossim, de que o IPTU tem como BASE DE CÁLCULO o VALOR VENAL do bem imóvel e será apurado com base nos valores fixados pela PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, (Lei Complementar nº 012/1998 - CTM, Decreto nº 130/2015, Decreto nº 130/2015).
NOTIFICA-OS, também, que no prazo de 30 (trinta) dias, contados e corridos, a partir do lançamento – 01 de Janeiro de 2016, sendo tolerado a reclamação até 10 de março de 2016 (art. 4º do Decreto de n° 130/2015), poderão reclamar contra o lançamento do IPTU, cuja listagem dos lançamentos encontra-se disponível na Gerência de Receita da Prefeitura Municipal de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, espelhando no processo administrativo em tramite naquela repartição.
NOTIFICA-OS ainda que, na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Naviraí, não hesitará em submeter o seu crédito ao lançamento em dívida ativa e posterior execução fiscal, para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa moratória, juros de mora, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que, o bem comum exige que os tributos sejam rigorosamente arrecadados.
NOTIFICA-OS, finalmente, que, conforme disciplina o Decreto nº 130/2015, para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o
contribuinte poderá optar pelo pagamento parcelado ou em cota única, da seguinte forma:
I – Em cota única:
a) até a data de 10/03/2016, com 15% (quinze por cento) de desconto;
b) até a data de 10/04/2016, com 10% (cinco por cento) de desconto; e
II – De forma parcelada, em até 10 (dez) cotas mensais e iguais, observando-se que o valor mínimo da parcela será correspondente a 20 (vinte) UFN-Unidade Fiscal de Naviraí, sendo que a primeira parcela deverá ser paga até a data de 10 de março de 2016, e as demais cotas vencerão de trinta em trinta dias, sucessivamente, nos meses subseqüentes (Art. 2º do Decreto 130/2015).
O não pagamento do tributo nas datas previstas neste Edital sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: atualização monetária, multa e juros moratórios (Art. 3º do Decreto 130/2015).
Ressalte-se que a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro 2016 os contribuintes poderão retirar seus documentos de arrecadação (carnês) no setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343.
Conforme Art. 5º do Decreto 130/2015, os estabelecimentos bancários autorizados a efetuar os recebimentos serão os seguintes: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal – CEF e Casas Lotéricas, SICREDI.
Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no Paço Municipal.

MOISES BENTO DA SILVA
Gerente de Receita

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:70099ECE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2016

LANÇAMENTO DE ALVARÁ RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei 1424/2009 e 012/1998 - Código Tributário Municipal, notifica a todos os contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas, responsáveis tributários e afins, que foi lançado o Alvará do ano de 2016 e outras taxas as quais foram sujeitas a Fiscalização Municipal, a saber:
NOTIFICA de forma global e impessoal, os CONTRIBUINTES do município, que os ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO, LOCALIZAÇÃO, SANITÁRIO, MEIO AMBIENTE e TAXA DE ANÚNCIO, OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, que no dia 01 de Janeiro de 2016 ocorreu o FATO GERADOR das TAXAS embasadas no poder de polícia desta municipalidade, sendo que os mesmos foram lançados, na forma da legislação vigente.
A) TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, como fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2016 (Art. 143, II), contribuintes - Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (Art. 145), lançamento deu-se em 04/01/2016, sendo o vencimento em 10 de Abril de 2016 (art. 149, II) para as renovações;
B) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO. fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2016 (art. 151), contribuintes - Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (art. 152), o Lançamento deu-se em 04/01/2016, com vencimento em 10 de Abril de 2016 pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 156, II);
C) TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2016 (art. 158, II), contribuintes - Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (art. 159), o lançamento deu-se em 04/01/2016, com vencimento em 10 de Abril de 2016 pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 163, II) nas renovações;
D) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE, com o fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2016 (art. 164 e 165), contribuintes - Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (art. 166), lançamento deu-se em 04/01/2016, com vencimento em 10 de Abril de 2016 pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 171, II);
E) TAXA DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, com o fato gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2016 (art. 189), contribuintes – Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (art. 190), lançamento deu-se em 04/01/2016, com

vencimento em 10 de Abril de 2016 pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 194).
F) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO, Fato Gerador ocorrido em 1º de Janeiro de 2016 (art. 173, II), contribuintes – Pessoas Físicas e Jurídicas sujeitas a fiscalização municipal (art. 175), sendo que o lançamento ocorreu em 04/01/2016, com vencimento em 10 de Abril de 2016 pelos levantamentos efetuados pela fiscalização municipal (Art. 194).
G) TAXA DE MEIO AMBIENTE, conforme Lei n.º 1205/2005 nos termos dos artigos 1º e 2º do referido diploma e Decreto nº 84/2007, contribuintes – Pessoas Físicas e Jurídicas cujo empreendimentos e atividades estão sujeitas ao licenciamento ambiental municipal, sendo que o lançamento ocorreu em 04/01/2016, com vencimento em 10 de Abril de 2016.
NOTIFICA-OS, também, que no prazo de 30 (trinta) dias, contados e corridos a partir do lançamento – 04 de Janeiro de 2016, sendo tolerado a reclamação até 10 de Abril de 2016 (Lei Complementar n° 012/1998), poderão reclamar contra os lançamentos cuja listagem encontra-se disponível na Gerência de Receita da Prefeitura Municipal de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, espelhando no processo administrativo nº 003/2016, em tramite naquela repartição.
NOTIFICA-OS ainda que, na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Naviraí, não hesitará em submeter o seu crédito ao lançamento em dívida ativa e posterior execução fiscal, para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa moratória, juros de mora, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais e honorários advocatícios), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhoras e leilão de bens, visto que, o bem comum exige que os tributos sejam rigorosamente arrecadados.
NOTIFICA-OS, finalmente, que, conforme disciplina a legislação para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte deverá efetuar o pagamento em cota única, com vencimento em 11 de Abril de 2016.
O não pagamento do tributo na data prevista neste Edital sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária. Ressalte-se que a partir do primeiro dia útil do mês de Abril do ano 2016 os contribuintes poderão retirar seus documentos de arrecadação (carnês) caso não os receba no endereço declarado no Cadastro Mobiliário.
Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal.

Naviraí – MS, 06 de Janeiro de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:88579729

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 015/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 024/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 015/2016.
Empresa Vencedora: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS, **CNPJ:** 84.683.481/0366-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULA ESPECIAL), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 004/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO MENOR DANILO LEONARDO PAVÃO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, ATRAVÉS DOS AUTOS N.º 0803307-07.2015.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
VALOR R$: 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1001).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/01/2016

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7D12CBAF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 016/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 025/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 016/2016.
Empresa Vencedora: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS, **CNPJ:** 84.683.481/0366-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE (FÓRMULA ESPECIAL), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 005/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO MENOR FABRÍCCIO THIAGO FONSECA DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, ATRAVÉS DOS AUTOS N.º 0803379-91.2015.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR R$: 790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1001).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/01/2016

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:DFBDD896

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 017/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com a Justificativa constante no **PROCESSO nº. 027/2016 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 017/2016.**
Favorecida: *L G SILVA DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, **CNPJ** Nº 37.539.657/0001-31*.
Objeto: LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 006/2016/GESP, PARA SER UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - **DOTAÇÃO:**
01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2830).
VALOR TOTAL DAS DESPESAS R$: 25.360,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais).

Naviraí – MS, 25 de Janeiro de 2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:D5657BC0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 169/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso XVII** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidadecom a justificativa constante no **PROCESSO**: 491/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 169/2015.
Empresa Vencedora: DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA
CNPJ: 11.985.717/0001-56
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 094/2015/NMCVM/GESP, SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1970/2015/NMCVM/GESP E ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA FORD, MODELO RANGER, PLACAS HTO-3361, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 60.000 (SESSENTA MIL) KM.
Itens: 001 e 002.
Valor Total da Despesa: R$ 1.516,00 (UM MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÕES: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1957) e 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2436)
Data da Ratificação: 25/01/2016

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:73B1C0EF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 018/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com a Justificativa constante no **PROCESSO nº. 028/2016 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 018/2016.**
Favorecida: *N S C – TRANSPORTES LTDA - ME, **CNPJ** Nº 12.374.504/0001-50*.
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 005/2016/GESP, PARA SER UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - **DOTAÇÃO:** 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2830).
VALOR TOTAL DAS DESPESAS R$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Naviraí – MS, 25 de Janeiro de 2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:DC6BBFEC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 18/2016

PROCESSO: 491/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 169/2015.
Empresa Vencedora: DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA
CNPJ: 11.985.717/0001-56
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 094/2015/NMCVM/GESP, SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1970/2015/NMCVM/GESP E ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA FORD, MODELO RANGER, PLACAS HTO-3361, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 60.000 (SESSENTA MIL) KM.
Itens: 001
Valor Total da Despesa: R$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1957).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 25/01/2016

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:04F88262

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 009/2016

PROCESSO: 491/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 169/2015.
Empresa Vencedora: DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA
CNPJ: 11.985.717/0001-56
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 094/2015/NMCVM/GESP, SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1970/2015/NMCVM/GESP E ORÇAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA FORD, MODELO RANGER, PLACAS HTO-3361, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 60.000 (SESSENTA MIL) KM.
Itens: 002
Valor Total da Despesa: R$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2436)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem de Execução de Serviço: 25/01/2016

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CA52E8D4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **25**, Inciso **III** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidadecom a justificativa constante no **PROCESSO**: 029/2016 – **INEXIGIBILIDADE:** 001/2016
Empresa Vencedora: ANTÔNIO HERNANDES - MEI
CNPJ: 19.584.808/0001-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTÔNIO HERNANDES – MEI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 19.584.808/0001-91, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS, NO DECORRER DO EXERCÍCIO 2016, EM ATENDIMENTO AOS IDOSOS DA TERCEIRA IDADE, ASSISTIDOS PELO PROGRAMA SCFV – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO, NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E MÚLTIPLO USO (CONVIVER), NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
ITEM: 001.
VALOR: R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 2476).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/01/2016

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Ass. Social e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 012/13

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:1D0662B4

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

PROCESSO Nº. 001/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE TELHAS E LONA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR. Empresas Vencedoras: **FRONTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 1.661,040,00 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil e quarenta reais); **RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com o item: 002, totalizando o valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **001/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **001/2016**

Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **001/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **001/2016**

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 014/2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5AEC70D2

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) DE APARELHO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 16/02/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:6F098A35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO N.º 001/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a empresa
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE – CIDECOL
PROCESSO:005/2016
OBJETO DO CONTRATO: transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDECOL, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é **de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor contratual previsto será feito em doze parcelas mensais e sucessivas, operacionalizando-se por meio do pagamento via débito automático na conta do município através do repasse de ICMS pela Assomasul..
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos respectivos recursos financeiros, da seguinte dotação: **Programa de Trabalho**: 04.122.503.2096. **Elemento de Despesa**: 33.71.70.00.
DATA DO CONTRATO: 21/01/2016
ASSINAM O CONTRATO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal – Contratante – **ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS** Representante Legal - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:5A611EEF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO N.º 008/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO V n.º 1093, Páginas n.º 34, publicado no dia 19 de maio de 2014, referente ao **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO 008/2013. ONDE SE LÊ: DO VALOR:** pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R$15.458,40 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). LEIA-SE: DO VALOR:** pela continuidade da prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R$ 17.289,00 (**dezessete mil duzentos e oitenta e nove reais).

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9CDD5823

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para construção, manutenção e ferramentas.

Resultou vencedoras as empresas: **ANCORA UTILIDADES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. LTDA.- ME** para os itens 3, 8, 11,12, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 31, 32, 33, 41, 43, 46, 48, 49, 51 e 52, **LIMA E LARA LTDA – ME** para os itens 1, 4, 5, 10, 25, 34, 35, 36,37, 38, 40 e 47**, ANDRE PEREIRA DA SILVA EIRELI – ME** para os itens 2, 13, 19, 20, 29, 39, 42, 44, 45 e 50, **STEFANELLO MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME** para os itens 6, 7, 9, 15, 28, 30 e 53 adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 29 de janeiro de 2016.
Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:05F4135A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna sem efeito a publicação do aviso de resultado e homologação de licitação do Pregão Presencial n. 002/2016, processo licitatório n. 002/2016 – Registro de Preços, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 1524, página 40.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2C1116A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°003/2015 - CONTRATO N°015/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS E QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP. **OBJETO**: Constitui objeto deste Aditivo ao Termo de Contrato de Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de software contabilidade pública, orçamento, tesouraria, recursos humanos, tributos, licitação, almoxarifado, compras, patrimônio, nota fiscal eletrônica, holerite online e gestão em saúde, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS discriminados nos Anexos parte integrante do Edital**.**, conforme especificações técnicas, o aditamento da Clausula Quarta da vigência e Segunda do Valor do Contrato n° 015/2013. **DAS ALTERAÇÕES:** – Clausula segunda – Do Valor – Fica o contrato aditado em **R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).** Clausula Quarta – Da Vigência – Fica o contrato aditado o prazo por mais 12 (doze) meses tendo sua vigência até 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inc. II combinado com Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. **DATA**: 01/01/2016. **ASSINAM:** GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – MARCOS LUIZ DA MAIA - ME. Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:0B89D7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°001/2015 - CONTRATO N°036/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS e SRTA. FRANCIELI MARIANO FERREIRA DOS SANTOS. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o ADITAMENTO e ALTERAÇÃO das Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato n° 036/2015, firmado entre as partes em 01 de junho de 2015, que tem por objetivo a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de Cirurgiã Dentista junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, atendendo às necessidades do PSF Urbano no Município de Rio Negro/MS. **DAS ALTERAÇÕES:** – Clausula Quinta – Do Valor – Fica o contrato aditado em ***R$ 30.917,28*** *(Trinta mil, novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), pago em parcelas mensais, no valor de* ***R$ 2.576,44*** *(Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)***-** Clausula Sétima – Da Vigência – Fica o contrato aditado o prazo por mais 12 (doze) meses tendo sua vigência até 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inc. II combinado com Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. **DATA**: 13/01/2016. **ASSINAM:** GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – FRANCIELI MARIANO FERREIRA DOS SANTOS. Contratada.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:3E62030A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°004/2016 - CONTRATO N°047/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS e SRA SUELI DOS SANTOS.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o ADITAMENTO e ALTERAÇÃO das Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato n° 047/2013, firmado entre as partes em 28 de fevereiro de 2013, que tem por objetivo a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços como educador físico, para atuar em atividades voltadas para grupos especiais, tais como diabéticos, hipertensos e idosos, bem como na realização de trabalhos voltados a comunidade em geral, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, Saneamento e Higiene do Município de Rio Negro/MS. **DAS ALTERAÇÕES:** – Clausula Terceira – Do Valor – Fica o contrato aditado em ***R$ 25.200,00*** *(Vinte e um mil e seiscentos reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de* ***R$ 2.100,00*** *(Dois mil e cem reais)* **-** Clausula Sexta – Da Vigência – Fica o contrato aditado o prazo por mais 12 (doze) meses tendo sua vigência até 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inc. II combinado com Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. **DATA**: 13/01/2013. **ASSINAM:** GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – SUELI DOS SANTOS. Contratado.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:E096498C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°001/2016 - CONTRATO N°005/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS e SR. MARCELO CARVALHO BRIOSCHI
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **ADITAMENTO e ALTERAÇÃO** das Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato n° 005/2015, firmado entre as partes em 09 de março de 2015, que tem por objetivo Contratação da Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de Administrador junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, suprindo as necessidades da Clínica Multidisciplinar no Município de Rio Negro/MS. **DAS ALTERAÇÕES:** – Clausula Quinta – Do Valor – Fica o contrato aditado em ***R$ 18.000,00*** *(Dezoito mil reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de* ***R$ 1.500,00*** *(Hum mil e quinhentos reais)* - Clausula Sétima – Da Vigência – Fica o contrato aditado o prazo por mais 12 (doze) meses tendo sua vigência até 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inc. II combinado com Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. **DATA**: 13/01/2016 **ASSINAM:** GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – MARCELO CARVALHO BRIOSCHI. Contratado.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:7D5C0637

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°004/2016 - CONTRATO N°045/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS e SR. FABIO SILVA ASSUNÇÃO.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Aditamento e Alteração das Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato n° 045/2013, firmado entre as partes em 28 de fevereiro de 2013, que tem por objetivo a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Analista de Sistemas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do município de Rio Negro/MS. **DAS ALTERAÇÕES:** – Clausula Terceira – Do Valor – Fica o contrato aditado em **R$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de **R$ 2.200,00** (Dois Mil e duzentos reais*)* - Clausula Sexta – Da Vigência – Fica o contrato aditado o prazo por mais 12 (doze) meses tendo sua vigência até 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inc. II combinado com Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. **DATA**: 13/01/2016. **ASSINAM:** GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – FABIO SILVA ASSUNÇÃO. Contratado.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:79BC1064

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°002/2016 - CONTRATO N°001/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS e SRTA. SIMONY OLIVEIRA BASTOS.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o ADITAMENTO e ALTERAÇÃO das Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato n° 001/2014, firmado entre as partes em 07 de fevereiro de 2014, que tem por objetivo a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Fisioterapia junto a Secretaria de Saúde e Saneamento, atendendo as necessidades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), no Município de Rio Negro/MS. **DAS ALTERAÇÕES:** – Clausula Terceira– Do Valor – ***R$ 32.400,00*** *(Trinta e dois mil e quatrocentos reias), pago em parcelas mensais, no valor de* ***R$ 2.700,00*** *(Dois Mil e setecentos reais)*- Clausula Sexta – Da Vigência – Fica o contrato aditado o prazo por mais 12 (doze) meses tendo sua vigência até 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inc. II combinado com Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. **DATA**: 13/01/2016 **ASSINAM:** GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – SIMONY OLIVEIRA BASTOS. Contratado.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:3163F1F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°002/2016 - CONTRATO N°006/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS e SRA. SILVANA CAÇÃO CESCO
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o ADITAMENTO e ALTERAÇÃO das Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato n° 006/2014, firmado entre as partes em 13 de fevereiro de 2014, que tem por objetivo a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado em Ação Social (CREAS), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho da Prefeitura de Rio Negro/MS.. **DAS ALTERAÇÕES:** – Clausula Terceira – Do Valor – Fica o contrato aditado em ***R$ 24.120,00*** *(vinte e quatro mil e cento e vinte reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de* ***R$ 2.010,00*** *(Dois mil e dez reais)* - Clausula Sexta – Da Vigência – Fica o contrato aditado o prazo por mais 12 (doze) meses tendo sua vigência até 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inc. II combinado com Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. **DATA**: 13/01/2016. **ASSINAM:** GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – SILVANA CAÇÃO CESCO. Contratado.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:76FEFCF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°011/2015 - CONTRATO N°040/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS e LARIANNY FERREIRA ROCHA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o ADITAMENTO e ALTERAÇÃO das Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato n° 040/2015, firmado entre as partes em 02 de junho de 2015, que tem por objetivo a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços de Assiste Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, atendendo as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Crianças/Adolescentes no Município de Rio Negro/MS. **DAS ALTERAÇÕES:** – Clausula Quinta – Do Valor – Fica o contrato aditado *em* ***R$ 24.120,00*** *(vinte e quatro mil e cento e vinte reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de* ***R$ 2.010,00*** *(Dois mil e dez reais)* - Clausula Sétima – Da Vigência – Fica o contrato aditado o prazo por mais 12 (doze) meses tendo sua vigência até 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inc. II combinado com Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. **DATA**: 13/01/2016. **ASSINAM:** GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – LARIANNY FERREIRA ROCHA. Contratado.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:5A4E7240

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°007/2015 - CONTRATO N°009/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – MS e ADEILZA DO AMARAL PIRES.
OBJETO:
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o ADITAMENTO e ALTERAÇÃO das Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato n° 009/2015, firmado entre as partes em 09 de março de 2015, que tem por objetivo a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de assistência social, atendendo às necessidades do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família do Município de Rio Negro/MS, junto à Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Trabalho. **DAS ALTERAÇÕES:** – Clausula Quinta – Do Valor – Fica o contrato aditado *em **R$ 24.120,00** (vinte e quatro mil e cento e vinte reais), pago em parcelas iguais e sucessivas de **R$ 2.010,00** (Dois mil e dez reais)* - Clausula Sétima – Da Vigência – Fica o contrato aditado o prazo por mais 12 (doze) meses tendo sua vigência até 31/12/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inc. II combinado com Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. **DATA**: 13/01/2016 **ASSINAM:** GILSON ANTÔNIO ROMANO – Prefeito Municipal – FABIO SILVA ASSUNÇÃO. Contratado.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:CEF97F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N°006/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N°006/2016.

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio dos Pregoeiros designados através da Portaria Municipal nº. 730/2016 de 20 de Janeiro de 2016, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, o objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível para atender os veículos, maquinários e equipamentos pertencentes ou sob a guarda da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **15 de Fevereiro, às 09Hor00Min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067- 3278 2166), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rio Negro - MS, 29 de Janeiro de 2016.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:0D58A789

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N.º 01/21/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.

Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados,do Resultado da Prova Prática do candidato Apolinário Morinigo Cezario,do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste,de acordo com o que segue:

1- DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
1.1 O resultado da prova prática encontra-se no Anexo Único:

São Gabriel doOeste/MS, 29 de janeiro de 2016.

ADÃO UNIRIO ROLIM
Prefeito de São Gabriel do Oeste

ANEXO ÚNICO – RESULTADO PROVA PRÁTICA

CARGO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
68063	APOLINÁRIO MORINIGO CEZARIO	INAPTO

Publicado por:
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues
Código Identificador:1ED4CBE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS N. 001/2016

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/20016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1° Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016 -** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

Servidor	Representação
Ilaine Marocco	Coordenadora de Agentes Comunitários e Vigilância Epidemiológica
Letícia Martelli	Superintendente de Enfermagem
Michele Pagnussat	Diretora de Atenção à Saúde
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues	Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pelo Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 29 de janeiro de 2016.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013.

Publicado por:
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues
Código Identificador:C3096AE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 001/2016

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:
I. A necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela Secretária Municipal de Saúde;
IV. o cumprimento dos compromissos na saúde com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado 01/2016 para contratação de Agente de Combate às Endemias, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado 01/2016, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos anteriormente discriminados, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2 O PSS 01/2016 tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar nas unidades da rede municipal de saúde exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular classificatória e eliminatória.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b) publicação da Classificação Final, pela Secretaria Municipal de Saúde;
c) contratação temporária pelo Município de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.
1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura.

2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por no máximo 1 (um) ano.
2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos da Prefeitura Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde do dias 01 ao dia 03 de fevereiro de 2.016, no horário compreendido entre as 07h00minh e 11h00minh e das 13h00minh as 17h00minh. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Saúde.
3.1.1 A Secretaria Municipal de Saúde está localizada na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saogabriel.ms.gov.br) para preenchimento, recomendando-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios Candidatos.
3.1.3 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.
3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
3.3 As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 01/2016-SMS
Cargo pretendido: Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço:
Cidade: nº Bairro
Estado: CEP: Telefones:
E-mail:

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO
4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal.
4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse.
4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino.
4.4. não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital.
4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;
4.8 gozar de boa saúde física e mental;
4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação e autenticação, sob pena de desclassificação.

4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

A análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital serão realizadas pela Comissão Coordenadora do PSS 01/2016 nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

6. AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

6.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Agente de Combate às Endemias.

a) comprovante de escolaridade de ensino fundamental completo.

6.2 Das Atribuições do Cargo de Agente de Combate às Endemias.

a) desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
b) executar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde;
c) identificar casos suspeitos dos agravos e doenças agravos à saúde e encaminhar, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, comunicando o fato à autoridade sanitária responsável;
d) divulgar informações para a comunidade sobre sinais e sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;
e) executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
f) realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
g) executar ações de prevenção e controle de doenças utilizando as medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
h) aplicação de inseticida com bomba costal motorizada para bloqueio de casos de dengue, chikungunya e zika vírus;
i) executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
j) registrar as informações referentes às atividades executadas de acordo com as normas do SUS;
k) realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; e
l) mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

6.3 Da Jornada de Trabalho

Carga horária de 40 horas semanais

6.4 Itens Avaliados para o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Nível Superior Completo em qualquer área.	03 pontos	03
2.	Nível Médio Completo em qualquer área.	02 pontos	02
3.	Tempo de prestação de serviço público no Município de São Gabriel do Oeste como **Agente de Combate às Endemias.** .	02 pontos por semestre	10
4.	Tempo de prestação de serviço público em outras localidades como **Agente de Combate às Endemias** nos últimos 05 anos.	0,5 pontos por semestre.	05
5.	Tempo de prestação de servico público no Município de São Gabriel do Oeste nos últimos 05 anos.	01 ponto por ano	05
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	03 pontos por curso	03
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	02
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	1,5
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 08 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,0 pontos por curso	1,0

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;
b) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;
c) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;
d) candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço no respectivo cargo o qual se inscreveu.

7.1.1 O tempo de trabalho a que se refere à tabela acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.

7.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.

7.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia 05 de fevereiro de 2.016, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br) e no mural de avisos da Prefeitura.

7.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.

7.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

7.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

8. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS E DA CONTRATAÇÃO

8.1 A Prefeitura Municipal, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.

8.2 No momento em que o candidato for convocado para assumir o cargo em regime temporário deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) cédula de Identidade RG;
b) CPF (regularizado);
c) título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
d) comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
e) CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
f) PIS/PASEP;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento do(s) filho(s);
i) cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
j) declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
k) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
l) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
m) certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
n) comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
o) comprovante do tipo sanguíneo;
p) registro no órgão de classe;
q) comprovante de capacitação, se for o caso;
r) número de conta bancária no banco do HSBC (cópia cartão);
s) exame admissional;
t) telefone para contato;
u) e-mail;

v) documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS 01/2016.
8.3 Serão desclassificados o candidato que:
a) não possuam os requisitos para a contratação;
b) não tenham interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;
8.4 Na ocorrência das hipóteses do **item 8.3**, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
8.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
8.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
8.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.
8.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.
8.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, ela será disponibilizada ao candidato habilitado disponível que detiver a melhor classificação dentre todos. Retornando a chamada ao início para cada nova vaga surgida.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.
9.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado 01/2016 ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.
9.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado 01/2016 se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.
9.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.
9.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
9.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
9.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2016 deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde.
9.8 O Processo Seletivo Simplificado 01/2016, disciplinado por este Edital, tem validade até **31/12/2016**, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.
9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pela Secretaria Municipal de Saúde.
9.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste-MS, 29 de janeiro de 2016.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013.

ANEXO I
Formulário de Inscrição
Ficha de Inscrição Nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 001/2016-SMS

Cargo pretendido:_____
Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016 – Edital n.º 01/2016/SMS

NOME:_____
Ficha de Inscrição Nº _____
CARGO:_____

Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste

São Gabriel do Oeste, _____ de _____ de 2016.

Nome do Servidor Responsável : _____
Assinatura do Servidor Responsável: _____

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO

01 – NOME (sem abreviaturas)_____
02 – ENDEREÇO: 0_____
03 – CEP _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____
06 – E-MAIL: _____
07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____08 – ESTADO CIVIL: _____ _____
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____
11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14 – CPF: _____
15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO:_____ 16 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):

_____

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:

_____

IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.

_____
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU: _____
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos: _____

V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária): _____

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO

APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de _____ de 2016.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues
Código Identificador:4F4B94F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 009/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de **aquisição de material de tratamento de água para manutenção das piscinas do Parque Aquático Águas do Paraíso em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – FUNDESG, para o exercício de 2016**l, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 16 de Fevereiro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Janeiro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1562A620

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 013/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, suporte e manutenção de (website), Portais e Sites Institucionais para Governos, conforme especificações e recomendações da Lei de Acesso à Informação n° 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010 e legislações correlatas, conforme Termo de Referencia, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência deste Edital, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 17 de Fevereiro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Janeiro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6E8A4253

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2016
Contrato Administrativo nº 135/2015
Processo Administrativo: nº 18033/2015
Tomada de Preços nº 006/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: AJR OBRAS E TRANSPORTE Ltda. EPP
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência do contrato** dos serviços de execução das obras de implantação de sinalização Turísticas no Município de São Gabriel do Oeste MS, Convênio nº 790842/Ministério do Turismo/CAIXA/Operação 1008828-02, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste/MS.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Prazo de vigência: 6 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2016.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Arlindo Garcia Junqueira Junior
Data da assinatura: 01 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:C68592AE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 168
Processo Administrativo: 028180/2015
Processo Licitatório nº: 003/2016
Dispensa nº 001/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: BERNARDI EIRELI ME
Objeto: Aquisição de dez mil sacos de lixo de sessenta litros e três mil pares de luvas para ação conjunta ao plano estadual de enfrentamento ao aedes aegypti.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV.
Dotação orçamentária:

020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 11.210,00 (onze mil duzentos e dez reais)
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto
Data: 15/01/2016

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:0D5A33D7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 73
Processo Administrativo: 026826/15
Processo Licitatório nº: 187/2015
Pregão Presencial nº 141/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Contratado: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME
Objeto: Aquisição de kits escolares para distribuição aos alunos e professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2016, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Nilma Glória G. Gazineu
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Pingo de Gente
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Ênio Carlos Bortoline
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Armelindo Tonon
12.361.0004.2045.	Manutenção das Atividades de E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Nilma G.G. Gazineu
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Pingo de Gente
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Ênio Carlos Bortolini
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Armelindo Tonon
12.365.0004.2048.	Educ. Infantil-E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Mundo da Criança
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Criança Feliz
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Pequeno Cidadão
12.365.0004.2048.	Manut. Ampl. Aquis. para Cmei Jardim Gramado
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita

Valor: R$ 38.783,30 (trinta e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)
Ordenador de despesas: Elisabetha Gricelda Klein - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Data: 06/01/2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:5EDBEE73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 007/2016 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Veronica dos Passos Fachini, portador (a) da cédula de identidade RG nº 32.009.115-6 SSP/SP e CPF nº 274.421.868-58 para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 197/2015 de 23/07/2015.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 04/01/2016, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 26 de Janeiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A70F5853

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 227 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a recondução dos membros da Comissão Paritária a que se refere o art. 4º da Lei 576/2006 com especificações previstas no art. 5º da Lei nº 484/2002, instituída pelo Decreto nº 189 de 17 de Junho de 2015, para, que até 16 de Dezembro de 2016 concluir os trabalhos e dá outras providências.".

Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria,em seu Art. 90;

Considerando a necessidade de complementar as ações desenvolvidas pela Comissão Paritária a que se refere o art. 4º da Lei 576/2006 com especificações previstas no art. 5º da Lei nº 484/2002 , para acompanhamento e emissão de parecer conclusivo;
Considerando a solicitação da prorrogação do prazo pela Comissão, tendo em vista a dificuldade de encontrar os moradores na residência;
Considerando a expiração do prazo em 06 de Novembro de 2015,
Resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão Paritária a que se refere o art. 4º da Lei 576/2006 com especificações previstas no art. 5º da Lei nº 484/2002, instituída pelo DECRETO Nº 189 DE 17 DE JUNHO DE 2015, para que conclua as ações de acompanhamento e emissão de parecer conclusivo até 16 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 06 de Novembro de 2015.

Art.3°Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, Em 25 de Janeiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:42890602

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 226 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Cultura, instituída pelo Decreto nº 076, de 26 de Novembro de 2013, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria,em seu Art. 90;

Considerando a solicitação de recondução pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo para que as ações na respectiva secretaria sejam desenvolvidas no corrente ano;
Considerando as possibilidade de recondução prevista no art.2º do Decreto nº 076, de 26 de Novembro de 2013;
Resolve:

Art. 1º Reconduzir por mais dois anos, os membros do Conselho Municipal de Cultura, instituída pelo Decreto nº 076, de 26 de Novembro de 2013.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 26 de Novembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, Em 25 de Janeiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:A28AE783

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 01/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA SRA. SEILA ARGUILHEIRA HORTENCE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de fevereiro de 2016, para a segurada Sra. Seila Arguilheira Hortence Santos, ocupante do cargo de Professora, Classe I, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 2.248,99 (Dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em comformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 29 de janeiro de 2016

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:5496FA50

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 61/2016

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros **(**taxi) em local que menciona.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi),** até **31 de janeiro de 2017**, para o Sr**. PAULO DOS SANTOS TEIXEIRA,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art.5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 09** localizado na Rua Prudente de Moraes, esquina com a Rua Generoso Ponce , bairro São Bento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte e sete dias de mês de janeiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:CEB2873B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 60/2016

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi),até **31 de janeiro de 2017**, para o Sr. **REGINALDO DE SOUZA TEIXEIRA**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art.5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 07** Na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Antonio Corrêa da Costa frente ao Posto Pé de Cedro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte e sete dias de mês de janeiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:F0007C2C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 59/2016

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros **(taxi)** em local que menciona.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte

de passageiros **(taxi)**,até **29 de janeiro de 2017**, para o Sr. **ARLINDO ANDERSON DE ALMEIDA** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art.5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 05** no Terminal Rodoviário Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte e sete dias de mês de janeiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:26C349B6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 55/2016

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona.".

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), **até 31 de janeiro de 2017,** para o Sr. **ASTROGILDO DOS SANTOS** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 10** localizado na Rua Minas Gerais frete á Agencia do INSS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte e sete dia de mês de janeiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:B232ADB1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 56/2016

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), **até 31 de janeiro de 2017,** para o Sr. **ALEX RODRIGO SOARES DELGADO** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 10** localizado na Rua Minas Gerais frete á Agencia do INSS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte e sete dia de mês de janeiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:3566D1D0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 57/2016

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi),** até **31 de janeiro de 2017**, para o Sr**. DARI ZUZA DE SOUZA,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art.5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 01** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, na Praça Central conforme decreto **149/2015**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte e sete dias de mês de janeiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:DDDD357C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 58/2016

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veiculo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros (taxi), **até 31 de janeiro de 2017,** para o Sr. **GABRIEL GOMES JARCEM** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 02** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Rio Grande do Norte em frente ao Dinhos..

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as Disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
Aos vinte e sete dia de mês de janeiro de 2016

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:C19AFD3E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 063 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

"*Nomeia Secretário Municipal de Governo*."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1°- Nomear **DANIEL ALVES,** portador do CPFnº 766.238.669-49 e RG nº 3478166400 SSP-PR,ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Gpverno do Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º -Este decreto entra em vigor em 01 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA,aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:6B48B8B2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 064 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

"*Nomeia interinamente Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo*."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1°- Nomear**DANIEL ALVES,** portador do CPFnº 766.238.669-49 e RG nº 3478166400 SSP-PR,interinamente ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º -Este decreto entra em vigor em 01 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:DE37612D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP001/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: AMADEU ALVES BORGES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Amadeu Alves Borges.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:FD0C44A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP003/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ARCIDES ZANIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.566,42 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Arcides Zanin.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:CB204C91

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP002/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANTONIO ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Antonio Alves.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:53701DC1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP004/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ASTROGILDO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.566,42 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Astrogildo dos Santos.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:01B7F9D9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP005/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CÍCERO GUIMARÃES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Cícero Guimarães.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:C31C401B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP006/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: COSME DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Cosme da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:63B5E693

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP007/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DAVID BRENO GREFFE SILVÉRIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e David Breno Greffe Silvério.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:30965FE4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP008/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EVANILDO MUNIZ FRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.566,42 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Evanildo Muniz Franco.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F277040E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP009/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FRANCISCO DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Francisco Dias.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:00A8F46C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP010/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GELSON AQUEUS DE CAMARGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Gelson Aqueus de Camargo.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:CE5CC124

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP011/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOÃO CARLOS LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.566,42 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e João Carlos Lopes.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:64F1300A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP012/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOÃO PIRES LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e João Pires Lopes.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:5C5012C1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP013/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIO PEREIRA DE BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Mario Pereira de Brito.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:52D8FA24

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP014/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NILSON BISPO PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Nilson Bispo Pereira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:C680AA06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP015/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: REGINALDO CARLOS ARRUDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Reginaldo Carlos Arruda.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:440DC4A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP016/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RICARDO AZAMBUJA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R$ 1.566,42 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Ricardo Azambuja dos Santos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:1404D7D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP017/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSELANIA FERREIRA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Roselania Ferreira Santos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:55BFCBDC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP018/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS DE SOUZA MACEDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Antonio Marcos de Souza Macedo.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:522DAEB1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP019/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DENIS BASILIO FRANCISCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Denis Basilio Francisco.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:EBB552D7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP020/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DEYWID DEONES ALVARES DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Mecânico, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 830,94 (oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Deywid Deones Alvares do Nascimento.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:59FD5F95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP021/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIAS DOS SANTOS FERNANDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Elias dos Santos Fernandes.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:85185D11

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP022/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Mecânica, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 830,94 (oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Fabio Freitas de Oliveira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:8A035DFE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP023/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FABIO SOUZA NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Fabio Souza Nascimento.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:CC3E6957

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP024/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FRANCISCO DEMECIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Francisco Demecio.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:7ADD65C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP025/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FRANCISCO LEAL VIANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Francisco Leal Viana.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:13301DC5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP026/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GILDIVAM DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Gildivam da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:C3EDB970

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP027/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HERMES BASILIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Hermes Basilio.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:66CA01FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP028/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JEAN CARLOS ROCHA ROSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Jean Carlos Rocha Rosa.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F493E2DD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP029/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA CORRENTE

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Luiz Henrique de Souza Corrente.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:28998177

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP030/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA TAYNARA ORUÊ ROZENDO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:123A5BD4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP032/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROBISON JOSÉ LEMES SALINA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Robison José Lemes Salina.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:44E6F399

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP033/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROMILDO MARTINS DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Romildo Martins dos Santos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:553D9A19

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI005/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: PAOLA DRIELI RIBEIRO DE ABREU
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Recepcionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 873,04 (oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 10/01/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Paola Drieli Ribeiro de Abreu.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:3A142455

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2016

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "**Contratação de Empresa para a aquisição de cascalho para realização de reparos na Estrada Estadual MS- 473 que liga a Cidade de Taquarussu ao Bairro São João**, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 12/02/2016
HORÁRIO: 09h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 29 de janeiro de 2016.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:3036AC86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2016

PROCESSO N. 11/2016
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DATA: 17/02/2016.

HORÁRIO: 10:30 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email

compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 29 de Janeiro de 2016.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:80E17CA5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 06/2016

PROCESSO N. 08/2016
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DATA: 17/02/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email

compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 29 de Janeiro de 2016.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:6F0A7177

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº. 32, DE 28 DE JANEIRO DE 2.016.

"Nomeia membro para compor o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, e dá outras providências".

A Diretora-Presidenta do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Senhora ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais e consoante artigo 3º, parágrafo 4º da Resolução 001/2015 expedida pelo Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º: Fica nomeado para atuar como membro do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, o servidor Diogo Henrique Ferrari Ruiz, na condição de representante do Conselho Fiscal.

Art. 2º: Com a nomeação que trata o artigo 1º, a composição do Comitê de Investimentos passa a ser a seguinte:
I – Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa;
Diretora-Presidente do Três Lagoas Previdência
II - Dirceu Garcia de Oliveira Junior;
Diretor Administrativo-Financeiro do Três Lagoas Previdência
III – Fernando Nascimento;
Representante do Conselho de Administração
IV – Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Representante do Conselho Fiscal
V – Emerson Paulo Barbosa.
Servidor público municipal titular de cargo efetivo.

Art. 3º: As atribuições e competências do membro do Comitê de Investimentos estão definidas no respectivo Regimento Interno, instituído pela Resolução de nº 001/2015 do Conselho de Administração.

Art. 4º:O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual o executor não perceberá qualquer remuneração extraordinária pelo seu desempenho.

Art. 5º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Três Lagoas/MS, 28 de janeiro de 2.015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:64128610

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte ao Sr. MANOEL GARCIA NETO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 83, da Lei Municipal nº 14, de nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento da servidora pública municipal **CATARINA TOSTA GARCIA,** efetiva no cargo de Auxiliar de Escola, Nível EI, Classe 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com provento integral, em favor do Sr. **Manoel Garcia Neto**, cônjuge da *"de cujus"*, conforme processo administrativo do **Três Lagoas Previdência, nº 2016.07.05660P,** a partir da data do falecimento, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 28 de janeiro de 2016.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora- Presidente Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:5B198B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.480/PMTL/SEMAD/ARH/2016

PORTARIA Nº 9.480/PMTL/SEMAD/ARH/2016 10/01/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **GISELIA GARCIA DIAS**, matrícula - 21763-1, inscrito no CPF 04336971641, para exercer o cargo comissionado de CONSELHEIRO TUTELAR, simbolo DCA 24, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de **MIRIAN MONTEIRO HERRERA HAMED.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/01/2016** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/01/2016**

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:68B0D7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 00431/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de confecção de camisetas para os servidores do programa DST/AIDS/HV, que estarão realizando orientações e distribuições de materiais de prevenção à população no Carnaval/2016, conforme solicitado na CI de nº185/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA - ME
Valor: R$3.225,00 (três mil duzentos e vinte e cinco reais).
Data: 27/01/2016.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.305.803-2059- Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 114012 - Ficha – 487
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 27 de Janeiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:1CC5D527

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MAIOR OFERTA DE PREÇO OU LANCE POR LOTE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 006/2016 - PROCESSO Nº.455/2016
Objeto: concessão de uso, onerosa, de 03 (três) espaços públicos (BOX 1, BOX 2 e BOX 3), cada um com área total de 4,02m² (quatro vírgula zero dois metros quadrados), situados na Avenida Marcolino Carlos de Souza, s/n, Núcleo Industrial Varginha, destinado única e exclusivamente à exploração comercial de atividade de Locadora de Veículos para o aeroporto Municipal de Três Lagoas, conforme Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/02/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:13108782

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 007/2016 - PROCESSO Nº. 463/2016
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo passeio, 0 km, minivan 1.4, mínimo de 07 (sete) passageiros, bi-combustível, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, com ar condicionado, ano/modelo 2016 ou superior, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/02/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C6B1C9E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMIESTRE - ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1								28/01/2016
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.892.700,00	64.892.700,00	13.518.891,78	20,83	66.738.370,36	102,84	-1.845.670,36
2	RECEITAS CORRENTES	57.578.430,00	57.578.430,00	13.304.191,78	23,11	65.756.590,36	114,20	-8.178.160,36
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.206.893,75	11.206.893,75	2.116.364,40	18,88	13.859.077,77	123,67	-2.652.184,02
4	Impostos	8.218.033,75	8.218.033,75	1.482.617,28	18,04	9.772.265,87	118,91	-1.554.232,12
5	IPTU	1.091.030,00	1.091.030,00	28.198,95	2,58	1.696.384,59	155,48	-605.354,59
6	ITBI	2.495.720,00	2.495.720,00	385.763,68	15,46	1.822.936,70	73,04	672.783,30
7	ISS	3.435.748,75	3.435.748,75	850.409,82	24,75	4.991.382,75	145,28	-1.555.634,00
8	Outros Impostos	1.195.535,00	1.195.535,00	218.244,83	18,25	1.261.561,83	105,52	-66.026,83
9	Taxas	2.988.860,00	2.988.860,00	633.747,12	21,20	4.086.811,90	136,73	-1.097.951,90
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.401.760,00	3.401.760,00	836.128,47	24,58	3.490.916,83	102,62	-89.156,83
12	Contribuições Sociais	2.665.100,00	2.665.100,00	366.938,76	13,77	1.736.688,73	65,16	928.411,27
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.700,00	1.700,00	442.859,15	26.050,54	1.294.026,09	76.119,18	-1.292.326,09
14	Contribuição de Iluminação Pública	734.960,00	734.960,00	26.330,56	3,58	460.202,01	62,62	274.757,99
15	RECEITA PATRIMONIAL	2.325.726,00	2.325.726,00	525.372,57	22,59	1.963.588,99	84,43	362.137,01
16	Receitas Imobiliárias	29.900,00	29.900,00	7.739,86	25,89	43.526,41	145,57	-13.626,41
17	Receitas de Valores Mobiliários	2.295.826,00	2.295.826,00	517.632,71	22,55	1.920.062,58	83,63	375.763,42
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720,49	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.395,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00
24	Receita da Produção Vegetal	1.395,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.956.615,25	38.956.615,25	9.139.018,85	23,46	44.857.728,53	115,15	-5.901.113,28
34	Transferências Intergovernamentais	38.603.365,25	38.603.365,25	8.052.716,86	20,86	42.672.161,32	110,54	-4.068.796,07
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	353.250,00	353.250,00	1.086.301,99	307,52	2.185.567,21	618,70	-1.832.317,21
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.686.040,00	1.686.040,00	687.307,49	40,76	1.585.278,24	94,02	100.761,76
41	Multas e Juros de Mora	496.840,00	496.840,00	59.015,60	11,88	492.165,75	99,06	4.674,25
42	Indenizações e Restituições	373.500,00	373.500,00	2.900,00	0,78	29.581,12	7,92	343.918,88
43	Receita da Dívida Ativa	811.300,00	811.300,00	121.977,05	15,03	554.148,27	68,30	257.151,73

44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	4.400,00	4.400,00	503.414,84	11.441,25	509.383,10	11.576,89	-504.983,10
46	RECEITAS DE CAPITAL	7.314.270,00	7.314.270,00	214.700,00	2,94	981.780,00	13,42	6.332.490,00
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	261.500,00	145,28	-81.500,00
51	Alienação de Bens Móveis	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	91.200,00	50,67	88.800,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	170.300,00	0,00	-170.300,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.134.270,00	7.134.270,00	214.700,00	3,01	720.280,00	10,10	6.413.990,00
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	7.134.270,00	7.134.270,00	214.700,00	3,01	220.280,00	3,09	6.913.990,00
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	971.400,00	971.400,00	515.080,83	53,02	2.337.875,14	240,67	-1.366.475,14
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	65.864.100,00	65.864.100,00	14.033.972,61	21,31	69.076.245,50	104,88	-3.212.145,50
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	65.864.100,00	65.864.100,00	14.033.972,61	21,31	69.076.245,50	104,88	-3.212.145,50
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	65.864.100,00	65.864.100,00	14.033.972,61	21,31	69.076.245,50	104,88	-3.212.145,50
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.757.715,00	15.013.044,89	146.330,14	14.851.333,63	161.711,26	2.568.402,18	14.851.333,63	161.711,26	14.582.007,03	0,00
82	DESPESAS CORRENTES	9.241.091,75	14.647.492,99	69.987,11	14.486.781,73	160.711,26	2.490.057,96	14.486.781,73	160.711,26	14.217.455,13	0,00
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.288.300,00	5.606.596,38	983.048,68	5.570.127,38	36.469,00	1.141.208,13	5.570.127,38	36.469,00	5.569.616,20	0,00
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.952.791,75	9.040.896,61	-913.061,57	8.916.654,35	124.242,26	1.348.849,83	8.916.654,35	124.242,26	8.647.838,93	0,00
86	DESPESAS DE CAPITAL	1.516.623,25	365.551,90	76.343,03	364.551,90	1.000,00	78.344,22	364.551,90	1.000,00	364.551,90	0,00
87	INVESTIMENTOS	1.516.623,25	365.551,90	76.343,03	364.551,90	1.000,00	78.344,22	364.551,90	1.000,00	364.551,90	0,00
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	40.000,00	315.261,71	74.233,56	315.261,71	0,00	111.348,43	315.261,71	0,00	315.261,71	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.797.715,00	15.328.306,60	220.563,70	15.166.595,34	161.711,26	2.679.750,61	15.166.595,34	161.711,26	14.897.268,74	0,00
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.797.715,00	15.328.306,60	220.563,70	15.166.595,34	161.711,26	2.679.750,61	15.166.595,34	161.711,26	14.897.268,74	0,00
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	53.909.650,16	-53.909.650,16	0,00	53.909.650,16	0,00	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.797.715,00	15.328.306,60	220.563,70	69.076.245,50	-53.747.938,90	2.679.750,61	69.076.245,50	161.711,26	14.897.268,74	0,00

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	971.400,00	971.400,00	515.080,83	53,02	2.337.875,14	240,67	-1.366.475,14
105	RECEITAS CORRENTES	971.400,00	971.400,00	515.080,83	53,02	2.337.875,14	240,67	-1.366.475,14
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	971.400,00	971.400,00	515.080,83	53,02	2.337.875,14	240,67	-1.366.475,14
111	Contribuições Sociais	971.400,00	971.400,00	515.080,83	53,02	2.337.875,14	240,67	-1.366.475,14
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)		Despesas Empenhadas	Saldo (g) = (e-f)		Despesas Liquidadas	Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	40.000,00	315.261,71	74.233,56	315.261,71	0,00	111.348,43	315.261,71	0,00	315.261,71	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	40.000,00	315.261,71	74.233,56	315.261,71	0,00	111.348,43	315.261,71	0,00	315.261,71	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	315.261,71	74.233,56	315.261,71	0,00	111.348,43	315.261,71	0,00	315.261,71	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 26 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:36E999F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2º - SEMESTRE 2015 - ANEXO V

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/Dezembro de 2015 / 2º Semestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 5									28/01/2016
Nº	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
1	Poder Executivo	3.293.739,78	23.000,01	275.736,06	2.334,01	0,00	2.992.669,70	63.600,00	0,00
2	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	424.261,99	0,00	83.660,48	0,00	0,00	340.601,51	0,00	0,00
3	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	270.913,92	0,00	1.090,96	0,00	0,00	269.822,96	0,00	0,00
4	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	22.385,29	0,00	4.299,53	0,00	0,00	18.085,76	0,00	0,00
5	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	14.643,65	0,00	0,00	-14.643,65	0,00	0,00
6	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos do Estado para Programas de Saúde	190.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00
8	Recursos do FIS	45.856,49	0,00	0,00	0,00	0,00	45.856,49	0,00	0,00
9	FUNDEB	142,29	0,00	0,00	2.334,00	0,00	-2.191,71	0,00	0,00
10	Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	80.933,89	0,00	0,00	0,00	0,00	80.933,89	0,00	0,00
11	Convênios da União para Programas de Educação	863.663,61	0,00	0,00	0,00	0,00	863.663,61	0,00	0,00
12	Convênios da União para Programas Assistência Social	84,27	0,00	0,00	0,00	0,00	84,27	0,00	0,00
13	Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outros Convênios da União	1.288.673,19	0,00	169.000,00	0,00	0,00	1.119.673,19	63.600,00	0,00
16	Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outros Convênios do Estado	99.798,88	0,00	0,00	0,00	0,00	99.798,88	0,00	0,00
19	FUNDERSUL	7.025,96	0,01	3.041,44	0,01	0,00	3.984,50	0,00	0,00
20	Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.293.739,78	23.000,01	275.736,06	2.334,01	0,00	2.992.669,70	63.600,00	0,00
23	PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	817.078,51	7.405,89	178.159,46	76.306,84	0,00	555.206,32	12.595,30	0,00
24	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	817.078,51	7.405,89	178.159,46	76.306,84	0,00	555.206,32	12.595,30	0,00
26	TOTAL (III) = (I + II)	4.110.818,29	30.405,90	453.895,52	78.640,85	0,00	3.547.876,02	76.195,30	0,00
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	19.456.988,30	0,00	3.705,48	2.200,00	0,00	19.451.082,82	274.523,61	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 12 minuto(s).									

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1BF3660B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMIESTRE - ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2												
Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.041.920,00	66.576.137,18	1.329.347,57	61.701.376,61	97,12	4.874.760,57	10.896.950,85	61.350.657,70	97,11	5.225.479,48	350.718,91
2	Legislativa	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00
3	Ação Legislativa	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00
4	Administração	7.074.915,75	9.160.746,03	867.626,30	8.993.585,86	14,16	167.160,17	1.770.058,69	8.980.990,96	14,22	179.755,07	12.594,90
5	Administração Geral	4.822.531,74	7.477.531,95	851.790,68	7.322.746,59	11,53	154.785,36	1.483.513,77	7.310.151,69	11,57	167.380,26	12.594,90
6	Administração de Receitas	172.384,01	171.013,95	-625,58	171.013,95	0,27	0,00	32.500,00	171.013,95	0,27	0,00	0,00
7	Comunicação Social	700.000,00	212.660,43	-16.936,56	210.823,17	0,33	1.837,26	22.791,86	210.823,17	0,33	1.837,26	0,00
8	Outros Encargos Especiais	1.380.000,00	1.299.539,70	33.397,76	1.289.002,15	2,03	10.537,55	231.253,06	1.289.002,15	2,04	10.537,55	0,00
9	Assistência Social	2.420.600,00	3.052.675,90	-308.048,90	2.972.324,39	4,68	80.351,51	621.755,52	2.972.323,99	4,70	80.351,91	0,40
10	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.800,00	200,00	-200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
11	Assistência Comunitária	2.418.800,00	3.052.475,90	-307.848,90	2.972.324,39	4,68	80.151,51	621.755,52	2.972.323,99	4,70	80.151,91	0,40
12	Previdência Social	5.305.400,00	3.469.400,00	0,00	2.208.758,10	3,48	1.260.641,90	0,00	1.934.234,49	3,06	1.535.165,51	274.523,61
13	Previdência do Regime Estatutário	5.150.500,00	3.468.500,00	0,00	2.208.758,10	3,48	1.259.741,90	0,00	1.934.234,49	3,06	1.534.265,51	274.523,61
14	Saúde	10.757.715,00	15.013.044,89	146.330,14	14.851.333,63	23,38	161.711,26	2.568.402,18	14.851.333,63	23,51	161.711,26	0,00
15	Administração Geral	6.685.915,00	12.278.144,54	543.124,01	12.173.445,06	19,16	104.699,48	2.098.198,27	12.113.881,95	19,17	164.262,59	59.563,11
16	Atenção Básica	575.900,00	240.556,12	-68.328,56	235.259,15	0,37	5.296,97	30.837,71	235.259,15	0,37	5.296,97	0,00
17	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.165.200,00	833.698,49	-381.717,30	832.703,37	1,31	995,12	110.831,94	832.703,37	1,32	995,12	0,00
18	Vigilância Sanitária	2.330.700,00	1.660.645,74	53.251,99	1.609.926,05	2,53	50.719,69	328.534,26	1.669.489,16	2,64	-8.843,42	-59.563,11
19	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20	Educação	18.154.258,25	18.557.896,77	1.189.959,42	18.447.435,98	29,04	110.460,79	3.723.443,43	18.447.435,98	29,20	110.460,79	0,00
21	Alimentação e Nutrição	580.000,00	589.980,37	-83.270,48	589.980,37	0,93	0,00	50.776,40	589.980,37	0,93	0,00	0,00
22	Ensino Fundamental	13.162.158,25	15.329.043,09	1.170.759,55	15.228.686,33	23,97	100.356,76	3.288.796,27	15.228.686,33	24,10	100.356,76	0,00
23	Educação Infantil	4.385.000,00	2.621.829,19	102.524,95	2.611.725,16	4,11	10.104,03	383.870,76	2.611.725,16	4,13	10.104,03	0,00
24	Educação de Jovens e Adultos	24.100,00	17.044,12	-54,60	17.044,12	0,03	0,00	0,00	17.044,12	0,03	0,00	0,00
25	Educação Especial	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Cultura	1.495.000,00	1.152.563,17	-12.738,08	1.151.692,87	1,81	870,30	18.077,59	1.151.692,87	1,82	870,30	0,00
27	Difusão Cultural	1.495.000,00	1.152.563,17	-12.738,08	1.151.692,87	1,81	870,30	18.077,59	1.151.692,87	1,82	870,30	0,00
28	Urbanismo	5.733.120,71	6.972.267,26	-515.671,30	6.936.834,08	10,92	35.433,18	889.663,32	6.906.894,08	10,93	65.373,18	29.940,00
29	Infra-estrutura Urbana	4.791.220,71	6.344.985,47	-464.469,63	6.309.650,28	9,93	35.335,19	856.772,32	6.343.310,28	10,04	1.675,19	-33.660,00
30	Serviços Urbanos	941.900,00	627.281,79	-51.201,67	627.183,80	0,99	97,99	32.891,00	563.583,80	0,89	63.697,99	63.600,00
31	Habitação	1.155.000,00	87.634,77	-29.398,09	58.236,68	0,09	29.398,09	58.236,68	58.236,68	0,09	29.398,09	0,00
32	Habitação Urbana	1.155.000,00	87.634,77	-29.398,09	58.236,68	0,09	29.398,09	58.236,68	58.236,68	0,09	29.398,09	0,00
33	Saneamento	200.000,00	99.606,42	-1.111,16	99.495,26	0,16	111,16	0,00	99.495,26	0,16	111,16	0,00
34	Infra-estrutura Urbana	200.000,00	99.606,42	-1.111,16	99.495,26	0,16	111,16	0,00	99.495,26	0,16	111,16	0,00
35	Gestão Ambiental	1.786.229,29	1.497.263,33	-61.590,20	1.435.161,28	2,26	62.102,05	288.380,36	1.435.161,28	2,27	62.102,05	0,00
36	Preservação e Conservação Ambiental	568.000,00	425.671,59	36.258,45	424.897,87	0,67	773,72	64.963,88	424.897,87	0,67	773,72	0,00
37	Controle Ambiental	670.229,29	759.819,07	-80.393,00	706.658,37	1,11	53.160,70	158.739,24	706.658,37	1,12	53.160,70	0,00
38	Recuperação de Áreas Degradadas	548.000,00	311.772,67	-17.455,65	303.605,04	0,48	8.167,63	64.677,24	303.605,04	0,48	8.167,63	0,00
39	Agricultura	826.700,00	699.383,66	-115.210,61	699.071,75	1,10	311,91	94.702,37	699.071,75	1,11	311,91	0,00
40	Abastecimento	651.700,00	611.165,63	-95.718,88	610.853,72	0,96	311,91	75.606,81	610.853,72	0,97	311,91	0,00
41	Comercialização	175.000,00	88.218,03	-19.491,73	88.218,03	0,14	0,00	19.095,56	88.218,03	0,14	0,00	0,00
42	Comércio e Serviços	3.464.840,00	2.711.467,86	200.935,50	2.633.495,73	4,15	77.972,13	634.616,22	2.624.835,73	4,15	86.632,13	8.660,00
43	Promoção Comercial	3.364.840,00	2.664.194,80	201.857,74	2.586.222,67	4,07	77.972,13	624.293,98	2.577.562,67	4,08	86.632,13	8.660,00
44	Turismo	100.000,00	47.273,06	-922,24	47.273,06	0,07	0,00	10.322,24	47.273,06	0,07	0,00	0,00
45	Energia	830.300,00	594.586,97	-28.201,08	570.284,31	0,90	24.302,66	76.851,03	545.284,31	0,86	49.302,66	25.000,00
46	Conservação e Energia	830.300,00	594.586,97	-28.201,08	570.284,31	0,90	24.302,66	76.851,03	545.284,31	0,86	49.302,66	25.000,00
47	Transporte	250.000,00	71.944,23	-5.011,50	67.820,73	0,11	4.123,50	385,50	67.820,73	0,11	4.123,50	0,00

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
48	Transporte Rodoviário	250.000,00	71.944,23	-5.011,50	67.820,73	0,11	4.123,50	385,50	67.820,73	0,11	4.123,50	0,00
49	Desporte e Lazer	1.079.200,00	585.655,92	1.477,13	575.845,96	0,91	9.809,96	152.377,96	575.845,96	0,91	9.809,96	0,00
50	Desporto Comunitário	1.079.200,00	585.655,92	1.477,13	575.845,96	0,91	9.809,96	152.377,96	575.845,96	0,91	9.809,96	0,00
51	Encargos Especiais	658.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Outros Encargos Especiais	658.641,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Previdência do Regime Estatutário	154.900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00
54	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.822.180,00	1.888.849,33	334.311,83	1.827.185,60	2,88	61.663,73	502.218,84	1.827.185,60	2,89	61.663,73	0,00
55	Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
56	Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
57	Administração	144.000,00	260.433,83	41.546,66	260.433,83	0,41	0,00	62.318,96	260.433,83	0,41	0,00	0,00
58	Administração Geral	144.000,00	260.433,83	41.546,66	260.433,83	0,41	0,00	62.318,96	260.433,83	0,41	0,00	0,00
59	Assistência Social	18.000,00	91,62	0,00	91,62	0,00	0,00	0,00	91,62	0,00	0,00	0,00
60	Assistência Comunitária	18.000,00	91,62	0,00	91,62	0,00	0,00	0,00	91,62	0,00	0,00	0,00
61	Previdência Social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
62	Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
63	Saúde	40.000,00	315.261,71	74.233,56	315.261,71	0,50	0,00	111.348,43	315.261,71	0,50	0,00	0,00
64	Administração Geral	25.000,00	305.920,35	74.233,56	305.920,35	0,48	0,00	106.632,22	305.920,35	0,48	0,00	0,00
65	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Vigilância Sanitária	15.000,00	9.341,36	0,00	9.341,36	0,01	0,00	4.716,21	9.341,36	0,01	0,00	0,00
67	Educação	1.349.200,00	1.065.302,16	186.927,56	1.064.302,16	1,68	1.000,00	281.131,90	1.064.302,16	1,68	1.000,00	0,00
68	Ensino Fundamental	880.000,00	829.832,38	162.948,53	828.832,38	1,30	1.000,00	234.754,24	828.832,38	1,31	1.000,00	0,00
69	Educação Infantil	469.200,00	235.469,78	23.979,03	235.469,78	0,37	0,00	46.377,66	235.469,78	0,37	0,00	0,00
70	Cultura	20.000,00	12.634,40	0,00	12.634,40	0,02	0,00	0,00	12.634,40	0,02	0,00	0,00
71	Difusão Cultural	20.000,00	12.634,40	0,00	12.634,40	0,02	0,00	0,00	12.634,40	0,02	0,00	0,00
72	Urbanismo	100.000,00	139.150,55	27.990,59	139.150,55	0,22	0,00	42.077,16	139.150,55	0,22	0,00	0,00
73	Infra-estrutura Urbana	100.000,00	139.150,55	27.990,59	139.150,55	0,22	0,00	42.077,16	139.150,55	0,22	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Comércio e Serviços	70.980,00	31.565,29	3.012,84	30.901,56	0,05	663,73	4.441,46	30.901,56	0,05	663,73	0,00
79	Promoção Comercial	70.980,00	31.565,29	3.012,84	30.901,56	0,05	663,73	4.441,46	30.901,56	0,05	663,73	0,00
80	Desporte e Lazer	20.000,00	4.409,77	600,62	4.409,77	0,01	0,00	900,93	4.409,77	0,01	0,00	0,00
81	Desporto Comunitário	20.000,00	4.409,77	600,62	4.409,77	0,01	0,00	900,93	4.409,77	0,01	0,00	0,00
82	TOTAL	65.864.100,00	68.464.986,51	1.663.659,40	63.528.562,21	100,00	4.936.424,30	11.399.169,69	63.177.843,30	100,00	5.287.143,21	350.718,91

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 27 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:29A3145F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMIESTRE - ANEXO IV

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4					
Nº	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.811.800,00	4.811.800,00	4.721.622,72	4.284.048,52
2	RECEITAS CORRENTES	4.631.800,00	4.631.800,00	4.460.122,72	4.284.048,52
3	Receita de Contribuições dos Segurados	1.775.600,00	1.775.600,00	1.455.441,31	1.318.972,51
4	Pessoal Civil	1.775.600,00	1.775.600,00	1.455.441,31	1.318.972,51
5	Ativo	1.775.600,00	1.775.600,00	1.455.441,31	1.318.972,51
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	839.500,00	839.500,00	246.107,67	275.220,23
13	RECEITA PATRIMONIAL	1.657.400,00	1.657.400,00	2.233.749,52	2.637.053,61
14	Receitas Imobiliárias	70.200,00	70.200,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	1.587.200,00	1.587.200,00	2.233.749,52	2.637.053,61
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	359.300,00	359.300,00	524.824,22	52.802,17
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	54.900,00	54.900,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	304.400,00	304.400,00	524.824,22	52.802,17
21	RECEITAS DE CAPITAL	180.000,00	180.000,00	261.500,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	180.000,00	180.000,00	261.500,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	971.400,00	971.400,00	2.337.875,14	2.029.308,72
26	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	5.783.200,00	5.783.200,00	7.059.497,86	6.313.357,24

Nº	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
27	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.680.715,00	14.873.938,02	14.748.195,76	20.239.404,05	14.748.195,76	0,00	0,00	20.239.404,05
28	ADMINISTRAÇÃO	10.680.715,00	14.873.938,02	14.748.195,76	20.239.404,05	14.748.195,76	0,00	0,00	20.239.404,05
29	DESPESAS CORRENTES	9.164.091,75	14.508.386,12	14.383.643,86	18.582.596,32	14.383.643,86	0,00	0,00	18.582.596,32
30	DESPESAS DE CAPITAL	1.516.623,25	365.551,90	364.551,90	1.656.807,73	364.551,90	0,00	0,00	1.656.807,73
31	PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(VI) = (IV + V)	10.680.715,00	14.873.938,02	14.748.195,76	20.239.404,05	14.748.195,76	0,00	0,00	20.239.404,05
45	RESULTADO	-4.897.515,00	-9.090.738,02	-7.688.697,90	0,00	-7.688.697,90	6.313.357,24	0,00	-6.313.357,24
	PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

Nº	G3 - APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Aportes Realizados
46	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
47	Plano Financeiro	0,00
48	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
49	Recursos para Formação de Reserva	0,00
50	Outros Aportes para o RPPS	0,00
51	Plano Previdenciário	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
54	Outros Aportes para o RPPS	0,00

Nº	G4 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
55	VALOR	0,00

Nº	G5 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2015	2014
56	CAIXA	0,00	2.602,04
57	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
58	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
59	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	7.298.013,81

Nº	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
60	RECEITAS CORRENTES (VIII)	971.400,00	971.400,00	2.337.875,14	2.029.308,72
61	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	971.400,00	971.400,00	2.337.875,14	2.029.308,72
62	Patronal	971.400,00	971.400,00	2.337.875,14	2.029.308,72
63	Pessoal Civil	971.400,00	971.400,00	2.337.875,14	2.029.308,72
64	Ativo	971.400,00	971.400,00	2.337.875,14	2.029.308,72
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
73	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
77	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	971.400,00	971.400,00	2.337.875,14	2.029.308,72

Nº	G7 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
81	ADMINISTRAÇÃO (XII)	40.000,00	315.261,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	DESPESAS CORRENTES	40.000,00	315.261,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	40.000,00	315.261,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 26 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3A687AE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMIESTRE - ANEXO VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6 — 28/01/2016

Nº	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	57.947.609,00	68.395.872,93	65.047.311,37
2	Receitas Tributárias	11.206.893,75	13.859.077,77	14.908.223,61
3	IPTU	1.091.030,00	1.696.384,59	1.414.273,24
4	ISS	3.435.748,75	4.991.382,75	4.471.964,94
5	ITBI	2.495.720,00	1.822.936,70	4.258.889,61
6	IRRF	1.195.535,00	1.261.561,83	1.031.281,32
7	Taxas	2.988.860,00	4.086.811,90	3.731.814,50
8	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	4.373.160,00	5.813.791,97	2.814.828,10
11	Receitas Previdenciárias	2.615.100,00	1.701.548,98	1.594.192,74
12	Outras Receitas de Contribuições	1.758.060,00	4.112.242,99	1.220.635,36
13	Receita Patrimonial Líquida	1.724.900,00	2.279.996,42	2.644.057,23
14	RECEITA PATRIMONIAL	2.426.726,00	2.594.639,10	3.089.930,71
15	(-) Aplicações Financeiras	701.826,00	314.642,68	445.873,48
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.956.615,25	44.857.728,53	43.332.337,09
17	LC 61/89	47.120,00	117.028,59	0,00
18	LC 87/96	89.720,00	64.867,30	43.100,28
19	Convênios	353.250,00	2.185.567,21	2.407.791,16
20	FPM	11.413.575,63	12.729.004,39	11.367.356,66
21	ICMS	9.823.745,62	11.213.148,79	12.290.109,06
22	IPVA	717.320,00	818.267,75	582.999,27
23	ITR	328.824,00	2.571.422,35	1.844.889,84
24	Outras Transferências Correntes	16.183.060,00	15.158.422,15	14.796.090,82
25	Demais Receitas Correntes	1.686.040,00	1.585.278,24	1.347.865,34
26	Dívida Ativa	811.300,00	554.148,27	514.358,04
27	Diversas Receitas Correntes	874.740,00	1.031.129,97	833.507,30
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.314.270,00	981.780,00	393.665,40
29	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	180.000,00	261.500,00	0,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.134.270,00	720.280,00	393.665,40
33	Convênios	7.134.270,00	220.280,00	393.665,40
34	Outras Transferências de Capital	0,00	500.000,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.134.270,00	720.280,00	393.665,40
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	65.081.879,00	69.116.152,93	65.440.976,77

Nº	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.962.754,70	14.802.043,44	18.797.818,66	14.802.043,44	13.663.409,28	0,00	5.134.409,38
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.921.858,09	5.885.389,09	7.902.016,77	5.885.389,09	5.444.287,99	0,00	2.457.728,78
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.040.896,61	8.916.654,35	10.895.801,89	8.916.654,35	8.219.121,29	0,00	2.676.680,60
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.962.754,70	14.802.043,44	18.797.818,66	14.802.043,44	13.663.409,28	0,00	5.134.409,38
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	365.551,90	364.551,90	1.656.807,73	364.551,90	982.892,99	0,00	673.914,74
44	INVESTIMENTOS	365.551,90	364.551,90	1.656.807,73	364.551,90	982.892,99	0,00	673.914,74
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	365.551,90	364.551,90	1.656.807,73	364.551,90	982.892,99	0,00	673.914,74
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	15.328.306,60	15.166.595,34	20.454.626,39	15.166.595,34	14.646.302,27	0,00	5.808.324,12
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	49.753.572,40	53.949.557,59	44.986.350,38	53.949.557,59	50.794.674,50	0,00	-5.808.324,12
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 24 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:88006011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMIESTRE - ANEXO VIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS(CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.281.033,75	9.281.033,75	10.526.892,63	113,42
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.147.030,00	2.147.030,00	2.329.728,18	108,51
3	1.1.1- IPTU	1.091.030,00	1.091.030,00	1.696.384,59	155,48
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	228.360,00	228.360,00	49.088,62	21,50
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	802.300,00	802.300,00	387.255,91	48,27
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	25.340,00	25.340,00	196.999,06	777,42
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.220,00	2.500.220,00	1.822.936,70	72,91
9	1.2.1- ITBI	2.495.720,00	2.495.720,00	1.822.936,70	73,04
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.438.248,75	3.438.248,75	5.112.665,92	148,70
15	1.3.1- ISS	3.435.748,75	3.435.748,75	4.991.382,75	145,28
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	35.700,67	3.570,07
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	58.090,69	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.500,00	1.500,00	27.491,81	1.832,79
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.195.535,00	1.195.535,00	1.261.561,83	105,52
21	1.4.1- IRRF	1.195.535,00	1.195.535,00	1.261.561,83	105,52
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.599.003,25	29.599.003,25	33.956.080,91	114,72
33	2.1- Cota-Parte FPM	14.820.881,63	14.820.881,63	15.602.881,66	105,28
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.820.881,63	14.820.881,63	15.602.881,66	105,28
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	13.299.391,62	13.299.391,62	14.128.542,60	106,23
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	112.150,00	112.150,00	75.082,56	66,95
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	58.900,00	58.900,00	117.028,59	198,69
39	2.5- Cota-Parte ITR	411.030,00	411.030,00	3.214.277,75	782,01
40	2.6- Cota-Parte IPVA	896.650,00	896.650,00	818.267,75	91,26
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.880.037,00	38.880.037,00	44.482.973,54	114,41

Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00

44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	850.000,00	850.000,00	1.014.922,80	119,40
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	475.900,00	475.900,00	542.191,36	113,93
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	230.000,00	230.000,00	251.810,00	109,48
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	100.000,00	100.000,00	85.289,31	85,29
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	24.100,00	24.100,00	135.632,13	562,79
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	842.020,00	842.020,00	261.196,63	31,02
52	6.1- Transferências de Convênios	842.020,00	842.020,00	261.196,63	31,02
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 +8)	1.710.820,00	1.710.820,00	1.276.119,43	74,59

Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.919.800,65	5.919.800,65	6.791.216,18	114,72
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.964.176,33	2.964.176,33	3.120.576,33	105,28
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de2.2)	2.659.878,32	2.659.878,32	2.825.708,52	106,23
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.430,00	22.430,00	15.016,51	66,95
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	11.780,00	11.780,00	23.405,72	198,69
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	82.206,00	82.206,00	642.855,55	782,01
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de2.6)	179.330,00	179.330,00	163.653,55	91,26
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.077.300,00	9.077.300,00	8.985.705,66	98,99
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.017.300,00	9.017.300,00	8.985.705,66	99,65
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.097.499,35	3.097.499,35	2.194.489,48	70,85

Nº	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	99,65
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	14- OUTRAS DESPESAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	14.1- Com Educação Infantil	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nº	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00

Nº	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ***2	0,00

Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	9.720.009,25	9.720.009,25	11.120.743,38	114,41

Nº	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.194.489,48
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =	0,00

	(46 g)	
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.194.489,48
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	-2.194.489,48
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	-4,93

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	132.494,39
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.115.087,82
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.225.054,63
129	49.1 Orçamento do Exercício	9.225.054,63
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	22.527,58

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 23 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:35948BB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMIESTRE - ANEXO XI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicacão de Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 11

Nº	G1 – RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	170.300,00	-170.300,00
2	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Alienação de Bens Imóveis	0,00	170.300,00	-170.300,00

Nº	G2 – DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d-e)
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	15.328.306,60	364.551,90	364.551,90	364.551,90	0,00	194.242,77	14.963.754,70
5	DESPESAS DE CAPITAL	365.551,90	364.551,90	364.551,90	364.551,90	0,00	194.242,77	1.000,00
6	INVESTIMENTOS	365.551,90	364.551,90	364.551,90	364.551,90	0,00	194.242,77	1.000,00
7	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	14.962.754,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.962.754,70
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	14.962.754,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.962.754,70

Nº	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (h)	Do Exercício (i) = (b) - (e+f)	Saldo Atual (j) = (h+i)
12	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 22 minuto(s).

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0FC425E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMIESTRE - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12					
Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.279.533,75	9.279.533,75	10.526.892,63	113,44
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.091.030,00	1.091.030,00	1.696.384,59	155,48
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.495.720,00	2.495.720,00	1.822.936,70	73,04
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.435.748,75	3.435.748,75	4.991.382,75	145,28
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.195.535,00	1.195.535,00	1.261.561,83	105,52
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	232.360,00	232.360,00	84.789,29	36,49
8	Divida Ativa dos Impostos	802.300,00	802.300,00	445.346,60	55,51
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	26.840,00	26.840,00	224.490,87	836,40
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.599.003,25	29.599.003,25	33.956.080,91	114,72
11	Cota-Parte do FPM	14.820.881,63	14.820.881,63	15.602.881,66	105,28
12	Cota-Parte do ITR	411.030,00	411.030,00	3.214.277,75	782,01
13	Cota-Parte do IPVA	896.650,00	896.650,00	818.267,75	91,26
14	Cota-Parte do ICMS	13.299.391,62	13.299.391,62	14.128.542,60	106,23
15	Cota-Parte IPI-Exportação	58.900,00	58.900,00	117.028,59	198,69
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	112.150,00	112.150,00	75.082,56	66,95
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	112.150,00	112.150,00	75.082,56	66,95
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	38.878.537,00	38.878.537,00	44.482.973,54	114,42
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.382.300,00	3.382.300,00	2.884.668,69	85,29
21	Provenientes da União	2.979.200,00	2.979.200,00	2.505.758,19	84,11
22	Provenientes dos Estados	403.100,00	403.100,00	378.910,50	94,00
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	463.500,00	463.500,00	538.063,78	116,09
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.845.800,00	3.845.800,00	3.422.732,47	89,00

Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
29	DESPESAS CORRENTES	9.281.091,75	14.962.754,70	14.802.043,44	98,93	14.802.043,44	98,93	0,00
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.328.300,00	5.921.858,09	5.885.389,09	99,38	5.885.389,09	99,38	0,00
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.952.791,75	9.040.896,61	8.916.654,35	98,63	8.916.654,35	98,63	0,00
33	DESPESAS DE CAPITAL	1.516.623,25	365.551,90	364.551,90	99,73	364.551,90	99,73	0,00
34	INVESTIMENTOS	1.516.623,25	365.551,90	364.551,90	99,73	364.551,90	99,73	0,00
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.797.715,00	15.328.306,60	15.166.595,34	98,95	15.166.595,34	98,95	0,00
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (h / IVf) x 100	
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.789.400,00	2.524.701,47	2.468.166,57	16,27	2.527.729,68	16,67	-59.563,11
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.789.400,00	2.524.701,47	2.468.166,57	16,27	2.527.729,68	16,67	-59.563,11
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (h / IVf) x 100	
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.789.400,00	2.524.701,47	2.468.166,57	97,76	2.527.729,68	100,12	-59.563,11
Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.008.315,00	12.803.605,13	12.698.428,77	0,00	12.638.865,66	98,71	59.563,11

Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	28,41

Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	5.966.419,63

Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
71	Atenção Básica	575.900,00	240.556,12	235.259,15	1,55	235.259,15	1,55	0,00
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.165.200,00	833.698,49	832.703,37	5,49	832.703,37	5,49	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
73	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Vigilância Sanitária	2.345.700,00	1.669.987,10	1.619.267,41	10,68	1.678.830,52	11,07	-59.563,11
75	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	6.710.915,00	12.584.064,89	12.479.365,41	82,28	12.419.802,30	81,89	59.563,11
78	TOTAL	10.797.715,00	15.328.306,60	15.166.595,34	100,00	15.166.595,34	100,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 22 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7CB8ED95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMIESTRE - ANEXO XIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 13

Nº	G1– ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
			<Exercicio> No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
6	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
7	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
8	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
9	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
11	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
13	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2029	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	Grupo 3	Exercício Anterior	Exercício Corrente	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
18	2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 21 minuto(s).

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:76999F4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMIESTRE - ANEXO VII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 7

Nº	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	8.846,86	22.000,00	22.000,00	0,00	8.846,86	78.712,96	571.403,91	438.852,44	415.852,44	130.351,47	103.912,96	112.759,82
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	8.846,86	22.000,00	22.000,00	0,00	8.846,86	78.712,96	571.403,91	438.852,44	415.852,44	130.351,47	103.912,96	112.759,82
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	8.846,86	22.000,00	22.000,00	0,00	8.846,86	78.494,16	560.403,91	430.052,44	407.052,44	130.351,47	101.494,16	110.341,02
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.846,86	22.000,00	22.000,00	0,00	8.846,86	2.406,12	343.161,14	212.809,67	212.809,67	130.351,47	2.406,12	11.252,98
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.088,04	217.242,77	217.242,77	194.242,77	0,00	99.088,04	99.088,04
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,80	11.000,00	8.800,00	8.800,00	0,00	2.418,80	2.418,80
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,80	11.000,00	8.800,00	8.800,00	0,00	2.418,80	2.418,80
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	8.846,86	22.000,00	22.000,00	0,00	8.846,86	78.712,96	571.403,91	438.852,44	415.852,44	130.351,47	103.912,96	112.759,82

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 24 minuto(s).

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A67E5027

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 06/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2015

PROCESSO N° 1177/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES, PARA UMA FRANQUIA MENSAL DE 112.600 (CENTO E DOZE MIL E SEISCENTAS) PÁGINAS A4, SENDO 107.600 (CENTO E SETE MIL E SEISCENTAS) PÁGINAS MONOCROMÁTICAS E 5.000 (CINCO MIL) PÁGINAS COLORIDAS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO INSUMOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E SEUS ÓRGÃOS.

VALOR TOTAL: R$ 361.944,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: 29/07/2015 a 28/07/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Rodolfo Pinheiro Holsback.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2015.

Relação de itens das empresas:

H2L Equipamentos e Sistemas LTDA						
Item	Descrição do Produto	Und.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor total
01	MULTIFUNCIONAL PB A4 (TIPO I) - Locação de 13 (treze) multifuncionais com tecnologia laser, tipo monocromática, com recursos de cópia, impressão em rede, scanner colorido e fax, novas e de primeiro uso e em linha de fabricação; velocidade mínima de 35 páginas por minuto no formato carta ou A4; deve suportar papel nos formatos A4, carta e ofício; possuir seleção automática de papel; resolução mínima de 600x600dpi; memória instalada de no mínimo 512MB, expansível até no mínimo 1536MB; Processador de no mínimo 667Mhz; tempo para primeira cópia de no máximo 7 segundos; função de cópia contínua de 1-999 cópias; função de cópia prioritária; ampliação e redução de no mínimo 50% a 200% pelo vidro de originais e pelo ADF (alimentador automático de originais); Vidro de exposição com suporte a originais até o tamanho ofício; Frente e verso (duplex) automático;capacidade de alimentação de papel para no mínimo 300 folhas;possuir alimentador de originais com reversão automática e capacidade mínima de 50 folhas; suportar impressões diretas e digitalizações a partir do drive USB (pen drive); drivers compatíveis com no mínimo Windows e Linux; linguagem/emulação PCL5e, PCL6 e Postscript3; suportar os protocolos de rede TCP/IP, IPX/SPX e AppleTalk; Possuir 01 bandeja manual para no mínimo 50 folhas, com suporte a gramatura de no mínimo 220g/m2; Interface de comunicação em rede 10/100/1000BaseTx interna e USB 2.0;capacidade de memória do fax de no mínimo 256 folhas; consumo de energia imprimindo de no máximo 870W; possuir suprimentos independentes; com fornecimento de todo material de consumo, exceto papel, para uma franquia mensal de 35.100 (trinta e cinco mil e cem) páginas no formato A4; inclusos cabos de alimentação e manual de instalação/operação.	Mês	12	Kyocera / M2535dn/L	R$ 5.967,00	R$ 71.604,00
02	MULTIFUNCIONAL PB A4 (TIPO II) - Locação de 03 (três) multifuncionais com tecnologia laser, tipo monocromática, com recursos de cópia, impressão em rede, scanner colorido e fax, novas e de primeiro uso e em linha de fabricação; velocidade mínima de 40 páginas por minuto no formato Carta ou A4; resolução mínima de 600x600dpi; memória instalada de no mínimo 1GB; processador de no mínimo 667MHz; tempo para primeira cópia e impressão de no máximo 9 segundos; interface de rede interna 10/100/1000BaseTX e USB 2.0; capacidade de memória do fax de no mínimo 256 folhas; linguagem/emulação PCL5e, PCL6 e Postscript3; suportar os protocolos de rede TCP/IP, IPX/SPX e AppleTalk; capacidade de abastecimento de papel de no mínimo 600 folhas no formato A4; função de impressão e cópia em frente e verso (duplex) automático; suportar formato de papéis Carta, A4 e Ofício; possuir seleção automática de papel; impressão segura; suportar gramatura de papel de 216g/m2 na bandeja multiuso; drivers compatíveis com no mínimo Windows e Linux; ampliação e redução de originais de no mínimo 50 a 200% pelo vidro de originais e pelo alimentador automático de originais; possuir processador de documentos com reversão automática com capacidade mínima de 75 folhas; função de cópia contínua de 1-999 cópias; função de cópia prioritária; suportar impressões diretas e digitalizações a partir do drive USB (pen drive); incluso SD CARD de no mínimo 1GB; consumo de energia imprimindo de no máximo 800w; incluso Software de Automação do Fluxo de Trabalho, conforme características mínimas constantes no subitem 5.1.10; com fornecimento de todo material de consumo, exceto papel, para uma franquia mensal de 15.000 (quinze mil) páginas no formato A4; inclusos cabos de alimentação e manual de instalação/operação.	Mês	12	Kyocera / M3540idn	R$ 2.550,00	R$ 30.600,00
03	MULTIFUNCIONAL PB A3 - Locação de 01 (uma) multifuncional com tecnologia laser, tipo monocromática, com recursos de cópia, impressão em rede, scanner colorido, nova e de primeiro uso e em linha de fabricação; velocidade mínima de 35 páginas por minuto no formato Carta ou A4; resolução mínima de 600x600dpi; tempo para primeira cópia e impressão de no máximo 6 segundos; memória instalada de no mínimo 2GB; HD de 80GB; processador de no mínimo 800MHz; interface de rede interna 10/100/1000BaseTX e USB 2.0; linguagem/emulação PCL5e, PCL6 e Postscript3; suportar os protocolos de rede TCP/IP, IPX/SPX e IPv6; recurso de impressão segura; capacidade de abastecimento de papel de no mínimo 1.100 folhas no formato A4; com possibilidade de adição de papel durante o funcionamento; função de impressão e cópia em frente e verso (duplex) automático; possuir recurso de pular páginas em branco; suportar formato de papéis no mínimo Carta, A4, A3 e Ofício; suportar gramatura de papel de no mínimo 220g/m2 na bandeja multiuso; drivers compatíveis com no mínimo Windows e Linux; ampliação e redução de originais de no mínimo 25% a 400%; possuir alimentador automático de documentos com passagem única (duplex) com capacidade mínima de 150 folhas e que suporte gramatura de papel de no mínimo 127g/m2; suportar impressões diretas e digitalizações a partir do drive USB (pen drive); possuir finalizador com alceamento e grampeamento com capacidade mínima de 1.000 folhas, digitalização nos formatos TIFF, JPEG, XPS, PDF e PDF/A; Possibilidade de ocultar as cores de fundo da imagem ao digitalizar originais finos; Possuir gabinete; com fornecimento de todo material de consumo, exceto papel, para uma franquia mensal de 25.000 (vinte e cinco mil) páginas no formato A4; inclusos cabos de alimentação e manual de instalação/operação.	Mês	12	Kyocera / TASKalfa 3501i	R$ 4.250,00	R$ 51.000,00
04	MULTIFUNCIONAL COR A3 - Locação de 01 (uma) multifuncional com tecnologia laser, tipo colorida, com recursos de cópia, impressão em rede e scanner colorido, nova e de primeiro uso e em linha de fabricação; velocidade mínima de 30 páginas por minuto (color e mono) no formato Carta ou A4; resolução mínima de 600x600dpi, com 8 bits de profundidade de cores; tempo para primeira cópia colorida de no máximo 7,8 segundos; memória instalada de no mínimo 2 GB; HD de 80 GB; processador de no mínimo 667 MHz; interface de rede interna 10/100/1000BaseTX e USB 2.0; linguagem/emulação PCL5c, PCL6 e Postscript3; suportar os protocolos de rede TCP/IP, IPX/SPX e IPv6; recurso de impressão segura; capacidade de abastecimento de papel de no mínimo 1.100 folhas no formato A4; com possibilidade de adição de papel durante o funcionamento; função de impressão e cópia em frente e verso (duplex) automático; suportar formato de papéis no mínimo Carta, A4, A3 e Ofício; suportar gramatura de papel de no mínimo 300g/m2 na bandeja multiuso; drivers compatíveis com no mínimo Windows e Linux; ampliação e redução de originais de no mínimo 25% a 400%; possuir alimentador automático de documentos duplex com leitura em passagem única com capacidade mínima de 175 folhas e que suporte gramatura de papel de no mínimo 105 g/m2; suportar mídias de papel revestido (couché), não revestido e com textura; possuir finalizador com alceamento e grampeamento com capacidade mínima de 1.000 folhas, suportar impressões diretas e digitalizações a partir do drive USB (pen drive); digitalização nos formatos TIFF, JPEG, XPS, PDF e PDF/A; possuir a criação de teclas de atalho; possuir recurso de impressão e configuração de abas (Tab Printing), no tamanho de papel A4 com gramatura igual ou superior a 220g/m2 com configuração da impressão e inclusão de texto diretamente no drive do dispositivo independente da aplicação; Possibilidade de ocultar as cores de fundo da imagem ao digitalizar originais finos; Possuir gabinete; com fornecimento de todo material de consumo, exceto papel, para uma franquia mensal de 15.000 (quinze mil) páginas monocromáticas e 2.000 (duas mil) páginas coloridas no formato A4; inclusos cabos de alimentação e manual de instalação/operação.	Mês	12	Kyocera / TASKalfa 3051ci	R$ 4.550,00	R$ 54.600,00
05	IMPRESSORA PB A4 - Locação de 07 (sete) impressoras com tecnologia laser, tipo monocromática, novas e de primeiro uso e em linha de fabricação; velocidade mínima de 40 páginas por minuto no formato Carta ou A4; tempo para primeira impressão de no máximo 9 segundos; resolução mínima de 600x600dpi; memória de no mínimo 256MB com expansão igual ou superior a 1280MB; processador de no mínimo 750MHz; interface de rede interna 10/100/1000BaseTX e USB 2.0; suportar impressões diretas a partir do drive USB (pen drive); linguagem/emulação PCL5e, PCL6 e Postscript3; suportar os protocolos de rede TCP/IP IPV4, TCP/IP IPV6, IPX/SPX e AppleTalk; recursos de impressão confidencial; capacidade de abastecimento de papel de no mínimo 600 folhas no formato A4; possuir função frente e verso (duplex) automático; suportar formato de papéis Carta, A4 e Ofício; suportar gramatura de papel de 216 g/m2 na bandeja multiuso; drivers compatíveis com no mínimo Windows e Linux; possuir compatibilidade com compact flash card, possuir suprimentos independentes, possuir painel com tela LCD; com fornecimento de todo material de consumo, exceto papel, para uma franquia mensal de 17.500 (dezessete mil e quinhentas) páginas no formato A4; inclusos cabos de alimentação e manual de instalação/operação.	Mês	12	Kyocera / FS-2100DN	R$ 2.975,00	R$ 35.700,00
06	IMPRESSORA COR A4 - Locação de 03 (três) impressoras com tecnologia laser, tipo colorida, novas e de primeiro uso e em linha de fabricação; velocidade mínima de 32 páginas por minuto no formato Carta ou A4; resolução mínima de 600x600dpi; memória instalada de no mínimo 256MB com expansão igual ou superior a 1GB; processador de no mínimo 600MHz; tempo para primeira impressão mono e colorida de no máximo 10 segundos; interface de rede interna 10/100BaseTX e USB 2.0; linguagem/emulação PCL5c, PCL6 e Postscript3; suportar os protocolos de rede TCP/IP IPV4, TCP/IP IPV6, IPX/SPX, AppleTalk; capacidade de abastecimento de papel de no mínimo 650 folhas no formato A4; possuir função frente e verso (duplex) automático; suportar formato de papéis Carta, A4 e Ofício; suportar gramatura de papel de 220 g/m2 na bandeja multiuso; Suportar mídias de papel revestido e transparências; drivers compatíveis com no mínimo Windows e Linux; possuir função de ajuste de sobreposição (trapping); com fornecimento de todo material de consumo, exceto papel, para uma franquia mensal de 3.000 (três mil) páginas no formato A4; inclusos cabos de alimentação e manual de instalação/operação.	Mês	12	Kyocera / P6030cdn	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
07	SCANNER A4 - Locação de 01 (hum) scanner de produção, novo e de primeiro uso e em linha de fabricação, com	Mês	12	Canon /	R$ 710,00	R$ 8.520,00

	alimentador automático de documentos com capacidade mínima de 50 folhas,vidro de exposição (flatbed) com suporte ao formato A4; modos de escaneamento colorido e monocromático; velocidade mínima de digitalização simplex de 60 páginas por minuto e em duplex de no mínimo 120 imagens por minuto (no modo colorido); resolução mínima de 600dpi; gradações cinza com 8 bits de profundidade; Possuir profundidade de cores de no mínimo 24 bits; Suportar o formato de papel A4; Suportar gramatura de no mínimo 209 g/m2 no alimentador manual em trajeto reto; Possuir interface USB 2.0; Possuir ciclo diário de no mínimo 7.000 digitalizações; Possuir detecção de folha dupla com sensor ultrassônico; Possuir recursos de eliminação de cores, detecção automática do tamanho da página, omissão de folhas brancas, correção do desvio da folha, contador de páginas, reconhecimento de código de barras; Capacidade de composição de imagem; deve acompanhar software para tratamento e otimização de imagens; possuir compatibilidade com o Software de Automação do Fluxo de Trabalho de Captura e Indexação de Documentos, conforme características mínimas constantes no subitem 5.1.11; com fornecimento de todo material de consumo para a produção mensal de imagens; inclusos cabos de alimentação e manual de instalação/operação.			DR-M160II		
08	LOUSA INTERATIVA DIGITAL - Locação de 01 (uma) lousa interativa digital, de no mínimo 70" (polegadas), nova e de primeiro uso e em linha de fabricação, com pedestal móvel que permita deslocamento da Lousa através de sistemas de rodas com travamento; tela sensível ao toque com função de duplo toque simultâneo; ampliação e redução através da função duplo toque; possuir luz de LED branco própria (sem a necessidade de projeção); MTBF de 60.000h; Tempo de resposta de 6ms; Operação remota via rede de dados e Internet; Permitir a comunicação com impressoras e multifuncionais; Permitir a comunicação com tablets plataforma Android e iOS; Permitir vídeo conferencia através da conexão com câmera (não inclusa); Função de quadro branco; Função de sobreposição de escrita em qualquer aplicativo; Permitir conexão com equipamentos de áudio e vídeo; Possuir sistema de alto falantes integrados; Possuir resolução igual ou superior a 1920 x 1080 linhas; Possuir formato widescreen 16:9; Possuir taxa de contraste de 3000:1; Tamanho do pixel de 0.802 x 0.802 mm; Possuir fonte bivolt automático; Permitir o uso de suporte VESA para parede; permitir o uso em ambientes claros e iluminados; Permitir ângulo de visão de até 160 graus; Incluso software de interatividade, caneta e apagador especiais para a lousa e suporte para caneta e apagador; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 7 Pro ou superior e Mac OS 10.6 ou superior; Compatibilidade nativa com Pacote Office 2010 ou superior; inclusos cabos de alimentação e manual de instalação/operação.	Mês	12	Sharp / PN-L703B	R$ 3.760,00	R$ 45.120,00
09	SERVIDOR - Locação de 01 (hum) servidor em torre, montável em rack de 5U; que possui processador com cache de no mínimo 2,5MB por núcleo, com no mínimo 4 núcleos; com memória de no mínimo 16GB; com Windows Server 2012; com placa de rede incorporada de no mínimo Gbit e duas portas; com armazenamento interno de no mínimo 2TB com dois discos rígidos.	Mês	12	Dell / T320	R$ 200,00	R$ 2.400,00
10	SOFTWARE DE AUTOMAÇÃO DE FLUXO DE TRABALHO Locação de 03 (três) licenças de aplicativo para automatização de fluxos de trabalho de digitalização e implementação de interfaces de operação para o painel de equipamentos multifuncionais (compatível com subitem 5.1.2 deste termo de referência); Aplicativo baseado em cliente servidor permitindo que no momento da digitalização de documentos sejam inseridas informações associadas ao mesmo via painel de operação da MFP; Permite executar OCR e reconhecimento de código de barras nos arquivos digitalizados, além de opções de envio como banco de dados e árvore de pastas locais; Deve possibilitar a customização dos menus disponíveis no painel do equipamento; Permitir a configuração de tarefas e, no mínimo, 09 (nove) workflows com, no mínimo, 05 (cinco) destinos para distribuição; Permitir o envio através de e-mail, FTP (File Transfer Protocol) e SMB (Server Message Block); Permitir a personalização de cada tarefa e workflow, possibilitando a disponibilização dos seguintes recursos: Permitir a configuração de tamanho de originais conforme formatos suportados pelo hardware; Frente e verso (simplex ou duplex); Orientação (borda superior para cima e para esquerda); Formato de arquivo (PDF, TIFF, JPEG, XPS); Densidade (automático, normal, clarear e escurecer); Resolução da digitalização: 600dpi, 400dpi ultra-refinado, 300dpi, 200x400 dpi super refinado, 200x200 dpi refinado, 200x100 dpi normal; Seleção de cor: autocor (cor/cinza/preto e branco), quatro cores, tons de cinza, preto e branco; Digitalização contínua para geração de documentos multi-páginas em um único arquivo. Controle de acesso integrado com a rede, permitindo realizar login na multifuncional baseado nos usuários e permissões de rede: Controle de acesso baseado em rede para grupos de trabalho e empresas; Autenticação do usuário de rede; As restrições de acesso gerenciadas usando o Active Directory; Possibilidade de autenticação com cartões HID/CAC; Fornece um método que permite restringir o acesso a fazer cópias coloridas ou monocromáticas nos equipamentos multifuncionais solicitando o código dos usuários. Permitir a criação de pastas na aplicação e a realização de buscas textuais com autenticação de usuário.	Mês	12	Kyocera / HYPAS	R$ 1.050,00	R$ 12.600,00
11	SOFTWARE DE AUTOMATIZAÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO DE CAPTURA E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS Locação de 01 (uma) licença de aplicativo para automatização de fluxos de trabalho de captura e indexação de documentos, com as seguintes características mínimas; Compatível com o item 5.1.7 deste termo de referência; Permitir a Captura, a indexação e a validação dos dados de forma automática; Capturar documentos em formato digital; Extrair os dados dos documentos; Permitir reconhecimento de caracteres por zona dentro do documento através da tecnologia de reconhecimento ótico de caracteres (OCR); Permitir reconhecimento de códigos de barras, compatível com os códigos EAN 13, COD 39, INTERLEAVED 02 of 05; Otimizar a digitalização, organização e armazenamento de documentos, com alta velocidade de processamento de lotes grandes e pequenos; Permitir trabalhos em multitarefas; Utilizar formatos de páginas simples (JPEG/TIFF/PDF) e páginas múltiplas (TIFF/PDF); Possuir capacidade de migrar dados de configuração (classes de lotes, perfis de usuários, perfis de localidades remotas) entre diferentes sistemas; Utilizar a tecnologia de correção de sombra, que assume o comando e manipula várias imagens de documentos com facilidade; Conseguir fazer a leitura praticamente de qualquer código de barras 1D e 2D em uso atualmente, inclusive quando estão parcialmente danificados; Permitir redigitalizar com facilidade, com um clique; Permitir incluir scripts de liberação que transferem documentos salvos para o software Microsoft SharePoint; Possuir Interface de programação de aplicativos (API); Utilizar a tecnologia de correção de imagem em tempo real; Mesclar e dividir documentos; Definir quais partes da interface ficam visíveis por meio das opções dos aplicativos (nível de acesso); Possuir definições avançadas de índice, como formatação de campos, valores padrão e valores de aderência; Possuir separação automática de documentos, baseada em páginas em branco, contagem de páginas, código de correção ou código de barras; Copiar/recortar e colar imagens JPEG, PDF, TIFF e BMP a partir de fontes que não sejam scanners (por exemplo: raio X, câmera) e adicionar a um documento digitalizado; Permitir instalação com detecção automática da região e configuração do idioma correspondente; Utilizar a mesma interface dos aplicativos do Microsoft Office; Preencher o campo de índice automaticamente com as informações selecionadas pelo usuário com o mouse; Processar automaticamente imagens de diversas fontes; Possuir histórico visual do comando "desfazer"; Utilizar o recurso de busca em banco de dados, para acelerar a indexação; Permitir simplificação dos comandos de captura de importação e exportação de dados; Permitir detecção de imagem colorida em formulários em preto e branco; Possuir PDF Pesquisável; Adquirir qualidade na imagem digitalizada mesmo em condições precárias, por exemplo, em papel reciclado ou carbonado; Possuir detecção automática de cores; Reduzir o tempo de preparação de documentos; Encontrar, recuperar e utilizar as informações nos documentos; Reduzir o tempo de preparação de documentos com a rotação baseada no conteúdo; Digitalizar lotes combinados com documentos coloridos e em preto-e-branco; Eliminar os planos de fundos inconvenientes e as áreas com sombras nas imagens; Conseguir determinar se o verso de uma página contém informações reais ou se é simplesmente a transparência que vazou da página da frente. Se for determinado que o verso não contém informações, o software excluirá a imagem. E caso detecte um conteúdo real, a imagem será salva; Utilizar um recurso de Claridade Avançada do Kofax VRS 4.5 Professional; Oferecer uma opção de qualidade de imagem adicional para processar documentos com planos de fundo complicados ou texturizados; Analisar as imagens automaticamente durante a digitalização e gera uma imagem com um plano de fundo colorido sólido; Alinhar automaticamente e limpa cada imagem digitalizada, com isto a precisão do software de reconhecimento de caracteres ópticos e da caligrafia aumenta significativamente; Permitir que os scanners operem em sua velocidade total, sem interrupções; Permitir que todos os recursos devem funcionar na velocidade total, independentemente do modo de digitalização (preto-e-branco, escala de cinza ou cores), ou da interface do seu aplicativo (KOFAX, ISIS, TWAIN); Oferecer o corte e a correção da orientação automaticamente em todos os scanners, incluindo scanners com plano de fundo branco; Preencher os furos em volta da cor da página em documentos com conteúdo, melhorando sua aparência e eliminando as distrações para o leitor; Ignorar os furos em páginas sem conteúdo, melhorando o desempenho do recurso de exclusão automática de páginas em branco.	Mês	12	Kofax / Kofax Express	R$ 500,00	R$ 6.000,00
12	SOFTWARE DE BILHETAGEM - Locação de software com as seguintes características mínimas; A solução de software deverá ter arquitetura aberta para consultas e customizações. Abranger todos os componentes necessários ao pleno funcionamento da solução; Processar em ambiente operacional MAC e LINUX de forma nativa, sem emulação de Windows. Funcionalidades para administração e gerenciamento da solução A contabilidade e o controle de custos de impressões em multifuncionais de rede e impressoras de rede e locais, com sistemas operacionais WINDOWS 2003, 2000, NT, XP, Windows 7, Windows 8, VISTA, LINUX e MAC; Informar usuário, na impressão deverá informar nome do documento, horário de impressão, impressora, número de páginas, cor ou pb, tamanho do papel e custo; Deverá gerenciar impressões de tablets com IOS (Ipad) ou telefones com IOS (Iphone) através do Air Print tanto na plataforma Windows quanto plataforma Apple ou Linux Deverá efetuar arquivamento de trabalhos impressos para posterior reimpressão/auditoria. Deve gerenciar os equipamentos de impressão no caso de alertas de erro ou nível de toner baixo e enviar e-mail para usuários específicos. O software deve detectar e deletar jobs duplicados automaticamente e deverá prevenir usuários para não imprimirem grandes trabalhos em equipamentos mais lentos; O software deve permitir customizar restrições de impressão de trabalhos que tenham	Mês	12	Ibsolution / Papercut NG	R$ 650,00	R$ 7.800,00

	valor superior a um valor específico (Ex: R$ 100,00) ou acima de uma quantidade específica de páginas (ex: 500 páginas). Gerar relatórios via web de impressão por usuário, impressora (equipamento físico), computadores (estação ou servidor de impressão), departamentos e centros de custo; A ferramenta deve manter um histórico das trocas de departamentos de usuários e domínios de escritório; Ordenação dos relatórios por volume de páginas, por custo e por ordem alfabética de usuário; Instalação automatizada através de msi ou login script com ferramenta própria; Filtros nos relatórios por tipo de impressão (color ou mono), tipo de papel, modo de impressão (simplex ou duplex); Geração de relatórios de análise informando sumários, impressões por usuários, impressão colorida ou monocromática, por tamanho de papel, duplex ou simplex, em impressoras de rede, locais ou remotas; Exportação de dados para análise, em formatos PDF, HTML e CSV; Centralização automática de dados a partir de locais remotos (sub-sedes) e a geração de relatórios integrados com todos os dados; Definição de custos de página impressa por impressora, diferenciando custos para impressão colorida ou monocromática; Deverá fazer detecção de cor página a página dentro de um trabalho; Administração de custos por impressora, havendo a possibilidade de gerenciamento por área (m², m³) e por tamanho de papel (A0, A3, A4, A5); Possibilitar a implantação de filtros com proibições de acordo com determinadas extensões, proibições de impressões color entre outros; Funcionalidade para converter trabalhos de coloridos para preto e branco e impressões em simplex para duplex automaticamente sem intervenção do usuário ou do driver do equipamento. Definição de cotas por usuário, grupos de usuários e a geração de relatórios de utilização de cotas; Possibilidade de estabelecer cotas, bloqueante ou não bloqueante e a criação e administração de múltiplas cotas pessoais (mínimo 5 por usuário), separando cotas renováveis de cotas atribuídas sem data de expiração; Definição de cotas por franquia global Colorido e P&B; Definição de Centros de Custos para grupos de usuários/setores e a geração de relatórios a partir dos mesmos; Importação automática, mantendo a sincronia, via fontes externas de dados de usuários, através de LDAP e Active Directory; As impressoras instaladas deverão ser cadastradas automaticamente no sistema; Interface WEB de gerenciamento central, que permita o acesso a todas as funções da solução, sem limitações; Emissão de gráficos e resumos para facilitar o acompanhamento do ambiente; Agendamento de relatórios, que são gerados e enviados para e-mails específicos para cada gestor (coordenadores/gerentes/diretores); Portal de usuário para verificação do histórico pessoal; Base de dados compatível no padrão SQL, Oracle, MySQL, PostgreSQL; O sistema deverá possibilitar o gerenciamento dos trabalhos por parte de usuário autorizado ou gerente designado para este fim, para liberar trabalhos pausados na fila via componente do próprio sistema. O sistema deverá efetuar balanceamento de carga inteligente enviando trabalhos de um equipamento parado automaticamente para o mais próximo, avisando o usuário através de pop-up; Possuir possibilidade de liberar impressões via celular desde que o mesmo conectado na rede, com aplicativo próprio para plataformas iOS e Android, transformando o aparelho celular ou tablet em um equipamento de liberação de impressão Deve permitir a Impressão “siga-me” (follow me) para que qualquer usuário possa retirar suas impressões em qualquer equipamento (usando celular ou estação de liberação). Deverá permitir a impressão via web sem ter driver de impressão instalado em equipamentos pessoais ou tablets. Permitir desativar um dispositivo de uma determinada hora até outra determinada hora de acordo com a necessidade do departamento/unidade Possuir pop-up de agradecimento ao usuário que está salvando mais impressão, utilizando mais o duplex e/ou escala de cinza Possuir interface para usuário única com login para acesso as informações pessoais, trabalhos a liberar, trabalhos não liberados e relatórios de documentos impressos e cotas, via web browser Não ter limitação de browser, ser compatível com no mínimo Internet Explorer, Firefox, Chrome e Safari Possuir regra já pronta de cotas de páginas coloridas por dia para cada impressora podendo ter quantidades diferentes por impressora Deverá ainda ofertar a possibilidade de geração, impressão e gerenciamento de cartões no conceito “pré-pago”. Deve possuir habilidade para compra de créditos/cota via gateway de pagamento (pay pal); Permitir assinar digitalmente os documentos com impressão de assinatura digital no documento tanto no rodapé, cabeçalho ou local customizado nos padrões MD5 HMAC ou SHA1 no mínimo O sistema deve permitir cobranças de acabamento (ex: encadernação), direto da cota dos usuários. O sistema não poderá efetuar o envio de dados para nenhum repositório de dados externos, em nenhuma circunstância, devendo manter o banco de dados localmente. O software deve suportar cluster de servidores Windows; O sistema deverá fornecer relatórios de impacto ambiental, por usuário e por impressora permitindo envio por e-mail. Deverá armazenar logs de impressão em casos de queda de link/falha de conexão para reenvio desses dados ao banco de dados principal após a normalização do link/conexão evitando a perda e a interrupção do serviço. Deverá possuir habilidade para inclusão de marca d’água/assinatura digital (cabeçalho e rodapé) nos trabalhos de impressão (nome de usuário, data, servidor, impressora, copias do mesmo documento, custo, etc), tanto para driver POST SCRIPT como PCL5. Deverá fazer a comunicação e confirmação das impressões via SNMP a fim de contabilizar o que realmente foi impresso em todo e qualquer equipamento, fazendo a validação job a job da bilhetagem física e lógica; O software deverá trafegar um pacote de dados inferior a 250 bytes por job. O sistema deve permitir alocação de custos de trabalhos específicos para contas compartilhadas entre os usuários (clientes). O software deve permitir descontos no custo de impressões efetuadas em horários específicos; A solução deve permitir desenvolvimento de scripts avançados (Ex: redirecionamento automático de trabalhos, alertas de impacto ambiental de cada trabalho) e alertas de políticas de impressão do ambiente (Ex: “Favor utilizar duplex”) sem intervenção do fabricante. O software deve permitir que o layout web seja nas cores e logotipo da PREFEITURA; Apresentar todas as funcionalidades em um único produto; Compatibilidade A solução será utilizada em ambiente de rede corporativo e heterogêneo, onde estão presentes as mais diversas tecnologias de gerenciamento de rede, Microsoft Windows, LINUX e MAC, tanto nos servidores de rede como nas estações; A solução deverá trabalhar em conjunto com Citrix; Permitir a operação com as seguintes tecnologias: LINUX, WINDOWS 2003, 2000, NT, XP, VISTA, Mac IOS; A solução deve estar 100% integrada com o Google Cloud Print, EFI PrintMe Mobile e FingerPrint A solução deve ter a possibilidade de criar scripts de pausa e redirecionamento de trabalhos de impressão entre as filas do servidor A solução deve ter opção de SSO para usuários não precisarem de autenticação Documentação Fornecimento de documentação de instalação, ativação, de uso e de suporte técnico; Manuais devem ser fornecidos em mídia ou em papel; Em português ou inglês; Garantia e serviços de suporte técnico.					
VALOR TOTAL MENSAL: R$ 30.162,00						
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 361.944,00						
VALOR DA PÁGINA DA FRANQUIA PB (A4): R$ 0,170						
VALOR DA PÁGINA DA FRANQUIA COR (A4): R$ 1,000						
VALOR DA PÁGINA EXCEDENTE PB (A4): R$ 0,136						
VALOR DA PÁGINA EXCEDENTE COR (A4): R$ 0,800						

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:6ECAD49F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇAO

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.889.000,00	54.366.277,57	7.692.733,53	45.312.651,94	96,57	9.053.625,63	9.290.965,14	44.007.323,44	96,47	10.358.954,13
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Judiciária	116.000,00	201.204,55	-15.060,62	185.457,34	0,40	15.747,21	30.143,38	185.457,34	0,41	15.747,21
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	116.000,00	201.204,55	-15.060,62	185.457,34	0,40	15.747,21	30.143,38	185.457,34	0,41	15.747,21
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	8.929.200,00	9.566.152,89	1.575.574,83	9.153.423,21	19,51	412.729,68	1.857.322,28	9.044.834,09	19,83	521.318,80
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	300.000,00	134.039,57	17.200,00	132.308,94	0,28	1.730,63	17.200,00	132.308,94	0,29	1.730,63
Administração Geral	8.578.200,00	9.413.345,32	1.559.334,83	9.003.529,96	19,19	409.815,36	1.840.122,28	8.894.940,84	19,50	518.404,48
Controle Interno	42.000,00	8.594,00	0,00	8.376,00	0,02	218,00	0,00	8.376,00	0,02	218,00
Comunicação Social	9.000,00	10.174,00	-960,00	9.208,31	0,02	965,69	0,00	9.208,31	0,02	965,69
Defesa Nacional	2.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Defesa Terrestre	2.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Segurança Pública	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.029.000,00	3.412.511,13	414.914,24	3.088.766,89	6,58	323.744,24	552.924,01	3.083.857,75	6,76	328.653,38
Assistência à Criança e ao Adolescente	141.000,00	72.353,00	1.791,99	36.594,98	0,08	35.758,02	14.294,84	36.594,98	0,08	35.758,02
Assistência Comunitária	2.888.000,00	3.340.158,13	413.122,25	3.052.171,91	6,50	287.986,22	538.629,17	3.047.262,77	6,68	292.895,36
Previdência Social	411.000,00	411.000,00	19.591,04	134.133,39	0,29	276.866,61	23.189,97	134.133,39	0,29	276.866,61
Previdência do Regime Estatutário	411.000,00	411.000,00	19.591,04	134.133,39	0,29	276.866,61	23.189,97	134.133,39	0,29	276.866,61
Saúde	7.390.500,00	7.834.034,77	1.005.443,58	7.015.535,86	14,95	818.498,91	1.389.320,58	6.965.139,36	15,27	868.895,41
Administração Geral	107.000,00	104.103,00	8.454,57	77.582,32	0,17	26.520,68	16.504,90	77.582,32	0,17	26.520,68
Atenção Básica	5.263.000,00	5.095.427,77	551.117,80	4.358.055,05	9,29	737.372,72	845.881,38	4.340.745,67	9,52	754.682,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.259.000,00	1.590.174,00	263.585,17	1.566.857,96	3,34	23.316,04	301.141,18	1.562.108,56	3,42	28.065,44
Suporte Profilático e Terapêutico	173.500,00	290.978,00	66.266,77	286.600,27	0,61	4.377,73	71.767,10	258.699,87	0,57	32.278,13
Vigilância Sanitária	15.500,00	14.501,00	1.482,66	7.847,66	0,02	6.653,34	2.059,92	7.410,34	0,02	7.090,66
Vigilância em Saúde	572.500,00	738.851,00	114.536,61	718.592,60	1,53	20.258,40	151.966,10	718.592,60	1,58	20.258,40
Trabalho	4.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Fomento ao Trabalho	4.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Educação	16.567.000,00	16.676.686,68	3.436.687,28	16.112.105,74	34,34	564.580,94	3.916.300,60	15.672.567,54	34,36	1.004.119,14
Administração Geral	20.000,00	8.991,00	0,00	8.988,85	0,02	2,15	0,00	8.988,85	0,02	2,15
Alimentação e Nutrição	880.000,00	787.000,00	49.641,46	703.102,30	1,50	83.897,70	121.408,22	695.647,64	1,53	91.352,36
Ensino Fundamental	10.384.000,00	11.668.374,69	2.543.982,91	11.407.085,98	24,31	261.288,71	2.928.158,88	11.085.333,37	24,30	583.041,32
Educação Infantil	4.953.500,00	3.978.027,49	783.971,29	3.758.647,39	8,01	219.380,10	807.641,88	3.648.316,46	8,00	329.711,03
Educação de Jovens e Adultos	329.500,00	234.293,50	59.091,62	234.281,22	0,50	12,28	59.091,62	234.281,22	0,51	12,28
Cultura	1.639.000,00	1.965.759,68	313.651,36	1.824.860,54	3,89	140.899,14	334.203,82	1.818.780,23	3,99	146.979,45
Administração Geral	1.037.000,00	1.281.958,71	271.178,25	1.260.996,04	2,69	20.962,67	293.768,71	1.258.910,73	2,76	23.047,98
Difusão Cultural	602.000,00	683.800,97	42.473,11	563.864,50	1,20	119.936,47	40.435,11	559.869,50	1,23	123.931,47
Direitos da Cidadania	83.000,00	163.255,67	-47,40	133.939,44	0,29	29.316,23	21.262,42	133.858,89	0,29	29.396,78
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	83.000,00	163.255,67	-47,40	133.939,44	0,29	29.316,23	21.262,42	133.858,89	0,29	29.396,78
Urbanismo	9.253.800,00	7.375.206,31	654.564,23	4.809.560,43	10,25	2.565.645,88	698.319,06	4.176.595,84	9,16	3.198.610,47
Infra-Estrutura Urbana	5.719.000,00	3.790.325,47	428.608,54	1.790.463,69	3,82	1.999.861,78	193.735,45	1.469.067,56	3,22	2.321.257,91
Serviços Urbanos	3.534.800,00	3.584.880,84	225.955,69	3.019.096,74	6,43	565.784,10	504.583,61	2.707.528,28	5,94	877.352,56
Habitação	6.000,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	4.010,00
Habitação Rural	2.000,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00	0,00	0,00	0,00	1.005,00
Habitação Urbana	4.000,00	3.005,00	0,00	0,00	0,00	3.005,00	0,00	0,00	0,00	3.005,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	330.000,00	302.400,44	49.103,00	263.195,10	0,56	39.205,34	59.654,79	249.238,30	0,55	53.162,14
Administração Geral	261.000,00	261.741,00	45.703,00	245.978,10	0,52	15.762,90	56.254,79	245.838,30	0,54	15.902,70
Preservação e Conservação Ambiental	69.000,00	40.659,44	3.400,00	17.217,00	0,04	23.442,44	3.400,00	3.400,00	0,01	37.259,44
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Agricultura	39.000,00	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Extensão Rural	39.000,00	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	715.000,00	965.000,00	141.660,38	920.963,27	1,96	44.036,73	208.094,29	920.963,27	2,02	44.036,73
Conservação de Energia	715.000,00	965.000,00	141.660,38	920.963,27	1,96	44.036,73	208.094,29	920.963,27	2,02	44.036,73
Transporte	921.000,00	1.071.000,00	63.027,10	1.042.438,66	2,22	28.561,34	109.380,54	997.198,37	2,19	73.801,63
Administração Geral	21.000,00	21.000,00	3.494,65	15.097,44	0,03	5.902,56	3.682,00	15.097,44	0,03	5.902,56
Transporte Rodoviário	900.000,00	1.050.000,00	59.532,45	1.027.341,22	2,19	22.658,78	105.698,54	982.100,93	2,15	67.899,07
Desporto e Lazer	478.500,00	430.085,45	44.532,99	200.184,12	0,43	229.901,33	51.167,48	196.611,12	0,43	233.474,33
Administração Geral	221.500,00	180.576,45	27.167,90	159.987,13	0,34	20.589,32	32.521,69	159.987,13	0,35	20.589,32
Desporto Comunitário	257.000,00	249.509,00	17.365,09	40.196,99	0,09	209.312,01	18.645,79	36.623,99	0,08	212.885,01
Encargos Especiais	260.000,00	439.900,00	-10.908,48	428.087,95	0,91	11.812,05	39.681,92	428.087,95	0,94	11.812,05
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	439.900,00	-10.908,48	428.087,95	0,91	11.812,05	39.681,92	428.087,95	0,94	11.812,05
Reserva de Contigência	3.694.000,00	3.544.001,00	0,00	0,00	0,00	3.544.001,00	0,00	0,00	0,00	3.544.001,00

Reserva do Regime Proprio de Previdencia do Servidor RPPS	3.544.000,00	3.544.000,00	0,00	0,00	0,00	3.544.000,00	0,00	0,00	0,00	3.544.000,00
Reserva de Contigência	150.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.421.000,00	1.647.535,00	369.270,90	1.608.463,52	3,43	39.071,48	369.270,90	1.608.463,52	3,53	39.071,48
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	320.000,00	412.020,00	75.325,73	389.530,50	0,83	22.489,50	75.325,73	389.530,50	0,85	22.489,50
Administração Geral	320.000,00	412.020,00	75.325,73	389.530,50	0,83	22.489,50	75.325,73	389.530,50	0,85	22.489,50
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	106.500,00	128.900,00	30.634,22	125.387,81	0,27	3.512,19	30.634,22	125.387,81	0,27	3.512,19
Assistência Comunitária	106.500,00	128.900,00	30.634,22	125.387,81	0,27	3.512,19	30.634,22	125.387,81	0,27	3.512,19
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	202.500,00	243.242,00	54.750,01	237.791,27	0,51	5.450,73	54.750,01	237.791,27	0,52	5.450,73
Administração Geral	2.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Atenção Básica	79.500,00	69.858,00	15.268,61	66.292,63	0,14	3.565,37	15.268,61	66.292,63	0,15	3.565,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.000,00	129.723,00	29.283,71	127.839,40	0,27	1.883,60	29.283,71	127.839,40	0,28	1.883,60
Vigilância em Saúde	40.000,00	43.660,00	10.197,69	43.659,24	0,09	0,76	10.197,69	43.659,24	0,10	0,76
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	778.000,00	845.473,00	204.525,34	839.726,73	1,79	5.746,27	204.525,34	839.726,73	1,84	5.746,27
Ensino Fundamental	481.000,00	591.076,00	146.063,10	588.020,04	1,25	3.055,96	146.063,10	588.020,04	1,29	3.055,96
Educação Infantil	280.000,00	241.481,50	54.283,88	238.792,09	0,51	2.689,41	54.283,88	238.792,09	0,52	2.689,41
Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	12.915,50	4.178,36	12.914,60	0,03	0,90	4.178,36	12.914,60	0,03	0,90
Cultura	3.000,00	3.000,00	488,29	2.084,57	0,00	915,43	488,29	2.084,57	0,00	915,43
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	488,29	2.084,57	0,00	915,43	488,29	2.084,57	0,00	915,43
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	9.000,00	13.000,00	3.195,80	12.435,68	0,03	564,32	3.195,80	12.435,68	0,03	564,32
Administração Geral	9.000,00	13.000,00	3.195,80	12.435,68	0,03	564,32	3.195,80	12.435,68	0,03	564,32

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.000,00	1.900,00	351,51	1.506,96	0,00	393,04	351,51	1.506,96	0,00	393,04
Administração Geral	1.000,00	1.900,00	351,51	1.506,96	0,00	393,04	351,51	1.506,96	0,00	393,04
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.310.000,00	56.013.812,57	8.062.004,43	46.921.115,46	100,00	9.092.697,11	9.660.236,04	45.615.786,96	100,00	10.398.025,61

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:634495CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	2.674.934,46	2.172.173,10
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Página 2 de 3

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8B899085

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	53.097.000,00	48.308.198,17	49.426.678,75
Receitas Tributárias	3.981.000,00	3.294.770,69	3.847.477,91
IPTU	240.000,00	514.754,07	183.667,24
ISS	2.900.000,00	1.947.423,13	2.864.614,28
ITBI	75.000,00	77.782,73	67.709,63
IRRF	600.000,00	589.995,84	615.156,89
Taxas	166.000,00	164.814,92	116.329,87
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	4.419.000,00	3.212.448,07	2.679.267,10
Receitas Previdenciárias	3.739.000,00	2.571.506,82	2.095.982,45
Outras Receitas de Contribuições	680.000,00	640.941,25	583.284,65
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	630.000,00	1.339.048,32	768.923,91
(-) Aplicações Financeiras	630.000,00	1.339.048,32	768.923,91
Transferências Correntes	44.328.000,00	41.638.133,48	42.667.575,46
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	15.200,00	17.064,92	13.872,48
Convênios	130.000,00	126.548,72	47.640,00
FPM	12.400.000,00	12.063.771,08	11.367.357,71
ICMS	4.400.000,00	4.944.482,19	3.901.637,75
IPVA	448.000,00	517.798,80	450.672,96
ITR	28.000,00	23.943,59	20.072,96
Outras Transferências Correntes	26.906.800,00	23.944.524,18	26.866.321,60
Demais Receitas Correntes	369.000,00	162.845,93	232.358,28
Dívida Ativa	208.000,00	105.325,55	144.976,67
Diversas Receitas Correntes	161.000,00	57.520,38	87.381,61

RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.318.000,00	563.284,83	528.129,25
Operações de Crédito (III)	1.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.317.000,00	563.284,83	528.129,25
Convênios	2.867.000,00	256.084,83	12.529,25
Outras Transferências de Capital	450.000,00	307.200,00	515.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.317.000,00	563.284,83	528.129,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**56.414.000,00**	**48.871.483,00**	**49.954.808,00**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VII)	44.355.856,36	42.096.755,93	38.520.507,08	41.458.749,01	38.147.989,29
Pessoal e Encargos Sociais	24.960.204,10	24.389.134,00	22.621.254,16	24.388.326,00	22.621.254,16
Juros e Encargos da Dívida (IX)	8.900,00	8.834,62	23,68	8.834,62	23,68
Outras Despesas Correntes	19.386.752,26	17.698.787,31	15.899.229,24	17.061.588,39	15.526.711,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	44.346.956,36	42.087.921,31	38.520.483,40	41.449.914,39	38.147.965,61
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.113.955,21	4.824.359,53	6.673.959,50	4.157.037,95	4.297.600,14
Investimentos	7.682.954,90	4.405.106,20	6.469.888,19	3.737.784,62	4.093.528,83
Inversões Financeiras	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	431.000,00	419.253,33	204.071,31	419.253,33	204.071,31
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.682.955,21	4.405.106,20	6.469.888,19	3.737.784,62	4.093.528,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.544.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**55.573.912,57**	**46.493.027,51**	**44.990.371,59**	**45.187.699,01**	**42.241.494,44**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**840.087,43**	**2.378.455,49**	**4.964.436,41**	**3.683.783,99**	**7.713.313,56**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Página 1 de 2

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	751.000,00

Fonte:

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:64FF8D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	186.010,39	1.046.037,96	1.031.924,41	6.952,38	193.171,56	10.656,23	2.748.842,49	2.292.479,02	2.283.408,89	467.019,72	9.070,11	202.241,67
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	186.010,39	1.046.037,96	1.031.924,41	6.952,38	193.171,56	10.656,23	2.748.842,49	2.292.479,02	2.283.408,89	467.019,72	9.070,11	202.241,67
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	186.010,39	1.046.037,96	1.031.924,41	6.952,38	193.171,56	10.656,23	2.748.842,49	2.292.479,02	2.283.408,89	467.019,72	9.070,11	202.241,67
Pessoal e Encargos Sociais	100.227,34	297.654,19	295.034,59	5.807,62	97.039,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.039,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	85.783,05	494.713,57	484.037,80	1.144,76	95.314,06	10.656,23	372.483,13	272.077,50	263.007,37	111.061,88	9.070,11	104.384,17
Investimentos	0,00	253.670,20	252.852,02	0,00	818,18	0,00	2.376.359,36	2.020.401,52	2.020.401,52	355.957,84	0,00	818,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sociais												
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	47.716,74	47.716,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	**186.010,39**	**1.093.754,70**	**1.079.641,15**	**6.952,38**	**193.171,56**	**10.656,23**	**2.748.842,49**	**2.292.479,02**	**2.283.408,89**	**467.019,72**	**9.070,11**	**202.241,67**
Página 1 de 2												
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA												
MUNICÍPIO DE LADÁRIO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:5138BFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.013.000,00	4.013.000,00	3.261.755,32	81,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	240.000,00	240.000,00	514.754,07	214,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	77.782,73	103,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.947.423,13	67,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	589.995,84	98,33
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	26.474,00	882,47
Divida Ativa dos Impostos	195.000,00	195.000,00	105.325,55	54,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.669.000,00	21.669.000,00	21.821.458,50	100,70
Cota-Parte do FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	14.883.446,96	96,02
Cota-Parte do ITR	35.000,00	35.000,00	29.929,42	85,51
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	560.000,00	647.248,46	115,58
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	6.180.602,47	112,37
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	58.900,12	107,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	19.000,00	19.000,00	21.331,07	112,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.000,00	19.000,00	21.331,07	112,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	25.682.000,00	25.682.000,00	25.083.213,82	97,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (c)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.147.500,00	3.147.500,00	2.973.718,25	94,48
Provenientes da União	2.397.000,00	2.397.000,00	2.214.994,38	92,41
Provenientes dos Estados	450.500,00	450.500,00	451.523,87	100,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	300.000,00	300.000,00	307.200,00	102,40
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	517.000,00	517.000,00	74.760,07	14,46

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.664.500,00	3.664.500,00	3.048.478,32	83,19

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.578.000,00	6.900.399,00	6.616.914,69	96,00	6.566.518,19	95,00	50.396,50
Pessoal e Encargos Sociais	4.084.500,00	3.511.842,00	3.394.371,85	97,00	3.393.563,85	97,00	808,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.493.500,00	3.388.557,00	3.222.542,84	95,00	3.172.954,34	94,00	49.588,50
DESPESAS DE CAPITAL	1.015.000,00	1.176.877,77	636.412,44	54,00	636.412,44	54,00	0,00
Investimentos	1.015.000,00	1.176.877,77	636.412,44	54,00	636.412,44	54,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.593.000,00	8.077.276,77	7.253.327,13	90,00	7.202.930,63	89,00	50.396,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.664.500,00	4.026.056,77	3.242.059,83	44,69	3.193.287,83	44,33	48.772,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.664.500,00	4.026.056,77	3.242.059,83	44,69	3.193.287,83	44,33	48.772,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.664.500,00	4.026.056,77	3.242.059,83	44,69	3.193.287,83	44,33	48.772,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.928.500,00	4.051.220,00	4.011.267,30	55,30	4.009.642,80	55,28	1.624,50

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	15,99

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

MUNICÍPIO DE LADÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	247.160,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	409.031,65	6.406,02	399.437,69	3.187,94	0,00
Inscritos em 2013	4.159,06	2.442,46	0,00	1.716,60	0,00
Inscritos em 2012	21.019,99	0,00	0,00	21.019,99	0,00
Inscritos em 2011	546,45	0,00	0,00	546,45	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	434.757,15	8.848,48	399.437,69	26.470,98	0,00
TOTAL	434.757,15	8.848,48	399.437,69	26.470,98	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA							
MUNICÍPIO DE LADÁRIO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO							
DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**		**Inscritas em R.P. não Processados**
			Até o Bimestre (I)	**% (l / Total I) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**	
Atenção Básica	5.342.500,00	5.165.285,77	4.424.347,68	60,99	4.407.038,30	61,18	17.309,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.340.000,00	1.719.897,00	1.694.697,36	23,36	1.689.947,96	23,46	4.749,40
Suporte Profilático e Terapêutico	173.500,00	290.978,00	286.600,27	3,95	258.699,87	3,59	27.900,40
Vigilância Sanitária	15.500,00	14.501,00	7.847,66	0,10	7.410,34	0,10	437,32
Vigilância Epidemiológica	612.500,00	782.511,00	762.251,84	10,50	762.251,84	10,58	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	109.000,00	104.104,00	77.582,32	1,06	77.582,32	1,07	0,00
TOTAL	7.593.000,00	8.077.276,77	7.253.327,13	100,00	7.202.930,63	100,00	50.396,50
*****1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.**							
*****2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".**							
*****3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".**							
*****4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.**							
*****5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.**							

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Página 4 de 4

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A7705D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO				
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:75FEE55B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015 FEHS

FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA – FEHS

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
324	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
325	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
326	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
327	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
328	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
329	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
330	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
331	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
332	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
333	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
334	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
335	OR	29/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	24.574,75
					Total de Empenhos Emitidos	25.089,11

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:09CB281D

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015 FEMSGO

FEMSGO

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
322	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.070,36
325	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-5.312,47
326	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.245,81
327	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.218,88
340	AN	01/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-287,80
577	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-1.524,02
578	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-675,08
968	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.723,50
970	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.000,00
971	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-593,85
972	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-16.493,28
973	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-7.647,52
974	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-26.659,39
976	AN	01/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-5.141,33
977	AN	01/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.529,98
1998	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-16.344,38
1999	AN	01/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-5.610,68
2000	AN	01/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-7.665,50
2001	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-499,00
2002	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-199,60
2032	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	FERNANDO HENRIQUE MARQUES FORTUNATT	-140,00
2257	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-51,50
2258	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-51,50
2279	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-5.864,45
2280	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-10.517,90
2281	AN	01/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-1.856,75
2282	AN	01/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-5.434,50
2283	AN	01/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-1.108,75
2284	AN	01/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-7.086,70
2286	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-6.633,90
2287	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-566,00
2288	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-566,00
2289	AN	01/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-792,55
3282	OR	01/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	455,30
3283	OR	01/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	KELI CRISTINA SPIGOLON SOARES	309,77
3284	OR	01/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	1.405,90
3285	OR	01/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	Oi S.A.	250,08

3286	OR	01/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	Oi S.A.	87,36
3287	OR	01/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	819,71
3288	OR	01/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	SOELI BRAGA MOITINHO	459,66
3289	OR	01/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	Oi S.A.	164,44
3290	OR	01/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	Oi S.A.	153,26
3291	OR	01/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	Oi S.A.	116,56
3292	OR	01/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	Oi S.A.	91,01
3293	OR	01/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	Oi S.A.	163,06
3294	OR	01/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	Oi S.A.	90,41
3295	OR	01/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	Oi S.A.	90,78
3296	OR	01/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	6.575,66
3297	OR	01/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	87,80
3298	OR	01/12/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	84,21
3299	OR	01/12/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	27,93
2182	AN	02/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	-4.865,00
3300	OR	02/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	ANA PAULA OLIVEIRA SEGATTO	1.917,80
3301	OR	02/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	HAINZ ARNO HARDT	400,00
3302	OR	02/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	250,00
315	AN	03/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-37.842,41
323	AN	03/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-3.541,28
324	AN	03/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-400,35
524	AN	03/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA - ME	-4.857,98
1380	AN	03/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-195,40
1583	AN	03/12/2015	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-271,50
1586	AN	03/12/2015	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-380,70
1590	AN	03/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-2.422,51
1591	AN	03/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-3.171,78
1593	AN	03/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-128,55
1595	AN	03/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-75,00
1596	AN	03/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-18,75
1597	AN	03/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-225,00
1599	AN	03/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-225,00
1600	AN	03/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-75,00
1602	AN	03/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-60,00
1603	AN	03/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-37,50
1604	AN	03/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-164,00
2003	AN	03/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-6.118,86
2181	AN	03/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	-910,00
2545	AN	03/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	HEVERSON CANDIDO FERREIRA	-130,00
2777	AN	03/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-1.359,75
3303	OR	03/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	772,54
3304	OR	03/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	126,00
3305	OR	03/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	120,00
3306	OR	03/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	NELI OLIVEIRA SILVA	1.500,00
3307	OR	03/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.36.00	NELI OLIVEIRA SILVA	200,00
3308	OR	03/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	NELI OLIVEIRA SILVA	2.300,00
1717	AN	04/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-1.212,50
3309	OR	04/12/2015	12.361.0004.2045.0014	3.3.90.39.00	CLOVIS FILIPIN	350,50
3310	OR	04/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	540,00
3311	OR	04/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	270,00
3312	OR	04/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	270,00
3313	OR	04/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	270,00
3314	OR	04/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	270,00
3315	OR	04/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	270,00
3316	OR	04/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	270,00
3317	OR	04/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	270,00
3318	OR	04/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	270,00
3319	OR	04/12/2015	12.363.0004.2046.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	270,00
3320	OR	07/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	1.594,03
3321	OR	07/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	50,00
3322	OR	07/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	ROMILDO INACIO DE ARAUJO	100,00
342	AN	08/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-544,36
978	AN	08/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.499,18
2199	AN	08/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	FERREIRA &FERREIRA EMPREENDIMENTOS LT	-0,01
3323	OR	08/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	JOSÉ TADEU MARTINS ANTONIO	50,00
3324	OR	08/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	MILTON ZIMERMANN PINTO	200,00
2304	AN	09/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	-367,09
2305	AN	09/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	-475,00
3298	AN	10/12/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-0,03
1403	AN	11/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	-0,01
3056	AN	11/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-139,04
3057	AN	11/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-139,04
3325	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	415,47
3326	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	253,32
3327	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	314,73
3328	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	302,07
3329	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	376,32
3330	OR	11/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	14.225,29
3331	OR	11/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.749,55
3332	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	9.693,39
3333	OR	11/12/2015	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	9.091,26
3334	OR	11/12/2015	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.140,10
3335	OR	11/12/2015	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.320,82
3336	OR	11/12/2015	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.136,07
3337	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.585,27
3338	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	24.996,29
3339	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	23.267,43
3340	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	13.176,28
3341	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	13.796,78

3342	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.355,35
3343	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.334,14
3344	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.061,73
3345	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.314,10
3346	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.814,52
3347	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.051,85
3348	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.061,16
3349	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.652,99
3350	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.965,20
3351	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.576,19
3352	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	317,63
3353	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.350,24
3354	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.919,62
3355	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.069,47
3356	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.111,37
3357	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.809,32
3358	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.579,84
3359	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.425,73
3360	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.677,30
3361	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.568,44
3362	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.243,39
3363	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.725,57
3364	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.111,80
3365	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.413,94
3366	OR	11/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.113,92
3367	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.110,81
3368	OR	11/12/2015	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.879,81
3369	OR	11/12/2015	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	879,22
3370	OR	11/12/2015	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.268,07
3371	OR	11/12/2015	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.516,41
3372	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	675,74
3373	OR	11/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	67,68
318	AN	13/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-14.636,92
325	AN	13/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-243,32
342	AN	13/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-548,46
2285	AN	13/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-5.230,10
580	AN	14/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-2.031,89
581	AN	14/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-7.474,38
583	AN	14/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-1.441,81
3097	AN	14/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	-1,52
1335	AN	15/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-4.600,00
1339	AN	15/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-2.777,35
577	AN	16/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-17.663,43
955	AN	16/12/2015	12.361.0004.2045.0011	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	-9.399,07
2269	AN	16/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	-4.024,40
576	AN	17/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-5.731,57
3374	OR	17/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.94.00	MARIA IVONETE JESUS SILVA	1.583,43
3375	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	ALINE RUFINO MARIANO	3.432,18
3376	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	CLEIDE REGINA DA COSTA MOTA	3.813,53
3377	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	LUCIMAR FÉLIX VIEIRA	3.151,19
3378	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	MARIA ELAINE DA SILVA LIMA	3.578,70
3379	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	MARLEI MARECO DE OLIVEIRA	3.331,82
3380	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS PEDREZINI	1.525,41
3381	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	APARECIDA FERRO CURTI	2.809,97
3382	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	FÁTIMA DE OLIVEIRA PEREIRA	2.007,11
3383	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	FÁTIMA JULIANA KAFER	3.131,11
3384	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	IZOLDA APARECIDA LOPES LOMBA	2.408,54
3385	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	MARCELA DE OLIVEIRA TORELLI	3.532,53
3386	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	MARCIA ANDRADE DA SILVA BELLEI	3.331,82
3387	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	ANALICE TROMBETA	2.023,18
3388	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	FABIANO DECKMANN	3.532,53
3389	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	IVANE SALETE DAMM TONETTO DE MELLO	3.271,61
3390	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	JUREMA GLOVASKI	3.498,42
3391	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	LEILIANE BARROS SOUZA TEIXEIRA	3.331,82
3392	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	NERIANE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO	3.532,53
3393	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	REGIANI FRANCEZ NOVAK	6.262,24
3394	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	TÂNIA MARIA DALPASQUALE ZIMERMANN	3.331,82
3395	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	VALDIRENE INACIO DE SOUZA	2.745,74
3396	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA ALMEIDA	3.412,10
3397	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	DANIELE APARECIDA MONTESSI FORTES	3.813,53
3398	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	LIDIANE SOMAVILLA	2.127,54
3399	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	MARINEZ OLIVO SILIPRANDI	3.954,03
3400	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	NELVA SOARES SILVA	3.331,82
3401	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	4.134,67
3402	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	ANALICE TROMBETA	3.831,60
3403	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA	3.679,05
3404	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	FABIO DE SOUZA DOURADO	3.022,72
3405	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	CLEIDE ALVES OLIVEIRA MONTESSI	1.644,47
3406	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	DANIEL APARECIDO VICENTE DE OLIVEIRA	1.488,93
3407	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	ILMA FERNANDES DE FIGUEIREDO	1.583,43
3408	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	MARINHO FERREIRA NUNES	1.874,11
3409	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA	1.799,12
3410	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	SAMUEL AIRES CARNEIRO	2.271,69
3411	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	MIRELLY BRANDÃO DE ALMEIDA	2.574,60
3412	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	MIRIAN MEDEIROS DE OLIVEIRA	1.799,12
3413	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	ROSELEI SALETE THEBALDI MEURER	1.644,47
3414	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	SELMA DE LURDES FERREIRA	1.583,43
3415	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	MAILA SILVA DE SOUZA	2.574,60
3416	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	OSEBIO LUIZ DEOTTI	1.625,43

3417	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	ALMERI TERESA PAGNO	1.954,22
3418	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	JOSIELLY DE CARVALHO PEDRO	1.530,90
3419	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	MARCIA CAROLINE DE SOUZA	2.574,60
3420	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	RICARDO ANTÔNIO FERREIRA	1.145,64
3421	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	ROSINETE SANTOS DE ALMEIDA	1.583,43
3422	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	SANDRA QUENTANA ALVES RODRIGUES	1.583,43
3423	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	SILVANA TIGRE	1.233,26
3424	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	DENISE GUEDES DE SOUZA	1.583,43
3425	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	TIAGO AREDES MOURA	1.583,43
3426	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.94.00	EVA MARIA BESERRA DE OLIVEIRA	3.331,82
3427	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.94.00	ROSEMARI BARBOSA DALZOT	602,13
3428	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.94.00	WALKIRIA DA SILVA NEVES MACHADO	3.331,82
3429	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS	3.537,24
3430	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA VICENTE	2.897,98
3431	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	CLAUDIA BISPO DA SILVA	1.488,93
3432	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	ELAINE BARBOSA ALCAMENDIA	1.607,98
3433	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	GISIELE DOS REIS TAVARES	1.488,93
3434	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	IVONE DA SILVA MAXIMIANO	2.109,32
3435	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	JANE BALZAN RAVANHANI	2.109,32
3436	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	MARIA JOSÉ DA SILVA BENTO	2.109,32
3437	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	MARITZA DE ASSIS MONTESSI AGOSTINHO	2.109,32
3438	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	PATRICIA MORBEQUE DA SILVA	2.109,32
3439	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	ROSELI MESSIAS DANTAS	2.109,32
3440	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	SIMONE PAIÃO DOS SANTOS	2.109,32
3441	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.94.00	KÁTIA ELIANE ARAÚJO	7.346,09
3442	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.94.00	TANIA APARECIDA CARVALHO	3.729,02
3443	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.94.00	APARECIDA FRANCISCA VIEIRA	2.341,97
3444	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.94.00	DEJANIR MOLINA CAXIAS	2.190,75
3445	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.94.00	EMILIA LIMA EICH	2.109,32
3446	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	DANIELA CRISTINA ANGELO DA SILVA	3.537,24
3447	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA	2.488,82
3448	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	3.331,82
3449	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	VANDERLEIA CARDOZO PIATTI	3.324,15
3450	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	VANUSA KAFER RIGHI	3.331,82
3451	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	CLAIR ZANETTI ZANANDREA	2.109,32
3452	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	ELISANGELA ANDREA ALTMAN NASCIMENTO	2.109,32
3453	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO	1.644,03
3454	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	MARIA LUCIANA DE BARROS	1.132,51
3455	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	GRACIELA OLIVEIRA DA SILVA CÁCERES	2.328,26
3456	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	INGRID DA SILVA LOURENÇO	3.601,17
3457	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	MARIA DE SOUZA PEREIRA	6.663,66
3458	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	ANA LÚCIA GOMES DE SOUZA	1.583,43
3459	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	DAYARA VIDOVIX	1.810,75
3460	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	JAQUELINE CABRERA SANAVRIA CORDEIRO	2.109,32
3461	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	JOANA BALBUENA RODA	1.279,54
3462	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	LEANDRO GOMES PROENÇA	1.874,11
3463	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	LUZIA PRUDENCIA DE AMORIM	1.649,10
3464	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	MARIA DAS GRAÇAS LOPES WALTER	1.583,43
3465	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	MARLEI FERREIRA DA SILVA	1.993,00
3466	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	ROSELANE MARIA DUDA DA SILVA	1.583,43
3467	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	ROSANA CUNHA DOS SANTOS	1.583,43
3468	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	DIONÉIA GALERA	3.331,82
3469	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	ILZA DA SILVA BISPO	1.644,47
3470	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	MARINA DOS SANTOS SILVA	1.583,43
3471	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.94.00	ANDREIA FIORENTIN PEDRO	3.331,82
3472	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.94.00	ALDEMIR SOARES DA SILVA	2.887,51
3473	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.94.00	ROBERTO MENDONÇA PEREIRA	2.613,81
3474	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.94.00	ROGÉRIO MENDONÇA PEREIRA	2.476,97
3475	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.94.00	RONILDO INÁCIO BARBOSA	2.887,51
3476	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	ADRIANA DEVISE DE SOUSA	60,16
3477	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	ALICE BARBOSA MONTEIRO	334,40
3478	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	ALINE SOUZA LEITE DE FIGUEIRÓ	47,94
3479	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	ANA LAURA VICENTINI	95,89
3480	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	ANDREIA DA SILVA MOURA	1.725,00
3481	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	ANNY ALVES OVIEDO	2.026,72
3482	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	CIRLEI DE OLIVEIRA VIEIRA	1.153,80
3483	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	DANIELI RIBAS DA SILVA MACENA	150,48
3484	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	EDNA CARDOSO DELAZERI	3.856,91
3485	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	ELAINE BEZERRA DA SILVA	284,24
3486	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	ELAINE CARMEN WEBLER	802,63
3487	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	ELIZABETH BARROS DE OLIVEIRA	60,20
3488	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	ERENY ALVES DE OLIVEIRA	156,66
3489	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	FRANCISCA VANDERLENE PEREIRA DA SILVA	431,32
3490	OR	17/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.36.00	GEORGINA DE F. LOPES CALDEIRA	1.011,63
3491	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	JOVILDE FÁTIMA MIGLIAVACCA MERQUIDES	862,65
3492	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	JURACY DOS SANTOS COSTA	479,25
3493	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	LUCIENE MARIA DA SILVA	217,36
3494	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA	2.026,72
3495	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	1.406,43
3496	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	MARIA SOLANGE DA SILVA ALVES	1.077,07
3497	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	MARIELI INACIO MOITINHO	1.598,22
3498	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	NEUMA BARCELOS FERREIRA	250,80
3499	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	ROSANGELA DE FÁTIMA MORAES	2.470,80
3500	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	WALKIRIA DA SILVA NEVES MACHADO	2.026,72
3501	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	ADRIANA DE OLIVEIRA QUINTINO	30,60
3502	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	APARECIDA GALVÃO DE LIMA	1.012,06
3503	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	GREGORIO RIBEIRO	1.318,60
3504	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	ILA OLIVEIRA DE FREITAS	1.620,49
3505	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	IZAMAR CARNEIRO DE CARVALHO	655,33

3506	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	JANETE GABINESKI	1.012,06
3507	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	JOÃO ELEUTÉRIO	2.394,35
3508	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	LEONARDO SILVA PINHEIRO	2.954,46
3509	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	LUCINEIA PEREIRA GOMES	681,59
3510	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	MANOEL FELIX CABOCLO	1.075,60
3511	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	MARLI FERREIRA DE ASSIS	30,60
3512	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	NOEL BUENO	824,62
3513	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	PATRICIA GARCIA MACIEL	1.012,06
3514	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	RAUL NOGUEIRA	3.193,88
3515	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	SANDRA FRANCISCA SOUZA DA SILVA	1.837,80
3516	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	SILVANA DE SOUZA MIRANDA	1.012,06
3517	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	TIAGO DE CASTRO ELEUTERIO	1.075,60
3518	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	388,68
3519	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.409,13
3520	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	995,21
3521	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.506,47
3522	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.457,29
3523	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	548,60
3524	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	386,73
3525	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	434,44
3526	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.229,67
3527	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.091,73
3528	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	202,33
3529	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	119.805,80
3530	OR	17/12/2015	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	24.297,20
3531	OR	17/12/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	7.537,50
465	AN	18/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA AMIGOS DA EDUCAÇÃO LT	-5.119,80
467	AN	18/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	-16.773,53
469	AN	18/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	VANIA JANETE RODRIGUES DA SILVA - ME	-6.481,40
471	AN	18/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	JERSON MOREIRA DA SILVA ME	-3.475,48
525	AN	18/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA - ME	-14.359,90
2021	AN	18/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	RONILDO INÁCIO BARBOSA	-347,75
2022	AN	18/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	RONILDO INÁCIO BARBOSA	-300,90
2625	AN	18/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.36.00	NELI OLIVEIRA SILVA	-50,00
2628	AN	18/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	NELI OLIVEIRA SILVA	-694,59
2629	AN	18/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	NELI OLIVEIRA SILVA	-685,12
2819	AN	18/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	-1.169,96
2820	AN	18/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	JERSON MOREIRA DA SILVA ME	-994,84
3064	AN	18/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	-6,00
3065	AN	18/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	-0,21
3066	AN	18/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	SANDRA BRUN TIBULO	-0,10
3067	AN	18/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	SIRLEI FÁTIMA DE SOUZA	-49,25
3069	AN	18/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	NILCE CITADELLA	-24,57
3070	AN	18/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	-13,33
3077	AN	18/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MARIA ELIANE REBESCHINI	-2,97
2763	AN	19/12/2015	12.361.0004.2045.0014	3.3.90.39.00	CLOVIS FILIPIN	-1,00
3071	AN	21/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	CLECI DE FÁTIMA RIBEIRO MIJOLARO	-82,20
3532	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	45.939,91
3533	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	47.181,21
3534	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	21.513,81
3535	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	21.347,16
3536	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	10.625,17
3537	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.384,40
3538	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.014,72
3539	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	16.846,20
3540	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.659,89
3541	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.257,03
3542	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	11.021,36
3543	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	1.985,14
3544	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	9.256,75
3545	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	12.180,46
3546	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.13.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	1.987,05
3547	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	22.978,24
3548	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.845,80
3549	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	16.431,69
3550	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.797,53
3551	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	10.992,73
3552	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.824,08
3553	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	14.873,64
3554	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	13.404,01
3555	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	23.542,23
3556	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	70,25
3557	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	15.000,00
3558	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.955,32
3559	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.634,16
3560	OR	21/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	29.168,60
3561	OR	21/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	16.953,67
3562	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	19.711,69
3563	OR	21/12/2015	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	16.720,25
3564	OR	21/12/2015	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.125,25
3565	OR	21/12/2015	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.641,66
3566	OR	21/12/2015	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.737,45
3567	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.170,55
3568	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	22.980,13
3569	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.492,81
3570	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.043,39
3571	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.777,29
3572	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.698,95
3573	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	688,06

3574	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	13,82
3575	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	808,10
3576	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.972,90
3577	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.380,86
3578	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	423,50
3579	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	956,12
3580	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.635,85
3581	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.476,59
3582	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.401,83
3583	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.378,80
3584	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.690,38
3585	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	922,55
3586	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.921,95
3587	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.111,80
3588	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.413,94
3589	OR	21/12/2015	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.353,52
3590	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.201,18
3591	OR	21/12/2015	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.632,82
3592	OR	21/12/2015	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	879,22
3593	OR	21/12/2015	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.268,07
3594	OR	21/12/2015	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.714,74
3595	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	675,74
3596	OR	21/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	123,16
3597	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.656,78
3598	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.385,07
3599	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.374,73
3600	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.203,06
3601	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.000,14
3602	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.156,48
3603	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	687,84
3604	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	550,50
3605	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.102,53
3606	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	246,32
3607	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	564,66
3608	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.295,00
3609	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	282,33
3610	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	599,48
3611	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.005,52
3612	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	879,63
3613	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	721,45
3614	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.566,25
3615	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	774,88
3616	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.160,37
3617	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.538,12
3618	OR	21/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	105,15
87	AN	23/12/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	EDITORA IBPEX LTDA	-5.345,00
463	AN	23/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	DENILSON TEODORO DE SOUZA ME	-4,00
	AN	23/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	DENILSON TEODORO DE SOUZA ME	-8.444,11
978	AN	23/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-489,06
3619	OR	23/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.836,07
3620	OR	23/12/2015	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	51,90
3621	OR	23/12/2015	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	615,71
3622	OR	23/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	398,60
3623	OR	23/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	446,51
3624	OR	23/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	792,59
3625	OR	23/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	403,10
3626	OR	23/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	808,45
3627	OR	23/12/2015	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.324,35
584	AN	29/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-2.277,43
1183	AN	29/12/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.830,40
600	AN	30/12/2015	12.361.0004.1009.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUTORA B & C LTDA.	-14.000,00
602	AN	30/12/2015	12.365.0004.1259.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUTORA B & C LTDA.	-7.087,20
984	AN	30/12/2015	12.365.0004.1259.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-17.942,96
1327	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-0,87
1838	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	MAURÍLIO GARCIA DE MENDONÇA	-2.147,90
1839	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MAURÍLIO GARCIA DE MENDONÇA	-1.053,15
1840	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MAURÍLIO GARCIA DE MENDONÇA	-1.739,40
1841	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	MAURÍLIO GARCIA DE MENDONÇA	-1.470,00
1842	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	MAURÍLIO GARCIA DE MENDONÇA	-588,00
1843	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	MAURÍLIO GARCIA DE MENDONÇA	-638,70
1844	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	VERENI BORGES LEAL	-1.373,92
1845	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	VERENI BORGES LEAL	-724,20
1846	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	VERENI BORGES LEAL	-3.207,78
1847	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	VERENI BORGES LEAL	-4.426,20
1848	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	LOURDES MARIA DALL´ ÁQUA	-11.938,05
1849	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	LOURDES MARIA DALL´ ÁQUA	-781,00
1850	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	LOURDES MARIA DALL´ ÁQUA	-1.864,00
1851	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	LOURDES MARIA DALL´ ÁQUA	-2.224,32
1852	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	IVONE FERREIRA DOS SANTOS CHAGAS	-5.953,36
1853	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	IVONE FERREIRA DOS SANTOS CHAGAS	-6.432,88
1854	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	IVONE FERREIRA DOS SANTOS CHAGAS	-658,90
1855	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	IVONE VALÉRIA SACHETT	-3.408,60
1856	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SEBASTIANA APARECIDA FURTADO	-2.403,81
1857	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SEBASTIANA APARECIDA FURTADO	-3.519,41
1858	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SEBASTIANA APARECIDA FURTADO	-7.898,99
1859	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SEBASTIANA APARECIDA FURTADO	-193,00
1860	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	IVONETE BEZERRA FERREIRA	-4.043,70
1861	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	IVONETE BEZERRA FERREIRA	-1.249,37
1862	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	IVONETE BEZERRA FERREIRA	-317,90

1863	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS	-765,00
1864	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS	-7.005,41
1865	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	IRACEMA LOURDES TEODORO DE VARGAS	-10.143,16
1866	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	IRACEMA LOURDES TEODORO DE VARGAS	-1.682,56
1867	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	IRACEMA LOURDES TEODORO DE VARGAS	-5.487,44
1868	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	MARIA APARECIDA ALVIN	-3.948,08
1869	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MARIA APARECIDA ALVIN	-748,42
1870	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MARIA APARECIDA ALVIN	-3.300,00
1871	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	MARIA APARECIDA ALVIN	-746,50
1872	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	MARIA APARECIDA ALVIN	-1.497,00
1873	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	IDALINA DE ARRUDA	-2.995,00
1874	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	IDALINA DE ARRUDA	-898,50
1875	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	IDALINA DE ARRUDA	-2.064,38
1876	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	IDALINA DE ARRUDA	-299,50
1877	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUELI PEREIRA DOS SANTOS	-1.380,16
1878	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SUELI PEREIRA DOS SANTOS	-1.881,80
1879	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SUELI PEREIRA DOS SANTOS	-1.194,00
1880	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUELI PEREIRA DOS SANTOS	-2.910,75
1881	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	EDINA DE MORAES DELGADO	-2.739,32
1882	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	EDINA DE MORAES DELGADO	-1.928,44
1883	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	EDINA DE MORAES DELGADO	-1.444,15
1884	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	EDINA DE MORAES DELGADO	-597,00
1885	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BENEDITA DE SOUZA LIMA	-2.415,00
1886	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BENEDITA DE SOUZA LIMA	-2.487,80
1887	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BENEDITA DE SOUZA LIMA	-4.406,00
1888	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BENEDITA DE SOUZA LIMA	-450,00
1889	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BENEDITA DE SOUZA LIMA	-749,00
1890	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BENEDITA DE SOUZA LIMA	-2.892,40
1891	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA	-3.682,62
1892	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ADELSON DE SOUZA MIQUELES	-4.895,40
1893	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ADELSON DE SOUZA MIQUELES	-742,70
1894	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ADELSON DE SOUZA MIQUELES	-1.421,60
1895	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ADELSON DE SOUZA MIQUELES	-3.146,30
1899	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUELI MARQUES MARTINS	-255,35
1937	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	COMERCIAL KIMURA & DOMINGOS LTDA EPP	-857,00
1938	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	COMERCIAL KIMURA & DOMINGOS LTDA EPP	-2.964,50
1940	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	COMERCIAL KIMURA & DOMINGOS LTDA EPP	-626,00
1941	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	COMERCIAL KIMURA & DOMINGOS LTDA EPP	-2.929,50
1942	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0008	4.4.90.52.00	COMERCIAL KIMURA & DOMINGOS LTDA EPP	-1.160,00
1943	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	COMERCIAL KIMURA & DOMINGOS LTDA EPP	-626,00
1944	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	COMERCIAL KIMURA & DOMINGOS LTDA EPP	-2.234,50
1945	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	COMERCIAL KIMURA & DOMINGOS LTDA EPP	-587,00
1946	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	COMERCIAL KIMURA & DOMINGOS LTDA EPP	-2.204,00
1948	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA	-1.139,00
1949	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA	-461,00
1950	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA	-461,00
1951	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA	-634,00
3154	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.32.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	-36.735,00
3155	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.32.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	-8.255,50
3156	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.32.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	-11.889,50
3174	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-890,37
3293	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	Oi S.A.	-163,06
3306	AN	30/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	NELI OLIVEIRA SILVA	-90,42
3307	AN	30/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.36.00	NELI OLIVEIRA SILVA	-20,00
3308	AN	30/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	NELI OLIVEIRA SILVA	-272,00
3529	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-119.805,80
3530	AN	30/12/2015	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-24.297,20
3531	AN	30/12/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-7.537,50
2823	AN	31/12/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	-722,50
3072	AN	31/12/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	-990,27
					Total de Empenhos Emitidos	553.248,69

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A4D2A67E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015 FHIS

FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1	AN	01/12/2015	08.482.0004.1018.0000	3.3.90.39.00	MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJET	-84.314,68
					Total de Empenhos Emitidos	-84.314,68

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:94A7EA44

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
91	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	-14,00
161	AN	01/12/2015	08.244.0004.2036.0004	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE LEIGOS ACOLHEDORES DE C	-22.387,91
163	AN	01/12/2015	08.243.0004.2036.0003	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO	-21.824,16
164	AN	01/12/2015	08.244.0004.2035.0002	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	-8.500,00
171	AN	01/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	RENATO APARECIDO GIROLETTE - ME	-30,00
205	AN	01/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	RENATO APARECIDO GIROLETTE - ME	-30,00
206	AN	01/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	RENATO APARECIDO GIROLETTE - ME	-30,00
220	AN	01/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-1.144,41
230	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	-4.028,12
259	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	NANDI CARDOZO & GRISON LTDA - ME	-1,43
362	AN	01/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	-30,00
408	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	BRUDERS EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURAN	-100,00
418	AN	01/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	-36,69
451	AN	01/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-296,40
455	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-35.110,00
457	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-1.429,66
460	AN	01/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-191,00
461	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.366,52
464	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-786,22
465	AN	01/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-191,39
467	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-2.199,36
469	AN	01/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-117,56
470	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-1.798,77
472	AN	01/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-175,68
473	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-1.140,39
474	AN	01/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-585,70
476	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-922,85
477	AN	01/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-638,25
478	AN	01/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-254,40
479	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-1.859,39
487	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-370,68
489	AN	01/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-83,70
512	AN	01/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	NANDI CARDOZO & GRISON LTDA - ME	-144,60
513	AN	01/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	FERNANDO HENRIQUE MARQUES FORTUNATT	-60,00
514	AN	01/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	NOGUEIRA & ROHR LTDA	-90,00
515	AN	01/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-92,00
541	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-13,08
542	AN	01/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-1.126,40
543	AN	01/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-991,30
544	AN	01/12/2015	08.122.0004.2037.0003	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-228,76
545	AN	01/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-456,46
551	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-3,30
552	AN	01/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-1,32
556	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-1,55
559	AN	01/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-3,25
573	AN	01/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SIQUEIRA E CALADO LTDA-ME	-0,06
707	AN	01/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	-2.066,30
714	AN	01/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-1.115,00
756	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	-879,56
859	AN	01/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	-10.000,00
873	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-152,25
929	AN	01/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-98,00
949	AN	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-9.100,00
950	AN	01/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.950,00
967	AN	01/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	-80,00
968	AN	01/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	-30,65
993	OR	01/12/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	245,00
994	OR	01/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	402,83
995	OR	01/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	51,90
996	OR	01/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
997	OR	01/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
998	OR	01/12/2015	08.122.0004.2037.0009	4.4.90.52.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	4.632,00
999	OR	01/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	150,00
1000	OR	01/12/2015	08.243.0004.2036.0003	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO	2.454,04
175	AN	02/12/2015	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	COMUNIDADE KOLPING S.FRANCISCO DE ASSI	-34.166,74
449	AN	02/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-5.143,17
450	AN	02/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-536,48
807	AN	02/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	-2.639,00
1001	OR	02/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	932,77
989	AN	03/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-0,12
594	AN	04/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-2.861,02
595	AN	04/12/2015	08.122.0004.2037.0003	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-1.176,50
596	AN	04/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-3.104,86
597	AN	04/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-1.119,62
1002	OR	04/12/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTD	457,60
1003	OR	04/12/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTD	255,00
432	AN	07/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-631,48
433	AN	07/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-379,05
1004	OR	07/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	279,30
1005	OR	07/12/2015	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.36.00	FABRICIA DE SOUZA AZEVEDO	3.000,00
1006	OR	07/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	IRMA CORDEIRO DA LUZ	916,28
1007	OR	07/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	OI S.A.	332,58
1008	OR	07/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	701,10

1009	OR	07/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	OI S.A.	388,36
1010	OR	07/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	50,00
1011	OR	07/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	THAIS ALVES NOGUEIRA	25,00
1012	OR	07/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	25,00
927	AN	08/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SONIA MONTEIRO CANDELORO	-45,04
928	AN	08/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	SONIA MONTEIRO CANDELORO	-25,00
1013	OR	08/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	17.755,94
1014	OR	08/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	7.866,53
1015	OR	08/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	10.125,44
1016	OR	08/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	4.582,34
1017	OR	08/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	8.587,02
1018	OR	08/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	3.556,39
1019	OR	08/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR	8.345,51
1020	OR	08/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	3.270,47
1021	OR	08/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	OI S.A.	143,68
1022	OR	08/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM - CTM	687,00
1023	OR	08/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO - EPP	184,00
1024	OR	08/12/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	60,00
1025	OR	08/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	AIRTO DE OLIVEIRA FORTES	128,00
1026	OR	08/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	MICHAEL DOUGLAS COELHO PESSOA	128,00
1027	OR	08/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	ROSANA MIRANDA MARTINS	128,00
162	AN	09/12/2015	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO	-12.500,00
459	AN	10/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-694,48
462	AN	10/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.068,92
488	AN	10/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-98,34
983	AN	10/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	-31,90
471	AN	11/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-395,28
813	AN	11/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SIQUEIRA E CALADO LTDA-ME	-64.123,00
221	AN	14/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-3.935,25
222	AN	16/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-3.245,40
223	AN	16/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-3.914,80
468	AN	17/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-513,42
480	AN	17/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-342,73
1028	OR	17/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	MARIA DE JESUS CONDE ME	14.300,00
1029	OR	21/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	RAQUEL SILVANA EMILIANI GRIMM	10.800,00
1030	OR	21/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	JUNIOR FERNANDO FONSECA	4.666,31
1031	OR	21/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	39.739,79
1032	OR	21/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	7.533,18
1033	OR	21/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	23.498,86
1034	OR	21/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	4.669,49
1035	OR	21/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	25.895,11
1036	OR	21/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	3.556,39
1037	OR	21/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	5.445,83
1038	OR	21/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	870,50
1039	OR	21/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR	12.922,08
1040	OR	21/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	2.754,08
1041	OR	22/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	OI S.A.	157,09
1042	OR	22/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	688,52
1043	OR	22/12/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
1044	OR	22/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
1045	OR	22/12/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	51,90
233	AN	23/12/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A	-3.932,29
1046	OR	23/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	47,10
1047	OR	23/12/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	15,70
1048	OR	23/12/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	15,70
					Total de Empenhos Emitidos	-44.369,26

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:B5FC12AB

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015 FMIS

FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
15	OR	01/12/2015	08.244.0004.2038.0000	3.3.90.39.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	1.064,50
16	OR	01/12/2015	08.244.0004.2038.0000	3.3.90.30.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	2.185,18
					Total de Empenhos Emitidos	3.249,68

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:DB60F5DD

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015 FMS

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
521	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-1.845,00
527	AN	01/12/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-934,03
1111	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	SARTORI E PICK LTDA	-230,00
1372	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	-350,00
1415	AN	01/12/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	-799,90
1518	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	-4.480,00
1610	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.32.00	PRESTES E CARDOSO LTDA.	-120,00
1620	AN	01/12/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EP	-1.869,84
1628	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	EVERTON DE CARVALHO SOARES - ME	-760,00
1629	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	EVERTON DE CARVALHO SOARES - ME	-120,00
1653	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0005	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SGO	-21.466,84
1661	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-6.009,00
1804	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	CARGO VEÍCULOS LTDA	-1.468,22
1805	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	CARGO VEÍCULOS LTDA	-553,50
1832	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	PAULO JOSE BENACHIO	-100,00
2105	AN	01/12/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	ELIAS RAMOS DE SOUZA - 403.182.301-00	-100,00
2108	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT	-6.468,70
2109	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT	-1.245,00
2112	AN	01/12/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-1.354,96
2113	AN	01/12/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-444,12
2119	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0008	3.3.90.32.00	SN ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA - ME	-6.704,51
2123	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	SARTORI E PICK LTDA	-50,00
2124	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	SARTORI E PICK LTDA	-240,00
2253	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0001	4.4.90.52.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-217,00
2254	AN	01/12/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-75,98
2255	AN	01/12/2015	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-7.007,65
2256	AN	01/12/2015	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-48.615,66
2258	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-791,31
2269	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-97,13
2290	AN	01/12/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	-3.680,00
2294	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	-1.066,40
2337	AN	01/12/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-2.022,40
2345	AN	01/12/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-207,90
2346	AN	01/12/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	-10.200,00
2370	AN	01/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM - CTM	-1.025,00
2467	ES	01/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	564,00
2468	ES	01/12/2015	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.39.00	APARECIDO CARLOS CHICHARO - ME	3.937,50
2469	ES	01/12/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	110,00
2470	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	CASA DOS PNEUS LTDA	560,00
2471	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	CASA DOS PNEUS LTDA	3.923,84
2472	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.	2.088,00
2473	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.	2.088,00
2474	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	CASA DOS PNEUS LTDA	4.657,84
2475	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	MAIRA ESPERANDIO SANTOS MUNHOZ	6.144,45
2476	OR	02/12/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA	1.330,00
2477	OR	02/12/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	1.097,00
2478	OR	02/12/2015	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	51,90
2479	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	118,23
2480	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CLARICE MARIA SCARIOT	72,20
2481	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	DAYANE DE CASTRO NASCIMENTO PICCOLI	80,00
2482	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0003	3.3.90.39.00	MASTTER MOTO COMERCIO DE MOTOCICLETA	160,00
2483	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0003	3.3.90.30.00	MASTTER MOTO COMERCIO DE MOTOCICLETA	394,93
2484	AN	02/12/2015	10.301.0003.2029.0003	3.3.90.30.00	MASTTER MOTO COMERCIO DE MOTOCICLETA	-752,40
	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0003	3.3.90.30.00	MASTTER MOTO COMERCIO DE MOTOCICLETA	752,40
2485	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ROSENIR BARBOZA FERREIRA LUCAS ME	750,00
2486	OR	02/12/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.39.00	MAYCON JONES DA SILVA TOMAZ - ME	955,00
2487	GL	02/12/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	1.858,10
2488	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	2.499,92
2489	OR	02/12/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	CHALANA SORVETES LTDA - ME	198,00
2490	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	1.550,53
2491	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0004	3.3.90.30.00	MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT	650,00
2492	OR	02/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	CLIMAVEL AR CONDICIONADOS PARA VEICULO	200,00
2493	OR	02/12/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.306,22
2349	AN	03/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	-3.304,00
2488	AN	04/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-0,01
2494	OR	07/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	245,00
2495	OR	07/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	1.445,00
2496	OR	08/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - EPP	60,00
2497	OR	08/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	LIZ & SANTOS LTDA - ME	230,00
2498	OR	08/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	JAIR GRASEL - ME	1.212,00
2499	OR	08/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	TEREZINHA PAULINA WELTER	8.372,00
2500	OR	08/12/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.39.00	RHALIME BATISTI BARREIROS 040.926.461-00	1.095,00
2501	OR	08/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	E-TORK EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO DIESE	1.950,00
2502	OR	08/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	E-TORK EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO DIESE	350,00
2503	GL	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	10.665,00
2504	GL	10/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	24.885,00
2505	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	SONIA DALL ALBA EICHELBERGER	1.476,40
2506	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ADRIANA FERNANDES VIEGAS	50,00
2507	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	1.673,69
2508	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2509	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2510	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	24.092,25
2511	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.089,63
2512	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	415,90
2513	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	824,52
2514	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	351,48
2515	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	23.259,13
2516	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.565,87

2517	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	22.324,44
2518	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.261,89
2519	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	6.086,26
2520	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.594,33
2521	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	21.557,55
2522	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.303,37
2523	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	2.179,47
2524	OR	10/12/2015	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	692,78
2525	OR	10/12/2015	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	3.565,61
2526	OR	10/12/2015	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.511,75
2527	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.104,37
2528	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.057,81
2529	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	8.041,40
2530	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	19.117,11
2531	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	13.954,21
2532	OR	10/12/2015	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	7.046,42
2533	OR	10/12/2015	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.976,34
2534	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	12.919,37
2535	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.172,97
2536	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	7.734,06
2537	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.160,21
2538	OR	10/12/2015	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	10.808,15
2539	OR	10/12/2015	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.557,50
2540	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	2.048,33
2541	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	823,84
2542	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	8.283,63
2543	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.698,76
2544	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	18.748,42
2545	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.317,15
2546	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	36.096,83
2547	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.790,91
2548	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	80.765,10
2549	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	29.500,32
2550	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	14.254,48
2551	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.157,12
2552	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	25.728,89
2553	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.321,18
2554	OR	10/12/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	51,90
2555	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2556	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	745,72
2557	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	FREDERICO MARCONDES NETO	72,20
2558	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CLARICE MARIA SCARIOT	72,20
2559	ES	10/12/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	94,00
2560	ES	10/12/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	102,00
2561	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CARLOS RODRIGUES	250,00
2562	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CARLOS RODRIGUES	250,00
2563	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	531,88
2564	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	3.630,83
2565	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	9.823,82
2566	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	CLEDSON PERETTI	37.154,75
2567	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	310,86
2568	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.232,61
2569	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	BRAYAN DO CARMO COELHO DA SILVA	1.527,56
2570	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	EDER APARECIDO LUIS DA SILVA	636,48
2571	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	EDIMAR PEREIRA ARAUJO	1.606,86
2572	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	ENNI VANDES DA SILVA	1.658,72
2573	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1.053,72
2574	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	LUCILVANE TIGRE	983,47
2575	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	VANDEILDO DEO DA SILVA	1.485,13
2576	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	96,12
2577	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	90,00
2578	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	59.927,50
2579	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	12.154,28
2580	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	831,81
2581	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	23.000,00
2582	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	29.012,60
2583	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.418,16
2584	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	3.300,00
2585	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	51.069,04
2586	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.796,50
2587	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	12.843,15
2588	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.737,27
2589	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	6.900,00
2590	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	41.352,43
2591	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.992,23
2592	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	5.660,15
2593	OR	10/12/2015	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	1.537,65
2594	OR	10/12/2015	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	7.319,59
2595	OR	10/12/2015	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.856,35
2596	AN	10/12/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	-373,81
	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.104,37
2597	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.164,93
2598	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	78.856,23
2599	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	5.800,00
2600	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.950,08
2601	OR	10/12/2015	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	21.433,85
2602	OR	10/12/2015	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.336,50
2603	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	30.003,93
2604	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.044,18

2605	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.694,37
2606	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.060,69
2607	OR	10/12/2015	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	22.688,74
2608	OR	10/12/2015	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.790,97
2609	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	3.340,33
2610	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	423,10
2611	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	24.170,41
2612	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.498,91
2613	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	37.821,01
2614	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.632,03
2615	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	79.036,25
2616	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15.274,43
2617	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	7.000,00
2618	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	15.000,00
2619	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	34.160,18
2620	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	110.700,88
2621	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	
2622	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	32.023,45
2623	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.279,29
2624	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	5.000,00
2625	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	52.274,49
2626	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.201,85
2627	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.168,82
2628	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	18.000,00
2629	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	4.600,00
2630	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	10.400,00
2631	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	36.342,86
2632	OR	10/12/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	98.702,75
2633	OR	10/12/2015	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	99,25
2634	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	227,55
2635	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	27,21
2636	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ILAINE MAROCCO	50,00
2637	OR	10/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES	50,00
1517	AN	14/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-12.695,00
519	AN	22/12/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-6.882,38
520	AN	22/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-2.419,87
522	AN	22/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-1.609,56
523	AN	22/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-7.513,03
524	AN	22/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-1.080,60
525	AN	22/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-2.284,28
526	AN	22/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-2.031,95
527	AN	22/12/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-2.083,43
528	AN	22/12/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-1.683,00
967	AN	22/12/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	-18.606,22
973	AN	22/12/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	HOSP LOG COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARE	-13.791,69
1647	AN	22/12/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-5.551,99
1662	AN	22/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-7.234,50
1857	AN	22/12/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	BLUE MED SERVIÇOS MEDICOS S/S ME	-57.768,39
1858	AN	22/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	-4.332,00
1859	AN	22/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	-3.088,00
1860	AN	22/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	-1.143,80
2153	AN	22/12/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.50	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	-309,00
2366	AN	22/12/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	-846,00
2503	AN	22/12/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-10.665,00
2504	AN	22/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-24.885,00
2302	AN	23/12/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	VILSON GONÇALVES PORTUGUÊS	-68,52
93	AN	30/12/2015	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-13.000,00
96	AN	30/12/2015	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-100.000,00
					Total de Empenhos Emitidos	1.390.698,21

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:5A40F9AA

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015 FUNDEB

FUNDO FUNDEB

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
590	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	67.077,74
591	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	59.931,15
592	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	31.715,22
593	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	36.082,70
594	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	19.212,91
595	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	8.759,91
596	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	8.652,85
597	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	8.113,12
598	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	7.040,35
599	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.475,80
600	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.678,77
601	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.496,57
602	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.610,32
603	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	6.412,58

604	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	993,54
605	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	36.865,00
606	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.178,48
607	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	23.574,84
608	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	7.314,83
609	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	20.559,95
610	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.241,76
611	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	25.539,47
612	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	9.154,16
613	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.349,66
614	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0015	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	2.916,94
615	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0013	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.413,27
616	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.631,92
617	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.317,06
618	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.263,85
619	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.234,38
620	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	301,07
621	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	719,82
622	OR	11/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	170,61
623	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.533,37
624	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.291,30
625	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	348,97
626	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	614,24
627	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	200,99
628	OR	11/12/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	451,60
629	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	91.334,47
630	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	78.898,06
631	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	26.717,53
632	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	44.167,98
633	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	29.030,64
634	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.998,47
635	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.066,77
636	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.289,16
637	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	57.891,52
638	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	35.165,09
639	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.360,99
640	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	24.115,88
641	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	32.415,78
642	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0015	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.258,30
643	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	24.315,74
644	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.584,69
645	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.457,25
646	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	104,80
647	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	26,20
648	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	26,20
649	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	78,60
650	OR	21/12/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	13.438,30
652	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	16.069,09
653	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.458,19
654	OR	21/12/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.998,18
651	OR	30/12/2015	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.292,46
					Total de Empenhos Emitidos	991.001,41

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:37606DB9

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015 FUNDESG

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO – FUNDESG

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
86	AN	01/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	-40,00
109	AN	01/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-3.565,13
222	AN	01/12/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	C. C. B. P. GARCIA ME	-6.946,40
223	AN	01/12/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	CASA DO ATLETA LTDA	-740,00
474	AN	01/12/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	C. C. B. P. GARCIA ME	-790,50
475	AN	01/12/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	CASA DO ATLETA LTDA	-2.333,50
513	AN	01/12/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	WESLEY COIMBRA BENTO-ME	-138,00
542	AN	01/12/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	-183,64
543	AN	01/12/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	FERNANDO HENRIQUE MARQUES FORTUNATT	-200,00
579	AN	01/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-36,00
	AN	01/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-1.107,00
641	ES	01/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	ANA PAULA MARIA DE SOUZA	2.635,87
642	ES	01/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	DIEGO PASQUALI GUEDIN	3.953,82
643	ES	01/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	DJEISTON LELIS DOS SANTOS	2.635,87
644	ES	01/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	EDSON GARCIA	3.953,82
645	ES	01/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	FABIANO DECKMANN	3.953,82
646	ES	01/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	HUDSON MARTINEZ BIRAL	2.372,29
647	ES	01/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	JONAS ROGRIGUES DE SOUZA	3.904,99
648	ES	01/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	RAFAEL DA COSTA	2.635,87
649	ES	01/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	RODRIGO DEFANTE	2.372,29
650	ES	02/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	VIVO	438,10

651	ES	03/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	156,62
652	ES	03/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNDESG	3.289,03
653	ES	03/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	7.815,82
305	AN	04/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-2.065,50
654	ES	04/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	BIANCA CAROLINA DOS SANTOS MORBEQUE	1.772,19
655	ES	04/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	EDMIR MOREIRA SALES	1.974,64
656	ES	04/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	MARCOS ROBERTO VIEIRA	1.706,00
657	ES	04/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	VANDERLEIA NERI FERREIRA DA SILVA	396,00
658	ES	04/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ALCEU ALVES DA SILVA	1.171,29
659	ES	04/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	MARCELO ALVES DA SILVA	889,33
660	ES	04/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	315,00
661	ES	07/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	261,10
662	ES	07/12/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.36.00	WESLEY COIMBRA BENTO	138,00
663	ES	07/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	105,00
664	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	2.724,30
665	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	133,66
666	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNDESG	7.883,09
667	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	13.316,60
668	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	2.427,21
669	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	893,44
670	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	66,60
671	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	34,05
672	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
673	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	314,66
674	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	174,63
675	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	123,04
676	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
677	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	86,19
678	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
679	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
680	ES	08/12/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	546,65
					Total de Empenhos Emitidos	59.563,61

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:4FBEEDF1

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015 FUNGAB

FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNGAB

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1214	OR	01/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	SERGIO ROBERTO LOPES ZAN	350,00
1215	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	MARCIA XAVIER DOS SANTOS	400,00
1216	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	CRISTIANO KOWALESKI	300,00
1217	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	FLAVIO TEIXEIRA AMARAL	100,00
1218	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	AIRTO DE OLIVEIRA FORTES	50,00
1219	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	VANÉSIA FILADELFO DA SILVA LOSCHI	50,00
1220	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	EDIMARA INEZ MARTELLI WOEHL	50,00
1221	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	MARCIA APARECIDA DA SILVA	50,00
1222	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	MARTHA LUCIENE DE BARROS BRANDÃO	50,00
1223	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	LEILIANE BARROS SOUZA TEIXEIRA	400,00
1224	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	LUCIANO PEREIRA VELOSO	300,00
1225	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	RENATO FREITAS DE OLIVEIRA	100,00
1226	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	MELISSA MARIA SANTIN	50,00
1227	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	VIVIANE KLEEMANN FIORENTIN	50,00
1228	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	KARINA DA SILVA BRITO	50,00
1229	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	LUIZA GREGÓRIO NASCIMENTO	50,00
1230	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	BERTHA MARCONDES JARA	50,00
1231	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	MARCIA DOS SANTOS SOUZA	400,00
1232	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	OKSANA DOS SANTOS DADALT	300,00
1233	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	ANATERCE VIEIRA DE CARVALHO	100,00
1234	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	SANDRA DA SILVA DO NASCIMENTO	50,00
1235	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	RENATO FREITAS DE OLIVEIRA	50,00
1236	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	CLAUDINEIA HONORATO DA SILVA	50,00
1237	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	50,00
1238	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	ANGELITA DA SILVA SOUZA	50,00
1239	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	SIMONE MORANDO BASTOS	800,00
1240	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	LUIZA GREGÓRIO NASCIMENTO	600,00
1241	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	MARCIA XAVIER DOS SANTOS	400,00
1242	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	DEISE APARECIDA SOUZA DE CARVALHO	250,00
1243	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	GABRIELE SOARES DA SILVA	100,00
1244	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	ELY DA SILVA POLICARPO	1.000,00
1245	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	LEIDE MARA BRANDÃO LEMES	800,00
1246	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	BERTHA MARCONDES JARA	600,00
1247	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	PRISCILA DE MENDONÇA MARTINS	300,00
1248	OR	01/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	GISELY SOUZA DE OLIVEIRA	150,00
1249	OR	01/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	LUCILENE SPAGNOLLO	350,00
1250	OR	01/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	2.326,00
1251	OR	01/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	ELTON RENAN MACEDO SILVA	1.163,00
1252	OR	01/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	PAULO HENRIQUE COSTA RAMOS	1.163,00
1253	OR	01/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA - EPP	720,00
1254	OR	01/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	SERGIO ROBERTO LOPES ZAN	120,00

1255	OR	01/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	123,20
1256	OR	01/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ROBERTO SANTOS DA CRUZ 045.832.111-71	60,00
1257	OR	01/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	80,00
1258	OR	01/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	315,66
1259	OR	01/12/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.36.00	EDEMAR IBANHES	233,00
1260	OR	01/12/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	262,40
1261	OR	01/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	290,88
1262	OR	01/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	DANIEL DUTRA	175,00
1263	OR	01/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	FLORA BRASILIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	200,00
1264	OR	02/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	36,00
1265	OR	02/12/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	51,11
1266	OR	02/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
1267	OR	02/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	167,26
1268	OR	02/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	432,58
1269	OR	02/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - ME	163,10
1270	OR	02/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	140,80
1271	OR	03/12/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	294,90
1272	OR	03/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	415,81
1273	OR	03/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	88,00
1274	OR	03/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	88,00
1275	OR	04/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	18,00
1276	OR	04/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DADALT 040.7	1.200,00
1277	OR	04/12/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIO JOSÉ ROSSI - 539.003.679-49	3.000,00
1278	OR	04/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	NOGUEIRA & ROHR LTDA	518,00
1279	OR	04/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	FERNANDO SAVARIS	350,00
1280	OR	04/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	LAURA DAIANY VASCONCELOS SILVA - ME	77,50
1281	OR	04/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	MAYCON JONES DA SILVA TOMAZ - ME	37,50
1282	OR	04/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	TRINDADE COMUNICAÇÕES LTDA	400,00
1283	OR	04/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	FABRA FOTOGRAFIA DIGITAL LTDA	78,00
1284	OR	04/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	AMAURI RODRIGUES FERREIRA - 927.122.821-9	260,00
1285	OR	04/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	ANGELICA DA SILVA PENA BORGHETTI	990,00
1286	OR	04/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	DANIEL DUTRA	256,00
1287	OR	04/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.736,49
1288	OR	04/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	483,60
1289	OR	04/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	1.212,40
1290	OR	04/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	3.752,90
1291	OR	04/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	858,50
1292	OR	08/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	105,60
1293	OR	08/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	105,60
1294	OR	08/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	140,80
1295	OR	08/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	140,80
1296	OR	08/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	158,40
1297	OR	08/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	51,80
1298	OR	08/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	JULIANO CEZAR SALES	3.000,00
1299	OR	08/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ALCEU ALVES DA SILVA	2.093,00
1300	OR	08/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	2,00
1301	OR	08/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	35,20
1302	OR	08/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	107,31
1303	OR	08/12/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	METALURGICA CASTELO BRANCO LTDA - ME	200,00
1304	OR	08/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ROSENIR BARBOZA FERREIRA LUCAS ME	50,00
1305	OR	08/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DADALT 040.7	760,00
1306	OR	08/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	930,00
1307	OR	08/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	2,00
1308	OR	08/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	2,00
1309	OR	08/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	2,00
1310	OR	08/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	320,10
1311	OR	08/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	140,80
1312	OR	09/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ABRAAO MATAICHI IZUMI - 60863307191	10.000,00
1313	OR	09/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	GAUCHITO BRUNO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS L	4.000,00
1314	OR	15/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.275,12
1315	OR	16/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	171,03
1316	OR	16/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	5.416,98
1317	OR	16/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	91,33
1318	OR	17/12/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	230,27
1319	OR	17/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	35,25
1320	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI - ME	25.000,00
1321	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	EDER JORGE DA SILVA	1.163,00
1322	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	EVANDRO DOTTO	1.163,00
1323	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ROSIVANE MOURA DA SILVA	1.163,00
1324	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	LUCELIO RODRIGUES DE SOUZA	1.163,00
1325	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARISTELA MOREIRA ALVES	1.163,00
1326	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ADRIANI SELL	572,00
1327	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	CÉLIA MARTINS FERREIRA	572,00
1328	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MATHEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	171,60
1329	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARIA ROSA MIRANDA DO AMARAL	870,80
1330	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	NELMA LUIS VANDES	1.045,00
1331	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DOS ANJOS ORMANDES	1.045,00
1332	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ADRIANA APARECIDA CURTI	1.045,00
1333	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	VALDELICE MESSIAS DE SOUZA	572,00
1334	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARIA ILMA DE SOUZA	572,00
1335	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA	572,00
1336	OR	17/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	CARMEM ROSANIA DA SILVA	1.200,00
1337	OR	17/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	CLAUDIA MARA BASSO	964,00
1338	OR	17/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	SIMONE MORANDO BASTOS	582,00
1339	OR	17/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	MANOEL PEREIRA DA COSTA	140,00
1340	OR	17/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	DAIANY HELLEN SOUZA OLIVEIRA	1.200,00
1341	OR	17/12/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	GISLEIANE TABOZA DO NASCIMENTO	1.018,00
1342	OR	17/12/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	ROSIRENE BARBOSA DE ALMEIDA	1.231,00
1343	OR	17/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	CASSIANA BURIN	964,00

1344	OR	17/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	ANTONIA GRACIELI SIQUEIRA LYNCH	1.163,00
1345	OR	17/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	291,00
1346	OR	18/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	2.326,00
1347	OR	18/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	PAULO HENRIQUE COSTA RAMOS	1.163,00
1348	OR	18/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	ELTON RENAN MACEDO SILVA	1.163,00
1349	OR	21/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	13.966,76
1350	OR	21/12/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
1351	OR	21/12/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	284,97
1352	OR	21/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	682,48
59	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-349,00
90	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-500,00
214	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	-30,00
397	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	LIZ & SANTOS LTDA - ME	-0,02
400	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-11,04
464	AN	22/12/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	ANTONIO LADY MALGARIN	-14,97
529	AN	22/12/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	-80,00
534	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-13,68
538	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	PARK HOTEL NATUREZA LTDA.	-240,00
575	AN	22/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME/MS	-37,50
596	AN	22/12/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	MARA DARTE BATISTA DE OLIVEIRA - MEI	-30,00
610	AN	22/12/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA ME	-150,00
628	AN	22/12/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	MARIA LUIZA CITADELLA PINTO - 427.177.879-68	-20,00
672	AN	22/12/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	-0,03
686	AN	22/12/2015	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-7,49
697	AN	22/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SCARIOT & SCARIOT LTDA	-20,00
705	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	-256,26
707	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-17,10
723	AN	22/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-27,50
798	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SANTOS & LEONARDI LTDA.ME	-80,00
830	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-1,20
843	AN	22/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-51,51
954	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-5,29
968	AN	22/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	NANDI CARDOZO & GRISON LTDA - ME	-29,94
978	AN	22/12/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.30.00	NOGUEIRA & ROHR LTDA	-76,00
997	AN	22/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	-226,50
1039	AN	22/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	ROSIANA PRIGOL - MEI	-0,30
1049	AN	22/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	MARA DARTE BATISTA DE OLIVEIRA - MEI	-0,02
1051	AN	22/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	KILL & OHASHI LTDA ME	-1,50
1052	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-12,86
1081	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-6,03
1091	AN	22/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ROSENIR BARBOZA FERREIRA LUCAS ME	-700,00
1093	AN	22/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-2,50
1095	AN	22/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	-15,74
1097	AN	22/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-9,01
1117	AN	22/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-0,50
1121	AN	22/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	-250,00
1122	AN	22/12/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	ROSIANA PRIGOL - MEI	-44,00
1131	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-3,49
1141	AN	22/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SAVANA LTDA - ME	-12,00
1154	AN	22/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	ROSANGELA MARIA PERREIRA	-600,00
1156	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-1.500,00
1157	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-1.475,00
1161	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	ILSE INES BROD FRUET - MEI	-22,20
1166	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	-0,13
1202	AN	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUI	-0,18
1353	OR	22/12/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	3.865,73
1354	OR	22/12/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	380,99
1355	OR	22/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.780,50
1145	AN	23/12/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	-4,72
1356	OR	23/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.043,74
1357	OR	23/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	39,25
1358	OR	23/12/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	109,05
					Total de Empenhos Emitidos	131.300,84

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:F3004AB6

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015 FUNPESG

FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA – FUNPESG

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
100	AN	01/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-10.416,15
246	AN	01/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-2.305,12
249	AN	01/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-510,87
251	AN	01/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-1.409,52
260	AN	01/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-621,36
304	AN	01/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-8.262,00
442	AN	01/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	-1.873,00
443	AN	01/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	-780,00
524	AN	01/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	KAMPAI MOTORS LTDA	-7.003,34
547	ES	01/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	MILAN & MILAN LTDA EPP	7.125,00

548	ES	01/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	4.800,00
549	ES	01/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	SOUBHIA & CIA LTDA.	630,00
247	AN	03/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-543,75
550	ES	04/12/2015	12.364.0004.2058.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	581,20
551	ES	04/12/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE	2.032,00
552	ES	04/12/2015	12.363.0004.2214.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	325,85
553	ES	07/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	70,50
554	ES	07/12/2015	12.364.0004.2058.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	38,50
555	ES	08/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	Edson Rocha da Silva	54,00
556	ES	08/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	Edson Rocha da Silva	134,00
557	AN	08/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	-175,54
	ES	08/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	175,54
558	ES	08/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	150,00
559	ES	08/12/2015	12.363.0004.2214.0000	3.3.90.30.00	ESTER PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES - GRUPO	105,00
560	ES	08/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	SEMENTES SAFRASUL LTDA	1.625,00
561	ES	08/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	1.568,00
562	ES	08/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	660,00
563	ES	08/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	1.784,50
564	ES	08/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	850,00
565	ES	08/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	317,00
566	ES	08/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	300,00
567	ES	08/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	530,00
568	ES	08/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	133,58
569	ES	08/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	2.805,14
570	ES	08/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	6.567,98
571	ES	08/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	315,99
572	ES	08/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.354,84
573	ES	08/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	183,37
574	ES	08/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	3.653,84
575	ES	08/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	18.336,68
576	ES	08/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	VIVO	834,61
577	ES	08/12/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ	40,00
578	ES	08/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.36.00	ANA SILVA	350,00
579	ES	08/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.36.00	FABIANO SOUZA DE OLIVEIRA	500,00
580	ES	08/12/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	549,00
581	ES	08/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	3.201,75
582	ES	08/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	180,55
583	ES	08/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	66,93
584	ES	08/12/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	192,59
					Total de Empenhos Emitidos	29.222,29

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:ACEF799D

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015 FUNSAUDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE – FUNSAUDE

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1235	AN	01/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-773,66
1337	AN	01/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-69,00
1343	AN	01/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-12.633,77
1344	AN	01/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-20.846,90
1345	AN	01/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-6.547,54
1346	AN	01/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-2.340,00
1347	AN	01/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEOSISTEM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG	-4.591,66
1358	AN	01/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-2.700,00
1372	AN	01/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA - ASS.,CON., GEST., E TREIN., DE	-7.000,00
1423	AN	02/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	EXTINCHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LT	-268,00
1441	OR	02/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A	381,29
1442	OR	02/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	7.777,86
1443	OR	02/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	VANESSA INACIO RODRIGUES	100,00
1444	OR	02/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	VALDETE NANDI CARDOZO	100,00
572	AN	03/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	-294,00
769	AN	03/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-4.968,25
910	AN	03/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Fácil Informática & Tecnologia LTDA	-100,00
1240	AN	03/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	-4,40
1445	OR	04/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GRIMAR DE OLIVEIRA PAULA - ME	15.575,00
1446	OR	06/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oscar Justino Ferreira Filho ME	3.273,62
1447	AN	07/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	-683,00
	OR	07/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	683,00
1448	OR	07/12/2015	10.302.0003.2033.0000	4.4.90.52.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	965,16
1449	OR	07/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	2.403,07
1450	OR	07/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	CRISTIANO COSTA BORGES	20,00
1451	OR	07/12/2015	10.302.0003.2033.0000	4.4.90.52.00	ELETROMOVEIS SÃO GABRIEL LTDA	799,00
1452	OR	07/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A	443,14
1453	OR	08/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A	402,30
1454	OR	08/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	1.678,15
1455	OR	08/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	MARCELO DE ARRUDA	10.813,02
1456	OR	08/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	205.407,16
1457	OR	10/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	68.529,52
1458	OR	10/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	2.068,02

1459	OR	10/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOICE GONCALVES DOS SANTOS	619,99
1460	OR	10/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	2.504,87
1461	OR	10/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	913,27
1462	OR	10/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	2.411,81
1463	OR	10/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	6.095,32
1464	OR	10/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	20.923,99
1465	OR	10/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	361.946,43
1466	OR	10/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	31.164,62
1467	OR	10/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	4.243,09
1468	OR	10/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	78.476,27
1469	OR	10/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	FLAVIA VIEIRA CORDEIRO	21.450,80
1366	AN	11/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ROSMAR BATISTA ALVES	-867,10
1367	AN	11/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ROSMAR BATISTA ALVES	-1.846,00
1470	OR	11/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	548,81
1453	AN	30/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A	-33,50
1471	OR	30/12/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	133,45
					Total de Empenhos Emitidos	786.285,25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9BC413C7

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015 PMSGO

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
653	AN	01/12/2015	04.122.0001.2004.0003	3.3.90.39.00	AYMORE ALVES MARINHO - 140.947.971-49	-800,00
768	AN	01/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-113,40
769	AN	01/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-3.792,03
770	AN	01/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-6.007,04
1120	AN	01/12/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	SW2 ELÉTRICA LTDA. ME	-6.120,90
1180	AN	01/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.36.00	FATIMA LEONILCE MARTELLI	-4.140,48
1520	AN	01/12/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CACIQUE LT	-12.800,00
1572	AN	01/12/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-162.479,95
1668	AN	01/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-10.894,50
1757	AN	01/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-25.000,10
1769	AN	01/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-14.071,95
2021	AN	01/12/2015	20.606.0002.2020.0005	4.4.90.51.00	RC CONSTRUÇÕES LTDA	-298.995,15
2024	AN	01/12/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-158.959,24
2231	AN	01/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	CLEBER EVARISTO BALOQUE - ME	-2.528,00
2388	AN	01/12/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-50.260,68
2401	AN	01/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	-100.000,00
2568	AN	01/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	-450,00
2715	AN	01/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	ZAMPIVA E MEZZAROBA LTDA ME	-600,00
2763	AN	01/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	-367,00
2818	AN	01/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-958,90
2819	AN	01/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-2.100,00
2892	AN	01/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	CRN MULTI PECAS LTDA	-3.150,00
2907	AN	01/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA - ME	-40,00
2913	AN	01/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	MARIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA	-5.970,00
2993	AN	01/12/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-827.680,54
3062	AN	01/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	-626,00
3063	AN	01/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	OFICINA MODELO LTDA. - ME	-46,00
3064	AN	01/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MODELO LTDA. - ME	-1.380,00
3122	AN	01/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	FLAVIO DE CARVALHO - ME	-328,50
3155	AN	01/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	-320,00
3207	AN	01/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	-21.200,00
3226	AN	01/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	JAQUELINE VENTURA DE SOUZA 005.439.901-7	-340,00
3387	AN	01/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-313,27
3405	AN	01/12/2015	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.36.00	NERI SORGATTO	-13.500,00
3543	AN	01/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	-1.333,00
3588	AN	01/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	VETERINARIA SERIEMA	-1.277,16
3704	AN	01/12/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	-3.563,11
3756	AN	01/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	-35,00
3917	AN	01/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	-163,95
3933	OR	01/12/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.825,09
3934	OR	01/12/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	956,27
3935	OR	01/12/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.475,27
3936	OR	01/12/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.497,32
3937	OR	01/12/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	SW2 ELÉTRICA LTDA. ME	14.200,06
3938	OR	01/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	ALVES & RECALDE PRODOTOS PARA LABORAT	5.910,00
3939	OR	01/12/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	3.321,94
3940	OR	01/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	70,50
3941	OR	01/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	1.000,00
3942	OR	01/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	25,35
3943	OR	01/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	720,00
3944	OR	02/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GOLLO & CIA LTDA	7.417,50
3945	OR	02/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	3.000,00
3946	OR	02/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	1.000,00
3947	OR	02/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.14.00	BRUNA TATIANE PINESSO	250,00
3948	OR	02/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	525,38
3949	OR	02/12/2015	15.452.0005.2014.0000	3.3.90.39.00	COOPERASGO - COOP. REG.DE COLETA SELET	67.311,66
3950	OR	03/12/2015	18.541.0002.2019.0002	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	65.912,34
3951	OR	03/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.14.00	MARIA ELIZA BARBOSA SERROU	1.025,00

3952	OR	03/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	916,50
3953	OR	03/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	FUND.PROT.A CRIANÇA ADOLESC.MARIA APD	1.000,00
3954	OR	03/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.14.00	ANDRÉ MAURO DROPA DE BORTOLI	550,00
3955	OR	03/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	AGEPEN-AG.EST.ADM.SIST.PENITENCIARIO DO	1.000,00
3956	OR	04/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.36.00	ROBERTO CASAGRANDA - 938378879-87	1.600,00
3957	OR	04/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	199,40
3958	OR	04/12/2015	18.541.0002.2019.0003	3.3.90.31.00	NAZARE CARDOSO GONÇALVES	1.500,00
3959	OR	04/12/2015	18.541.0002.2019.0003	3.3.90.31.00	LIVINO PUCHMANN	1.000,00
3960	OR	04/12/2015	18.541.0002.2019.0003	3.3.90.31.00	SILVANE DE FÁTIMA DE FREITAS COLETTO	500,00
3961	OR	04/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.14.00	ADÃO UNIRIO ROLIM	1.140,00
3962	OR	04/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.500,00
3963	OR	04/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.31.00	ELETROMOVEIS SÃO GABRIEL LTDA	7.956,00
3964	OR	04/12/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.99	ANITA ALMI ZORZI	784,00
3965	OR	04/12/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO GABRIEL	22.000,00
3966	OR	04/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	126,00
2801	AN	06/12/2015	15.452.0005.2013.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUTORA B & C LTDA.	-994,68
2955	AN	07/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	ANDRÉ MAURO DROPA DE BORTOLI	-0,48
2956	AN	07/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	ANDRÉ MAURO DROPA DE BORTOLI	-85,00
3593	AN	07/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	SILVONEI ALVES NOGUEIRA	-141,29
3594	AN	07/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	SILVONEI ALVES NOGUEIRA	-5,50
3967	OR	07/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	1.000,00
3968	OR	07/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	1.250,00
3969	OR	07/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	180,00
3970	OR	07/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	585,00
3971	OR	07/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	909,98
3972	OR	07/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	120,00
3973	OR	07/12/2015	18.541.0002.2019.0003	4.4.90.51.00	D.C.A CONSTRUTORA LTDA - EPP	6.000,00
3974	OR	07/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	634,65
3975	OR	07/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	ROSIANA PRIGOL - MEI	279,00
3976	OR	07/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PNEUS LTDA	1.550,00
3977	OR	07/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.666,78
3978	OR	07/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA - ME	1.500,00
3979	OR	07/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	RODRIGO MARQUES MACEDO - ME	700,00
3980	OR	07/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	RODRIGO MARQUES MACEDO - ME	500,00
3496	AN	08/12/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATEREIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP	-25.463,80
3981	OR	08/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	50.237,98
3982	OR	08/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GOLLO & CIA LTDA	18.166,00
3983	OR	08/12/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	JEFERSOM RIBEIRO DA SILVA INSTALAÇÕES E	4.700,00
3984	OR	08/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	2.032,50
3985	OR	08/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MIZAEL DO BONDESPACHO	2.600,00
3986	OR	08/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	WENCESLAU LOPES ESCOBAR	6.192,00
3987	OR	08/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROS	36.196,49
3988	OR	08/12/2015	23.695.0002.2026.0000	3.3.90.39.00	APOENA APARECIDA LEMES CIPRIANO 103.103	650,00
3989	OR	08/12/2015	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.36.00	MARCELO ZOBOLI	1.350,00
3990	OR	08/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.36.00	ROSANA MIRANDA MARTINS	1.299,48
3991	OR	08/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	344,30
3992	OR	08/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	520,00
3993	OR	08/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60,00
3994	OR	08/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.350,00
3995	OR	08/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	850,00
3996	OR	08/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.36.00	LUCIANO DA SILVA GOMES	1.400,00
3997	OR	08/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.36.00	EDIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	1.560,00
3998	OR	08/12/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATEREIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP	25.463,80
3999	OR	08/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	OSVALDO LUIZ MACHADO - ME	732,00
4000	OR	08/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	570,72
4001	OR	08/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	432,00
4002	OR	08/12/2015	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPI	893,00
4003	OR	08/12/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	18.863,34
4004	OR	08/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.14.00	LEO LUIS GRISON	450,00
4005	OR	08/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	3.842,59
4006	OR	08/12/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	48.418,54
4007	OR	08/12/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.349,13
4008	OR	08/12/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.055,90
4009	OR	08/12/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.470,29
4010	OR	08/12/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3.013,38
4011	OR	08/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	SANTOS & LEONARDI LTDA.ME	675,00
4012	OR	08/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	396,00
4013	OR	08/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	1.620,00
4014	OR	08/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.36.00	UANDERSON APARECIDO DOS SANTOS	950,00
4015	OR	08/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.36.00	CICERO DA ROCHA MEDEIROS WANDER	1.450,00
4016	OR	08/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	ZAMPIVA E MEZZAROBA LTDA ME	270,00
4017	OR	08/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.36.00	CLOVIS BORGES	348,84
4018	OR	08/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.666,78
4019	OR	08/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	15.082,61
4020	OR	08/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.943,54
4021	OR	08/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	7.008,94
4022	OR	08/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.603,68
4023	OR	08/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	3.568,20
4024	OR	08/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.159,43
4025	OR	08/12/2015	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	3.589,49
4026	OR	08/12/2015	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.274,94
4027	OR	08/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.708,57
4028	OR	08/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.168,92
4029	OR	08/12/2015	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	11.423,46
4030	OR	08/12/2015	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.698,89
4031	OR	08/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	25.333,83
4032	OR	08/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.319,13
4033	OR	08/12/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	11.930,28
4034	OR	08/12/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.043,35

4035	OR	08/12/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	20.694,56
4036	OR	08/12/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.026,35
4037	OR	08/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	20.446,00
4038	OR	08/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.250,97
4039	OR	08/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	20.639,16
4040	OR	08/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.632,26
4041	OR	08/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	9.155,44
4042	OR	08/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.838,52
4043	OR	08/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	37.452,23
4044	OR	08/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15.838,34
4045	OR	08/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	989,68
4046	OR	08/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	421,86
4047	OR	08/12/2015	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.091,47
4048	OR	08/12/2015	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	891,51
4049	OR	08/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	11.572,56
4050	OR	08/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.701,41
4051	OR	08/12/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	185,55
4052	OR	08/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	67,68
4053	OR	08/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	DOUGLAS KOLING 888.296.341-15	2.975,00
4054	OR	08/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	MBS comercio e serviços Ltda me	4.587,30
3500	AN	15/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-1.035,46
3501	AN	15/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-896,00
3777	AN	15/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	BRUNA TATIANE PINESSO	-2,88
3778	AN	15/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	BRUNA TATIANE PINESSO	-1,40
3694	AN	16/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	JAIR FROZZA	-160,00
3662	AN	18/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	HUILSON PASQUALLI	-2.190,52
3663	AN	18/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	HUILSON PASQUALLI	-715,00
3945	AN	18/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-1.245,31
3946	AN	18/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-550,00
4055	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	WALDEIR ROSA DA ANUNCIAÇÃO	1.800,00
4056	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FELIX DA SILVA	2.160,00
4057	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BATISTA ALVES	1.560,00
4058	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ODERLI FIGUEIRÓ	1.960,00
4059	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	1.400,00
4060	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EURICO LORENA	1.560,00
4061	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DAVID A. DOS SANTOS	1.560,00
4062	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ANDRE LUIZ RODRIGUES	2.250,00
4063	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALDEVINO R.DE AMORIM	1.980,00
4064	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ LOPES CUSTÓDIO	1.750,00
4065	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	KAIKY GOMES ANDRADE	1.750,00
4066	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ELIO MOREIRA DE FIGUEIREDO	2.340,00
4067	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NELSON GONÇALVES DA SILVA	1.800,00
4068	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	COSME FERREIRA EVANGELISTA	1.980,00
4069	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NILMA APARECIDA DO AMARAL	1.800,00
4070	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUIZ CELSO DA SILVA FILHO	1.800,00
4071	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE AUGUSTO DA SILVA	1.800,00
4072	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	1.500,00
4073	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ROBERTO DA SILVA VEIGA	1.020,00
4074	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JELSON GREGORIO DA SILVA	1.500,00
4075	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JACKSON MICHAEL CIQUEIRA	2.100,00
4076	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FABIO DOS SANTOS	2.100,00
4077	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCELO AUGUSTO LELIS	2.400,00
4078	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ISAIAS R. BENITES MORAES	2.100,00
4079	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ALEX ARALDI	2.100,00
4080	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MAURILIO DE OLIVEIRA	2.100,00
4081	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MAURO SANCHES SOUZA	2.700,00
4082	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUCIONEI VIANA LORENA	1.500,00
4083	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VAGNER JOSE ROBERTO	1.680,00
4084	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUIZ ANTONIO	2.100,00
4085	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GILBERTO ALVES	1.560,00
4086	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CESARIO CACERES	1.500,00
4087	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUIZ F.R LELIS GONÇALVES	2.700,00
4088	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CARLOS GONÇALVES DIAS	1.800,00
4089	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	2.100,00
4090	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA	1.800,00
4091	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CELIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1.500,00
4092	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EDILSON CECILIO DOS SANTOS	2.400,00
4093	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ADEMIR FREITAS	1.200,00
4094	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RAFAEL DA CONCEIÇÃO DORCELEINO	1.500,00
4095	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SIDNEI APARECIDO PEROBELI	1.200,00
4096	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FLORECIL ANTONIO PRADO	1.020,00
4097	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JORGE AUGUSTO B.DALZOT	1.680,00
4098	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EMERSON BONIFÁCIO DE ARANTE	1.750,00
4099	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ARMANDO DALZOT	2.700,00
4100	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EZEQUIEL PALMEIRA DA SILVA	2.100,00
4101	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	AGNALDO TIMÓTEO SILVA DA COSTA	1.200,00
4102	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALERIO PEDRO PASQUALOTTO	1.610,00
4103	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JHONATAN MARCELO IAGUZESKI PINTO	1.560,00
4104	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GENILDO MENDES GOMES	2.700,00
4105	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GREICE APARECIDA IAGUZESKI PINTO	1.800,00
4106	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	RENATA RODRIGUES BOHLING	1.800,00
4107	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SELVINO GIOTTI	2.000,00
4108	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO BATISTA ALVES	1.890,00
4109	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ROBSON DIAS DE SOUZA COSTA	350,00
4110	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JORGE FRANCISCO DE SOUZA	2.250,00
4111	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NILVO FERNANDES	2.340,00
4112	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ERIS DE OLIVEIRA BARBOSA	2.700,00
4113	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	AMAURI RODRIGUES FERREIRA	2.700,00
4114	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO	1.560,00

4115	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NILVANA PEREIRA MENDES	1.800,00
4116	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SANTO VILSON TONETTO	2.700,00
4117	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LURDES DE FÁTIMA ALVES	1.560,00
4118	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JUCEMAR PEREIRA LOPES	1.680,00
4119	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LETICIA DIAS DA SILVA	1.800,00
4120	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CEZAR ANDRADE PEREIRA	2.700,00
4121	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FERNANDO AGUILHEIRA	2.100,00
4122	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DERNEVAL PEREIRA DA SILVA	1.750,00
4123	OR	18/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOÃO EVANGELISTA DE MORAES	2.100,00
4124	OR	18/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	COINTA	3.500,00
4125	OR	21/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	360,00
4126	OR	21/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.96.00	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	8.783,92
4127	OR	21/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	60.406,64
4128	OR	21/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	12.657,10
4129	OR	21/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	8.473,94
4130	OR	21/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.940,55
4131	OR	21/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	8.591,58
4132	OR	21/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.572,97
4133	OR	21/12/2015	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.613,46
4134	OR	21/12/2015	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.376,92
4135	OR	21/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	13.570,26
4136	OR	21/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.423,33
4137	OR	21/12/2015	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	22.665,29
4138	OR	21/12/2015	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.698,28
4139	OR	21/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	57.769,27
4140	OR	21/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.518,21
4141	OR	21/12/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	23.838,73
4142	OR	21/12/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.053,08
4143	OR	21/12/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	39.223,79
4144	OR	21/12/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.054,43
4145	OR	21/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	43.246,30
4146	OR	21/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.569,71
4147	OR	21/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	49.950,49
4148	OR	21/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.204,06
4149	OR	21/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	26.140,07
4150	OR	21/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.173,28
4151	OR	21/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	83.530,50
4152	OR	21/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	16.767,78
4153	OR	21/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.687,69
4154	OR	21/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	572,83
4155	OR	21/12/2015	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.226,13
4156	OR	21/12/2015	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.250,32
4157	OR	21/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	31.881,93
4158	OR	21/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.042,33
4159	OR	21/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	320,00
4160	OR	21/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	847,64
4161	OR	21/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	760,00
4162	OR	21/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	25.862,00
4163	OR	21/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	380,66
4164	OR	21/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	0,16
4165	OR	21/12/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	17.247,90
4166	OR	21/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	UNIVERSO ONLINE S.A	37,80
4167	OR	21/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	53,01
4168	OR	21/12/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	6.764,95
4169	OR	21/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	3.087,00
4170	OR	21/12/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	BANCO DO BRASIL S/A	26.041,67
4171	OR	21/12/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	BANCO DO BRASIL S/A	284,20
4172	OR	21/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	34,50
4173	OR	21/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	988,90
4174	OR	21/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	2.272,31
4175	OR	21/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.33.00	CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	2.535,36
4176	OR	21/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.14.00	MARIA ELIZA BARBOSA SERROU	50,00
4177	OR	21/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.14.00	MARIA ELIZA BARBOSA SERROU	450,00
4178	OR	21/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	25,35
4179	OR	21/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	271,05
4180	OR	21/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	118,46
1	AN	30/12/2015	20.511.0002.2022.0000	4.4.90.51.00	HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES	-934.933,14
2	AN	30/12/2015	20.511.0002.2022.0000	4.4.90.51.00	HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA	-348.809,80
5	AN	30/12/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-31.928,23
7	AN	30/12/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-33.598,60
47	AN	30/12/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-500.000,00
48	AN	30/12/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-33.333,00
121	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.37.00	BRUM & LUNARDI SERVIÇOS LTDA. EPP	-14.548,34
130	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	-12.067,74
134	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.36.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI	-3.545,69
193	AN	30/12/2015	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.35.00	ROSSI LOURENÇO ADVOGADOS	-21.673,34
194	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	-7.051,81
195	AN	30/12/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-145.654,16
196	AN	30/12/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-38.149,64
333	AN	30/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	-0,01
656	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	2M ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP	-14.800,00
757	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-6.124,50
758	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-5.492,02
759	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-962,84
760	AN	30/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-45.607,39
761	AN	30/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-26.606,92
762	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-9.288,90
763	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-9.490,24
764	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-2.288,32

766	AN	30/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-7.573,54
767	AN	30/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-939,40
768	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-3.628,50
769	AN	30/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-13.850,62
770	AN	30/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-1,18
922	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ASSOC. MELHORAMENTO SEG. PÚBL. SGO - A	-4.500,00
952	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	IEL INSTITUTO EUVALDO LODI-NÚCLEO REGIO	-3.994,94
1171	AN	30/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRAT	-2.037,53
1186	AN	30/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MERCEBENS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓ	-2.700,00
1305	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	AGIOSUL AGÊNCIA EST. DE IMPRENSA OFICIAL	-26.153,72
1423	AN	30/12/2015	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.ME	-21.000,00
1520	AN	30/12/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CACIQUE LT	-3.200,00
1573	AN	30/12/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-486.501,15
1665	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-11,80
1666	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-1.394,89
1667	AN	30/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-753,52
1735	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-105,00
1736	AN	30/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-3.187,99
1738	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-1.800,68
1739	AN	30/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-3.561,00
1747	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-20,42
1748	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-328,84
1749	AN	30/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-2.305,82
1750	AN	30/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-3.152,24
1751	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-155,02
1752	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-102,62
1753	AN	30/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-1.330,28
1754	AN	30/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-1.047,95
1758	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-272,25
1759	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-192,15
1760	AN	30/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-1.814,75
1761	AN	30/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-3.858,90
1762	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-103,32
1764	AN	30/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-452,80
1765	AN	30/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-820,18
1767	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.374,64
1768	AN	30/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.631,02
1771	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-22,16
1772	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-124,55
1773	AN	30/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-382,18
1774	AN	30/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-1.799,34
1778	AN	30/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-91,50
1779	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-490,44
1780	AN	30/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-3.810,20
1825	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-2,73
1844	AN	30/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-573,64
1845	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.164,44
1846	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.194,86
1948	AN	30/12/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	-343.000,00
1969	AN	30/12/2015	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	RCM INFORMATICA LTDA	-10.500,00
1970	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	-71,40
1971	AN	30/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	-266,10
1973	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	-402,03
1974	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	-14.246,80
1975	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-22,60
1976	AN	30/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-10.700,80
1978	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-8.695,62
1979	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-3.878,03
1983	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-401,40
1984	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-417,35
1985	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-602,70
1986	AN	30/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-486,67
1987	AN	30/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-26,00
1988	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-7.670,88
1989	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-12.259,61
1990	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-68,00
1991	AN	30/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-259,30
1993	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-1.081,45
1994	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-209,10
1996	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0003	3.3.90.30.00	RADEMARKER ALVES DE FREITAS E CIA LTDA	-4.060,00
2022	AN	30/12/2015	20.606.0002.2020.0005	4.4.90.51.00	RC CONSTRUÇÕES LTDA	-975.000,00
2023	AN	30/12/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-55.082,86
2025	AN	30/12/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-493.100,00
2055	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CARINA SHANA LAGO - MEI	-3.900,00
2216	AN	30/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-2.065,50
2217	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-8.262,00
2218	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-6.196,50
2219	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-16.174,50
2375	AN	30/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-912,59
2376	AN	30/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-551,78
2377	AN	30/12/2015	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-627,52
2378	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-1.882,20
2379	AN	30/12/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-98,99
2381	AN	30/12/2015	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-4.904,97
2382	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-737,81
2383	AN	30/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-38,55
2384	AN	30/12/2015	20.606.0002.2020.0003	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-538,26
2385	AN	30/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-7.049,89
2387	AN	30/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-441,68

2399	AN	30/12/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-800,00
2400	AN	30/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	-941,61
2401	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	-15.443,45
2403	AN	30/12/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	-1.081,74
2404	AN	30/12/2015	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	-50,96
2405	AN	30/12/2015	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	-172,84
2406	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	-1.411,29
2425	AN	30/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	AGROATTA COM. VAR. DE PROD. SANEANTES	-13.194,00
2479	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIAD	-5.104,75
2529	AN	30/12/2015	20.606.0002.2020.0005	4.4.90.51.00	RC CONSTRUÇÕES LTDA	-183.372,87
2530	AN	30/12/2015	20.606.0002.2020.0005	4.4.90.51.00	RC CONSTRUÇÕES LTDA	-41.708,98
2534	AN	30/12/2015	20.606.0002.2020.0005	4.4.90.51.00	RC CONSTRUÇÕES LTDA	-975.000,00
2618	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA - ASS.,CON., GEST., E TREIN., DE	-5.960,00
2703	AN	30/12/2015	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.35.00	AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMP	-17.700,00
2706	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMP	-36.000,00
2781	AN	30/12/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-458.685,39
2799	AN	30/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	-241.356,00
2800	AN	30/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-1.312,00
2804	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	-1.614,30
2805	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	-385,27
2806	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	-578,87
2807	AN	30/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	-2.158,20
2808	AN	30/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	-995,01
2825	AN	30/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	LM PNEUS LTDA	-20.180,00
2871	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.33.00	CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	-331,55
3101	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP	-6.150,00
3106	AN	30/12/2015	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	RAMAL PROPAGANDA LTDA. ME	-33.006,44
3132	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	-2.088,00
3133	AN	30/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	-2.440,00
3134	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	-232,00
3135	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	-3.915,00
3139	AN	30/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	-26,60
3175	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	-560,00
3207	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	-2.650,00
3219	AN	30/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-2.760,00
3405	AN	30/12/2015	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.36.00	NERI SORGATTO	-1.500,00
3422	AN	30/12/2015	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	-2.759,00
3433	AN	30/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	MAYCON JONES DA SILVA TOMAZ - ME	-0,09
3446	AN	30/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-16.271,44
3496	AN	30/12/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATEREIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP	-31.396,00
3497	AN	30/12/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-17.774,00
3498	AN	30/12/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.30.00	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	-9.243,20
3499	AN	30/12/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-7.880,02
3525	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	-230,00
3526	AN	30/12/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	-360,00
3532	AN	30/12/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-189,00
3707	AN	30/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-6.278,19
3731	AN	30/12/2015	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	MTX GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	-40,00
3749	AN	30/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	-43.953,34
3770	AN	30/12/2015	15.452.0005.2017.0000	4.4.90.51.99	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	-140.594,45
3904	AN	30/12/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	-1.350,62
3924	AN	30/12/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	-13.875,00
3949	AN	30/12/2015	15.452.0005.2014.0000	3.3.90.39.00	COOPERASGO - COOP. REG.DE COLETA SELET	-44.874,44
3950	AN	30/12/2015	18.541.0002.2019.0002	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-65.912,34
3955	AN	30/12/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	AGEPEN-AG.EST.ADM.SIST.PENITENCIARIO DO	-442,40
3973	AN	30/12/2015	18.541.0002.2019.0003	4.4.90.51.00	D.C.A CONSTRUTORA LTDA - EPP	-6.000,00
3992	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	-520,00
3999	AN	30/12/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	OSVALDO LUIZ MACHADO - ME	-732,00
4012	AN	30/12/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	-396,00
4165	AN	30/12/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-0,02
					Total de Empenhos Emitidos	-7.499.568,36

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:71FE0EAE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015 FEHS

FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA – FEHS

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
324	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
325	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
326	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
327	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
328	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
329	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
330	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
331	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
332	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
333	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
334	OR	08/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	46,76
335	OR	29/12/2015	04.122.0001.2211.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	24.574,75

Total de Empenhos Emitidos	25.089,11

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:39AF2504

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015 FEMSGO

FEMSGO

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
316	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	
317	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-9.112,60
320	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-1.470,92
321	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-1.043,13
343	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-8.695,88
345	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-5.311,84
346	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-13.063,00
354	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-871,02
466	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	-942,27
576	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-10.000,00
578	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-11.112,50
598	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	RCM INFORMATICA LTDA	-1.200,00
599	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.39.00	RCM INFORMATICA LTDA	-900,00
955	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0011	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	-15.000,00
963	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	-123,77
1202	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	JERSON MOREIRA DA SILVA ME	-5.503,92
1218	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	-21.989,23
1222	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-1.080,75
1223	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-190,25
1224	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-343,00
1225	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-212,65
1226	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-212,65
1227	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-1.466,55
1228	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-1.518,50
1229	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-127,50
1230	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-659,50
1239	AN	03/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-300,00
1240	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-1.483,92
1241	AN	03/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-1.267,70
1242	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-478,80
1243	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-693,70
1244	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-208,60
1245	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-521,50
1246	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-46,90
1247	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-294,70
1248	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-291,90
1249	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-751,10
1250	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-291,90
1251	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-151,20
1321	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-2.002,20
1322	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-2.928,82
1323	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-3.011,82
1324	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-1.984,96
1325	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-2.904,42
1326	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-2.505,28
1327	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-1.803,09
1328	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-454,62
1329	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-2.106,32
1330	AN	03/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-2.218,82
1331	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-781,25
1332	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-3.690,45
1333	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-3.743,80
1334	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-43,89
1336	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-5.161,71
1337	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-2.736,00
1338	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-991,44
1340	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-349,75
1341	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-665,34
1342	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0007	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-727,34
1343	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-186,72
1344	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-4.271,90
1345	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-664,50
1346	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-2.519,70
1347	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-1.060,46
1348	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-929,30
1349	AN	03/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-164,70
1350	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-911,00
1351	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-1.931,70
1352	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0007	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-1.931,70
1353	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-1.234,40
1354	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-5.336,04
1355	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-12.364,50

1356	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-531,92
1357	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-278,50
1358	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-2.664,44
1359	AN	03/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-146,10
1360	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-179,70
1361	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-581,75
1362	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0007	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-581,75
1363	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-625,90
1365	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-298,40
1366	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-536,20
1368	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-205,80
1369	AN	03/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-29,00
1370	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.702,30
1371	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-510,50
1372	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-231,20
1373	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.183,35
1374	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-4.955,69
1375	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-557,10
1376	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.613,67
1377	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-46,00
1378	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-898,50
1381	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-1.254,81
1382	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-1.299,31
1383	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-172,43
1384	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-1.751,55
1385	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-3.624,10
1386	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-930,80
1387	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-366,55
1388	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-906,85
1389	AN	03/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-333,75
1404	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-492,10
1405	AN	03/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-741,40
1406	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-292,80
1407	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-40,26
1408	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-40,26
1409	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-32,94
1410	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-32,94
1411	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-204,96
1412	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-292,80
1413	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-204,96
1414	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-40,26
1484	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-214,02
1485	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-179,80
1486	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-235,48
1487	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-40,60
1488	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-23,20
1489	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-243,60
1501	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-77,25
1502	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-51,50
1504	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-25,75
1505	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-25,75
1506	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-51,50
1508	AN	03/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-628,65
1509	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-431,66
1561	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-628,70
1562	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-39,80
1563	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-597,85
1564	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-1,02
1565	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-159,20
1566	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-39,02
1567	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-0,68
1568	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-39,80
1569	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-80,11
1570	AN	03/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-17,00
1572	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-1.157,40
1573	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-367,15
1574	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-2.414,40
1575	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-743,65
1576	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-999,00
1577	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-1.071,60
1578	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-2.052,00
1579	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-540,40
1580	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-705,47
1581	AN	03/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-582,60
1582	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-351,50
1585	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-620,68
1587	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-3.078,57
1588	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-2.000,00
1589	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-529,35
1592	AN	03/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-1.849,12
2322	AN	03/11/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	-266,91
2433	AN	03/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-94,00
2759	AN	03/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	-25.000,00
2844	AN	03/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	-70,50
3012	OR	03/11/2015	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	Oi S.A.	146,97
3013	OR	03/11/2015	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.39.00	Oi S.A.	162,97
3014	OR	03/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	Oi S.A.	123,64
3015	OR	03/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	Oi S.A.	86,51
3016	OR	03/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	Oi S.A.	316,38

3017	OR	03/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	Oi S.A.	91,31
3018	OR	03/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	Oi S.A.	87,91
3019	OR	03/11/2015	12.365.0004.2048.0007	3.3.90.36.00	GABRIEL WILLIAM DA SILVA	813,96
3020	OR	03/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	JOSUE ALBERTO GLOWACKI	232,56
3021	OR	03/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	AGNELO RODRIGUES MONTEIRO NETO	279,07
3022	OR	03/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	282,60
3023	OR	03/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	13.301,99
3024	OR	03/11/2015	12.361.0004.2045.0004	4.4.90.52.00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	2.053,02
3025	OR	03/11/2015	12.361.0004.2045.0004	4.4.90.52.00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	193,98
3026	OR	03/11/2015	12.361.0004.2045.0006	4.4.90.52.00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	3.860,67
3027	OR	03/11/2015	12.361.0004.2045.0006	4.4.90.52.00	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - EPP	2.443,33
3028	OR	03/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	272,87
3029	OR	04/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.94.00	ELAINE CARMEN WEBLER	883,14
3030	OR	04/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS PEDREZINI	1.990,83
3031	OR	04/11/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	1.050,00
463	AN	05/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	DENILSON TEODORO DE SOUZA ME	-7.937,95
984	AN	05/11/2015	12.365.0004.1259.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-29.907,87
3032	OR	05/11/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	312,89
3033	OR	05/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	DENILSON TEODORO DE SOUZA ME	7.937,95
3034	OR	05/11/2015	12.365.0004.1259.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	29.907,87
3035	OR	05/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	54,00
3032	AN	06/11/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-5,86
3036	OR	06/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	STADTLOBER E CIA LTDA	214,60
3037	OR	06/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	F GNOATTO ME	394,02
3038	OR	06/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	F GNOATTO ME	320,00
3039	OR	06/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	29,57
978	AN	09/11/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	
1330	AN	09/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-81,08
3040	OR	09/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	81,08
3041	OR	10/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	158,40
3042	OR	10/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	120,00
3043	OR	10/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	JOCEMIR LUIS SABEDOT	1.250,00
3044	OR	11/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	700,00
3045	OR	12/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	CASABELLA TECIDOS LTDA - ME	145,00
3046	OR	12/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	104,70
3047	OR	13/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	41,85
3048	OR	13/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	400,00
3049	OR	13/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	FATIMA LUZIA VENSON DA SILVA	400,00
3050	OR	13/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	250,00
2611	AN	16/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	-181,70
2612	AN	16/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	-300,00
2618	AN	16/11/2015	12.365.0004.2048.0007	3.3.90.30.00	SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	-231,25
2619	AN	16/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	-40,00
2620	AN	16/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	CLECI DE FÁTIMA RIBEIRO MIJOLARO	-29,00
2822	AN	16/11/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.36.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	-500,00
3051	OR	16/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	1.589,48
3052	OR	16/11/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	796,32
3053	OR	16/11/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	1.066,00
3054	OR	16/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	63,20
3055	OR	16/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	139,04
3056	OR	16/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	139,04
3057	OR	16/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	139,04
3058	OR	16/11/2015	12.122.0004.2043.0000	3.3.90.14.00	JEFERSON MASIAGA	250,00
3059	OR	16/11/2015	12.122.0004.2043.0000	3.3.90.14.00	MILTON ZIMERMANN PINTO	250,00
3060	OR	16/11/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.39.00	MARIA LUIZA CITADELLA PINTO - 427.177.879-68	650,00
3061	OR	16/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	PIZONI & CIA LTDA - ME	1.080,00
3062	OR	16/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	MARLENE FATIMA SAUGO 326.697.040-34	300,00
3063	OR	16/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	730,00
3064	OR	16/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	6,00
3065	OR	16/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	800,00
3066	OR	16/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	SANDRA BRUN TIBULO	600,00
3067	OR	16/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	SIRLEI FÁTIMA DE SOUZA	590,00
3068	OR	16/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	SIRLEI FÁTIMA DE SOUZA	80,00
3069	OR	16/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	NILCE CITADELLA	800,00
3070	OR	16/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	600,00
3071	OR	16/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	CLECI DE FÁTIMA RIBEIRO MIJOLARO	600,00
3072	OR	16/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	2.000,00
3073	OR	16/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	ROBERTA MONTANHA BATISTA BERTONCELLI	200,00
3074	OR	16/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	ROBERTA MONTANHA BATISTA BERTONCELLI	400,00
3075	OR	16/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	ALCEU EIBEL	410,00
3076	OR	16/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	ALCEU EIBEL	640,00
3077	OR	16/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MARIA ELIANE REBESCHINI	600,00
3078	OR	16/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	MARIA ELIANE REBESCHINI	400,00
3079	OR	17/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	VANDIR MARQUES VIANNA	70,00
3080	OR	17/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	VANDIR MARQUES VIANNA	70,00
3081	OR	17/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	VANDIR MARQUES VIANNA	190,00
3082	OR	17/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	VANDIR MARQUES VIANNA	360,00
320	AN	18/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-1.475,44
579	AN	18/11/2015	13.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-2.189,49
973	AN	18/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-3.496,12
978	AN	18/11/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.162,05
3083	OR	18/11/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	MARCENARIA SULAR LTDA	7.366,00
3084	OR	18/11/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPA	856,20
3085	OR	18/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	JD PNEUS LTDA - ME	515,00
3086	OR	18/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	3.496,12
3087	OR	18/11/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	1.162,05
3088	OR	18/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	1.858,66
3089	OR	18/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	635,55
3090	OR	19/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	F GNOATTO ME	300,00

3091	OR	19/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	F GNOATTO ME	252,62
3092	OR	19/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	80,00
3093	OR	19/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	244,98
2289	AN	20/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-113,20
3094	OR	20/11/2015	12.365.0004.2048.0010	4.4.90.52.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	1.405,00
3095	OR	20/11/2015	12.361.0004.2045.0002	4.4.90.52.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	1.963,56
3096	OR	20/11/2015	12.361.0004.2045.0002	4.4.90.52.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	2.664,44
3097	OR	20/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	267,90
3098	OR	20/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	113,20
3099	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	ALICE BARBOSA MONTEIRO	1.199,78
3100	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	ANDREIA DA SILVA MOURA	1.333,41
3101	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	ANDRIELLI BARBOSA DOS SANTOS	697,68
3102	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	ANNY ALVES OVIEDO	687,76
3103	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	CIRLEI DE OLIVEIRA VIEIRA	351,24
3104	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	DAIANA ROBERTA SCAVINSKI	1.364,35
3105	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	DANIELI RIBAS DA SILVA MACENA	200,71
3106	OR	23/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	EDNA CARDOSO DELAZERI	1.917,78
3107	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	ELAINE CARMEN WEBLER	1.625,76
3108	OR	23/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	ELIZABETH BARROS DE OLIVEIRA	95,84
3109	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	ERENY ALVES DE OLIVEIRA	930,24
3110	OR	23/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	FRANCISCA VANDERLENE PEREIRA DA SILVA	287,52
3111	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	GABRIELA DONASSOLO	1.759,36
3112	OR	23/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	IEDA ALVES ARRUDA	39,90
3113	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	IVONETE PEREIRA DA SILVA	489,12
3114	OR	23/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	JOVILDE FÁTIMA MIGLIAVACCA MERQUIDES	1.173,54
3115	OR	23/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	JURACY DOS SANTOS COSTA	87,78
3116	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	LUCIENE MARIA DA SILVA	66,88
3117	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA	1.819,76
3118	OR	23/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	95,76
3119	OR	23/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	MARIA DE NAZARÉ MORAIS DE OLIVEIRA	379,59
3120	OR	23/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	MARIELI INACIO MOITINHO	1.725,30
3121	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	MARINES MOREIRA DE MOURA KOPP	83,60
3122	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	NEUMA BARCELOS FERREIRA	117,04
3123	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA	35,00
3124	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	ROSANGELA DE FÁTIMA MORAES	2.258,01
3125	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	SIMONE MOREIRA GONÇALVES	697,68
3126	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	WALKIRIA DA SILVA NEVES MACHADO	782,78
3127	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	APARECIDA GALVÃO DE LIMA	824,20
3128	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	ELEN ADRIANA RODRIGUES	122,40
3129	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	GREGORIO RIBEIRO	795,66
3130	OR	23/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	MARISETE TOZZETTO	380,00
3131	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	ILA OLIVEIRA DE FREITAS	918,00
3132	OR	23/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	INDIAIRENE CORREA DOS ANJOS	918,00
3133	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	JANETE GABINESKI	489,60
3134	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	JOÃO ELEUTÉRIO	1.923,66
3135	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	JULIANA FERREIRA DA SILVA	1.392,66
3136	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	LEONARDO SILVA PINHEIRO	1.846,00
3137	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	LIDIANE BEATRIZ HOESEL	336,60
3138	OR	23/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	PATRICIA GARCIA MACIEL	856,80
3139	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	RAUL NOGUEIRA	1.846,00
3140	OR	23/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	ROZINEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA	122,40
3141	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	SANDRA FRANCISCA SOUZA DA SILVA	1.395,89
3142	OR	23/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	SILVANA DE SOUZA MIRANDA	642,60
3143	OR	23/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	SILVIA NEIDE ALVES DOS SANTOS	683,33
3144	OR	23/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.39.00	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	718,20
3145	OR	23/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.336,77
3146	OR	23/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	89,00
3147	OR	23/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	CASABELLA TECIDOS LTDA - ME	124,20
3148	OR	23/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	LEIDIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA ME	200,00
3149	OR	23/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	249,70
3150	OR	24/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	605,00
3151	OR	24/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	60,00
3152	OR	24/11/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	808,50
3153	OR	24/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	PIRAMIDE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA.	1.425,00
3154	OR	24/11/2015	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.32.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	36.735,00
3155	OR	24/11/2015	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.32.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	8.255,50
3156	OR	24/11/2015	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.32.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	11.889,50
3157	OR	24/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	486,79
3158	OR	24/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.169,23
3159	OR	24/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.030,28
3160	OR	24/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.242,07
3161	OR	24/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.426,25
3162	OR	24/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	784,91
3163	OR	24/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	388,71
3164	OR	24/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	19,15
3165	OR	24/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	496,36
3166	OR	24/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	764,34
3167	OR	24/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	392,20
3168	OR	24/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	315,00
577	AN	25/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-9.525,00
3169	OR	25/11/2015	12.361.0004.2045.0014	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	360,00
3170	OR	25/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	742,00
3171	OR	25/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	250,00
3172	OR	25/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	250,00
3173	OR	25/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	LAURA DAIANY VASCONCELOS SILVA - ME	178,60
3174	OR	25/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	9.525,00
3175	OR	25/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	18,00
3176	OR	25/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	LAURA DAIANY VASCONCELOS SILVA - ME	204,00
3177	OR	25/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	46,50

3178	OR	25/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	CASABELLA TECIDOS LTDA - ME	204,37
3179	OR	26/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	232,80
3180	OR	26/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	249,90
3181	OR	26/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME/MS	169,50
3182	OR	26/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	CASABELLA TECIDOS LTDA - ME	47,10
3183	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.720,52
3184	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	7.660,71
3185	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	698,95
3186	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	2.454,75
3187	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	750,60
3188	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	907,79
3189	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	913,20
3190	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.813,89
3191	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	943,28
3192	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	55,15
3193	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	601,52
3194	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	466,26
3195	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.574,21
3196	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	151,30
3197	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	1.973,06
3198	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.004,76
3199	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	3.358,02
3200	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	773,04
3201	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	2.586,73
3202	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	579,06
3203	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.952,26
3204	OR	26/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	30.846,64
3205	OR	26/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.808,23
3206	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	27.101,53
3207	OR	26/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	16.422,95
3208	OR	26/11/2015	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.125,25
3209	OR	26/11/2015	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.641,66
3210	OR	26/11/2015	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.737,45
3211	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.170,55
3212	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	TATIANA MOITINHO MACEDO	3.652,97
1899	AN	27/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUELI MARQUES MARTINS	-331,25
	AN	27/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUELI MARQUES MARTINS	-364,78
3213	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	25.867,42
3214	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	21.997,60
3215	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	12.339,68
3216	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15.484,56
3217	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.717,76
3218	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.195,32
3219	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.173,78
3220	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.343,68
3221	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.857,26
3222	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.023,96
3223	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.583,53
3224	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	68,65
3225	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.965,20
3226	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.409,07
3227	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	423,50
3228	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	16.522,76
3229	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.374,99
3230	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.230,94
3231	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.539,74
3232	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.787,33
3233	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.688,54
3234	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.863,34
3235	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.224,72
3236	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.594,13
3237	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.307,55
3238	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.725,57
3239	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.111,80
3240	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.413,94
3241	OR	27/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.484,17
3242	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.776,18
3243	OR	27/11/2015	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.632,82
3244	OR	27/11/2015	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	879,22
3245	OR	27/11/2015	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.268,07
3246	OR	27/11/2015	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.714,74
3247	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	675,74
3248	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	915,46
3249	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	102,66
3250	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUELI MARQUES MARTINS	331,25
3251	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SUELI MARQUES MARTINS	364,78
3252	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.93.00	ELIÉZER RUIVO DA SILVA	70,00
3253	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.39.00	ELETRONICA VIDEOSAT LTDA ME	500,00
3254	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	10.116,40
3255	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA - ME	233,84
3256	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0014	3.3.90.30.00	MARIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA	6.575,00
3257	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0014	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	1.920,00
3258	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	1.800,00
3259	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	49,24
3260	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	4.290,28
3261	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	74,01
3262	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	903,14
3263	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
3264	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	737,62

3265	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.529,90
3266	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	969,47
3267	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	498,91
3268	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	734,75
3269	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
3270	OR	27/11/2015	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	MELKE E MELKE S/S	70,00
3271	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	18,00
3272	OR	30/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	4.302,69
3273	OR	30/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	5.873,80
3274	OR	30/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.658,76
3275	OR	30/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	2.433,43
3276	OR	30/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	750,23
3277	OR	30/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.064,21
3278	OR	30/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.971,68
3279	OR	30/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	853,81
3280	OR	30/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	102,48
3281	OR	30/11/2015	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	69,15
					Total de Empenhos Emitidos	310.375,97

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CE86A88F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
886	AN	01/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
914	OR	03/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	31,40
915	OR	03/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,85
916	OR	03/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,85
917	OR	03/11/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTD	1.393,20
851	AN	04/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	-746,12
855	AN	04/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	-700,00
918	OR	05/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	CLEBER EVARISTO BALOQUE - ME	200,00
919	OR	05/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	ARLETE JULIANI - 609.790.461-49	400,00
920	OR	05/11/2015	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	1.750,00
921	OR	05/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	ROBERTO CASAGRANDA - 938378879-87	250,00
922	OR	05/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	MARIA DE JESUS CONDE ME	50,00
923	OR	05/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	LINDOMAR MOISES PEREIRA RIBEIRO	180,00
924	OR	05/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	MARIA DE JESUS CONDE ME	1.127,50
925	OR	05/11/2015	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI & CIA LTDA - ME	1.900,00
926	OR	05/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	RHALIME BATISTI BARREIROS 040.926.461-00	1.155,00
927	OR	05/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SONIA MONTEIRO CANDELORO	200,00
928	OR	05/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	SONIA MONTEIRO CANDELORO	200,00
929	OR	06/11/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	98,00
930	OR	06/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	HELENA MARIA CORREA VESSOSA	25,00
931	OR	09/11/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
932	OR	09/11/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	51,90
933	OR	09/11/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
934	OR	09/11/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	MIRLA CRISTINA BENEVIDES	300,00
935	OR	09/11/2015	08.122.0004.2034.0015	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	44,50
936	OR	10/11/2015	08.122.0004.2037.0001	4.4.90.52.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	4.475,00
937	OR	10/11/2015	08.122.0004.2037.0001	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	3.814,00
938	OR	10/11/2015	08.244.0004.2034.0014	4.4.90.52.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	4.561,00
939	OR	10/11/2015	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	3.671,00
940	OR	11/11/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	OI S.A.	280,05
941	OR	11/11/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	OI S.A.	150,47
942	OR	11/11/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	OI S.A.	363,01
943	OR	11/11/2015	08.122.0004.2034.0015	3.3.90.14.00	SOLANGE DE PAULA KUHN	250,00
944	OR	12/11/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	588,85
945	OR	12/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	330,07
946	OR	12/11/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	899,45
947	OR	12/11/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	OI S.A.	148,99
948	OR	16/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	70,50
949	OR	16/11/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	9.100,00
950	OR	16/11/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	1.950,00
951	OR	17/11/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTD	1.138,40
952	OR	17/11/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	HILDA MARIA SOUZA DA SILVA	88,96
953	OR	17/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	25,00
954	OR	17/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	25,00
955	OR	17/11/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.14.00	FRANKLIN RAZZAC LOPES DA SILVEIRA	40,00
956	OR	17/11/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.14.00	CREUSA LUCIA BARGAS	40,00
957	OR	17/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM - CTM	687,00
958	OR	17/11/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	625,00
959	OR	18/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	IRMA CORDEIRO DA LUZ	916,28
960	OR	18/11/2015	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.36.00	FABRICIA DE SOUZA AZEVEDO	3.000,00
961	OR	18/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	50,00
962	OR	18/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	SILVIE CRISTINA DE OLIVEIRA	50,00
963	OR	18/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	OI S.A.	193,31
964	OR	23/11/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	280,00
965	OR	23/11/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTD	910,00

966	OR	23/11/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	20,00
967	OR	23/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	80,00
968	OR	23/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	30,65
969	OR	23/11/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	CASA DOS PNEUS LTDA	592,00
970	OR	23/11/2015	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	CASA DOS PNEUS LTDA	712,00
971	OR	23/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	CASA DOS PNEUS LTDA	712,00
972	OR	24/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	CPFL ENERGIA - COMPANHIA PAULISTA DE FO	59,33
973	OR	24/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE	28,10
974	OR	25/11/2015	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	245,00
975	OR	27/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	23.683,88
976	OR	27/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	4.702,11
977	OR	27/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	17.329,42
978	OR	27/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	3.546,62
979	OR	27/11/2015	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR	16.152,60
980	OR	27/11/2015	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	3.442,60
981	OR	27/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	41.234,35
982	OR	27/11/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	360,00
983	OR	30/11/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	263,90
984	OR	30/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	50,00
985	OR	30/11/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA GUIMARAES	88,96
986	OR	30/11/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	36,42
987	OR	30/11/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	44,94
988	OR	30/11/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	41,29
989	OR	30/11/2015	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	52,50
990	OR	30/11/2015	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	MARIA REGINA MENDES COSTA	500,00
991	OR	30/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	8.325,55
992	OR	30/11/2015	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	833,48
					Total de Empenhos Emitidos	169.884,31

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9F7D1ADF

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015 FMIS

FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
14	OR	27/11/2015	08.244.0004.2038.0000	3.3.90.39.00	MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	2.020,12
					Total de Empenhos Emitidos	2.020,12

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:3EF3E4C1

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015 FMS

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
40	AN	03/11/2015	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-73.563,38
93	AN	03/11/2015	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-3.012,01
94	AN	03/11/2015	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-11.917,52
95	AN	03/11/2015	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-45.222,14
96	AN	03/11/2015	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-167.083,63
176	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	-824,00
535	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A	-502,73
536	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA - EPP	-6.302,00
537	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-113,00
538	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	-645,10
539	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	PETEL MATEREIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP	-6.759,11
540	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	-7.164,50
823	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-56,68
824	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	-254,64
940	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA	-8.400,00
952	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	HÉLIO APARECIDO DE SOUZA - ME	-7.770,69
968	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	JKLAB - QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA	-11.633,93
979	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-750,00
980	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	-2.949,97
1112	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-1.092,00
1113	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	PACK LIMP COMERCIAL EIRELI	-3.500,25
1114	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-2.326,70
1115	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	EFICAZ LOGÍSTICA COM.DE PROD. DE LIMP. E D	-3.317,50
1116	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-771,80
1117	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.882,00
1118	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-2.288,55
1119	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	-2.562,00
1129	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-159,90

1130	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-3.535,10
1132	AN	03/11/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.39.00	GRÁFICA SOARES LTDA	-1.174,00
1133	AN	03/11/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.39.00	L.F DE SOUZA	-902,00
1134	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	L.F DE SOUZA	-1.998,00
1136	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	COM-GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	-515,00
1137	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	-3.047,60
1138	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-12.820,20
1139	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-327,00
1140	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-6.241,75
1141	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-2.070,25
1142	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A	-1.131,18
1153	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	NUCLEO DE ANALISES CLINICAS SÃO FRANCIS	-8.041,00
1154	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	NUCLEO DE ANALISES CLINICAS SÃO FRANCIS	-3.401,00
1190	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.36.00	GETER FRANCISCO TOMAZONI	-1.292,35
1194	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.39.00	APARECIDO CARLOS CHICHARO - ME	-1.786,25
1208	AN	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-334,66
1213	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-1.382,00
1214	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	COMERCIAL KIMURA & DOMINGOS LTDA EPP	-384,00
1247	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-10.360,00
1248	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-2.760,00
1292	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	ADOLFO BAVARESCO	-1.533,33
1412	AN	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	-360,00
1414	AN	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-790,00
1418	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	AUDITEST SERVIÇOS EM SAÚDE AUDITIVA LTD	-6.510,00
1425	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-268,80
1427	AN	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	-1.809,20
1430	AN	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CIRURGICA MS LTDA	-2.208,25
1433	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	-3.215,00
1434	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	-238,05
1435	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	-1.500,00
1436	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	ODONTOMED CANAÃ LTDA	-6.188,10
1464	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.30.00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	-2.040,12
1465	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS	-30.439,76
1466	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.30.00	DENTAL REZENDE LTDA EPP	-24.233,55
1467	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.30.00	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	-7.510,81
1468	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.39.00	RAMAL PROPAGANDA LTDA. ME	-22.500,00
1469	AN	03/11/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.39.00	RAMAL PROPAGANDA LTDA. ME	-15.000,00
1508	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	RAFAEL ARANTES BISPO	-535,89
1515	AN	03/11/2015	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-46.074,23
1516	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	AVANCINI E COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	-31.650,00
1612	AN	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	-230,50
1613	AN	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	-168,00
1615	AN	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-11,32
1622	AN	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-37,26
1649	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	ATITUDE AMBIENTAL LTDA	-4.380,00
1653	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0005	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SGO	-9.592,01
1704	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	RAFAEL ARANTES BISPO	-3.114,53
1783	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	-136,62
1794	AN	03/11/2015	10.304.0003.2031.0002	3.3.90.30.00	LOURDES MORAS PIRES 17463904091	-12.726,68
1795	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	LOURDES MORAS PIRES 17463904091	-6.027,15
1796	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	LOURDES MORAS PIRES 17463904091	-10.000,00
1797	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	LOURDES MORAS PIRES 17463904091	-67.835,94
1798	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-0,72
1801	AN	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	-1.290,00
1838	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.50	AVANCINI E COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	-5.400,00
1854	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	-68,09
1939	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	ADEMIR DEUTNER	-2,48
1940	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	ADEMIR DEUTNER	-200,00
2049	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	-6.230,45
2050	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	-5.133,76
2051	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.39.00	CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	-4.000,00
2060	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-6.862,39
2061	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	COMERCIAL KIMURA & DOMINGOS LTDA EPP	-633,00
2062	AN	03/11/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-2.530,40
2064	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-945,00
2068	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	-21.691,37
2069	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	-9.167,73
2099	AN	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EP	-1.960,00
2102	AN	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-1.850,00
2103	AN	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	-877,20
2107	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	JULIANA APARECIDA DE CAMARGO	-6.882,92
2259	ES	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	Valdecir Freitas de Souza - Me	3.000,00
2260	ES	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CIRURGICA MS LTDA	5.685,00
2261	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	35,00
2262	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA - ME	90,00
2263	OR	03/11/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	PANIFICADORA SONHO MEU EIRELI ME	730,18
2264	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	5,50
2265	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	2.131,23
2266	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	3.021,35
2267	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	8.601,89
2268	ES	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	1.540,30
2269	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.367,88
2270	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	2.460,00
2271	OR	03/11/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	FABIANO CLEBER LEMES DA SILVA-ME	267,77
2272	OR	03/11/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.39.00	FABIANO CLEBER LEMES DA SILVA-ME	70,00
2273	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ROSENIR BARBOZA FERREIRA LUCAS ME	650,00
2274	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	1.296,00
2275	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	100,00
2276	OR	03/11/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.566,00

2277	OR	03/11/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	900,00
2278	ES	03/11/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	1.175,00
2279	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANNA TEIA VOLCE ORTOLAN	200,00
2280	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2281	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES	150,00
2282	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2283	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	249,08
2284	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	SUELEN FATYMA ALMEIDA DA SILVA	3.830,42
2285	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	SEGATTO E MOLINARI LTDA. ME	259,55
2286	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	310,00
2287	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	540,00
2288	OR	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	6.590,00
2289	OR	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	2.300,00
2290	OR	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	5.680,00
2291	OR	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EP	396,00
2292	OR	03/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	14.565,00
2293	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	3.114,10
2294	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	4.985,32
2295	AN	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	-7.761,88
	OR	03/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	8.754,00
2289	AN	04/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-0,64
2296	OR	04/11/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	VALENTINI & VALENTINI LTDA - ME	180,00
2297	OR	04/11/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	81,20
2298	OR	04/11/2015	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.30.00	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	4.694,40
2299	OR	04/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	ELIAS RAMOS DE SOUZA - 403.182.301-00	1.599,00
2270	AN	06/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	-760,00
2300	OR	06/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	378,00
2301	OR	06/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CIRURGICA MS LTDA	2.742,00
2302	ES	06/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	VILSON GONÇALVES PORTUGUÊS	100,00
2303	OR	06/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	VILSON GONÇALVES PORTUGUÊS	300,00
2304	OR	10/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA	850,00
2305	OR	10/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	LEIDIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA ME	4.007,50
2306	OR	10/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1.230,00
2307	OR	11/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	EMPORIO HOSPITALAR COM. PROD. CIR. HOSP	3.222,00
2308	GL	11/11/2015	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	14.500,00
2309	GL	11/11/2015	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	2.760,00
2310	OR	11/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	F GNOATTO ME	220,00
2311	OR	11/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	F GNOATTO ME	2.004,00
2312	OR	11/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	KATIA APARECIDA MENDES-ME	60,00
2313	OR	11/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	KATIA APARECIDA MENDES-ME	138,00
2314	OR	12/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	2.412,00
2315	OR	12/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	380,00
2316	ES	12/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	TALENTOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	600,00
2317	OR	12/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	RODRIGO MARQUES MACEDO - ME	4.390,00
2318	OR	12/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	E-TORK EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO DIESE	5.655,00
2319	OR	12/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	E-TORK EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO DIESE	1.645,00
2320	OR	12/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	CARGO VEÍCULOS LTDA	421,48
2321	OR	12/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	CARGO VEÍCULOS LTDA	580,00
2322	ES	12/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	891,80
2323	ES	13/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	THYRSO MANCINI NETO	6.150,00
2324	ES	13/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	RECUPERADORA MORAES LTDA	180,00
2325	ES	13/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA	50,00
2326	OR	13/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	1.283,92
2327	OR	13/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO MS	400,00
2328	ES	13/11/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.312,00
2329	ES	16/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT	5.720,00
2330	ES	16/11/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	1.725,60
2331	ES	16/11/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	STADTLOBER E CIA LTDA	170,00
2332	ES	16/11/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT	2.325,65
2333	ES	16/11/2015	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.30.00	MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT	3.975,00
2334	ES	16/11/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	1.200,00
2335	ES	16/11/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	399,00
2336	ES	16/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.32.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	229,20
2337	GL	16/11/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	2.022,40
2288	AN	17/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-0,83
2338	OR	18/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	51,90
2339	ES	18/11/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	656,00
2340	OR	18/11/2015	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	JOSE MIGUEL ARMESTO PAULA	520,00
2341	ES	18/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	4.625,00
2342	ES	18/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CIRURGICA MS LTDA	460,00
2343	OR	18/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	907,20
2344	OR	18/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	1.990,00
2345	OR	18/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	371,00
2346	OR	18/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	14.450,00
2347	OR	18/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EP	2.340,00
2348	AN	18/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-5.212,50
	OR	18/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	5.212,50
2349	OR	18/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	6.853,50
2350	AN	19/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-290,40
	OR	19/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	290,40
2351	OR	19/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	950,00
2352	OR	19/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CIRURGICA MS LTDA	1.316,00
2353	OR	19/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	2.790,00
2354	OR	19/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	1.050,00
2355	OR	19/11/2015	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.860,21
2356	OR	19/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2357	OR	19/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	PATRIZIA GERACE GAZINEU	380,00
2358	OR	19/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	FREDERICO MARCONDES NETO	350,00
2359	OR	19/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CLARICE MARIA SCARIOT	350,00

2360	OR	19/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ALTAIR COSTA LOPES	100,00
2361	OR	19/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CARMEM LUCI FERREIRA COELHO DE SOUZA	100,00
2362	OR	19/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	LETICIA MARTELLI	400,00
2363	OR	19/11/2015	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	566,61
2364	OR	19/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	421,52
2365	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.712,00
2366	ES	23/11/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	1.336,00
2367	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.071,15
2368	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	AUTO ELÉTRICA MATTÉ	175,95
2369	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM - CTM	1.025,00
2370	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM - CTM	1.025,00
2371	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	825,73
2372	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	313,98
2373	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	ANTONIEL FREITAS LOPES	1.272,97
2374	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	EDIMAR PEREIRA ARAUJO	1.466,38
2375	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	ENNI VANDES DA SILVA	1.658,72
2376	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.36.00	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1.053,72
2377	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	LUCILVANE TIGRE	983,47
2378	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.32.00	SUELEN FATYMA ALMEIDA DA SILVA	10.956,96
2379	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	8.139,00
2380	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	ADRIANO ALMADA DIAS	1.187,75
2381	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	722.000,00
2382	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	98.702,75
2383	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	36.342,86
2384	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	131.512,02
2385	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	55.669,33
2386	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.706,33
2387	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	831,81
2388	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	26.000,00
2389	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	23.493,88
2390	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.274,09
2391	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	10.000,00
2392	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	37.647,89
2393	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.815,03
2394	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	12.172,50
2395	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.594,33
2396	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.000,00
2397	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	22.191,10
2398	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.992,23
2399	OR	23/11/2015	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.479,94
2400	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	4.435,40
2401	OR	23/11/2015	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.854,98
2402	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	13.000,00
2403	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	11.808,93
2404	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.904,88
2405	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	71.965,91
2406	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.354,77
2407	OR	23/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	17.465,76
2408	OR	23/11/2015	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.694,78
2409	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	28.255,84
2410	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.925,64
2411	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.679,96
2412	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.057,63
2413	OR	23/11/2015	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	10.000,00
2414	OR	23/11/2015	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	12.690,64
2415	OR	23/11/2015	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.791,38
2416	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	2.829,03
2417	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	455,16
2418	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.571,91
2419	OR	23/11/2015	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.168,14
2420	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	37.747,51
2421	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.733,67
2422	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	85.642,69
2423	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15.870,20
2424	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	12.000,00
2425	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	130.000,00
2426	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	70.314,48
2427	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	44.431,09
2428	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	32.286,70
2429	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.279,63
2430	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	11.000,00
2431	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	45.421,96
2432	OR	23/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.452,61
2433	OR	24/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	ANA MARIA MORONA	500,00
2434	OR	24/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	NERIANNY GOMES SORGATTO	2.360,66
2435	OR	24/11/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	CLODOALDO CONRADO & CIA LTDA	870,00
2293	AN	25/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-489,19
2433	AN	26/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	ANA MARIA MORONA	-98,75
2436	OR	26/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1.026,00
2437	OR	26/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	196,76
2438	OR	26/11/2015	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.475,82
2439	OR	26/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ADEMIR DEUTNER	900,00
2440	OR	26/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ANTONIO RIBEIRO CAMPOS	900,00
2441	OR	26/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	APARECIDO LOURENÇO DA SILVA	900,00
2442	OR	26/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ELIEZIO BEZERRA MOTA	1.000,00
2443	OR	26/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA	800,00
2444	OR	26/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA	900,00
2445	OR	26/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	LUIZ ANDRADE PEREIRA	1.000,00
2446	OR	26/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	1.000,00

2447	OR	26/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	RENATO RODRIGUES	1.000,00
2448	OR	26/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	VILSON GONÇALVES PORTUGUÊS	1.000,00
2449	OR	27/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ALTAIR COSTA LOPES	100,00
2450	OR	27/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	LENICE INACIO MOTA DA SILVA	100,00
2451	OR	27/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CARMEM LUCI FERREIRA COELHO DE SOUZA	100,00
2452	OR	27/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	CRN MULTI PECAS LTDA	880,00
2453	OR	27/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	205,00
2454	OR	27/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	100,00
2455	OR	27/11/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	236,00
2456	OR	27/11/2015	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	BRAUNER & BELEM LTDA - ME	300,00
2457	OR	27/11/2015	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	JANET CASADO MEJIAS	3.200,00
2458	OR	27/11/2015	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	NAYELIS ESTRADA RIVERO	3.200,00
2459	OR	27/11/2015	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	JOSE MIGUEL ARMESTO PAULA	1.200,00
2460	OR	27/11/2015	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	NOEL MATIENZO CASTANEDA	1.600,00
2461	OR	27/11/2015	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	CARGO VEÍCULOS LTDA	228,00
2462	OR	30/11/2015	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	492,00
2463	OR	30/11/2015	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	7.420,00
2464	OR	30/11/2015	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.314,00
2465	OR	30/11/2015	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	2.645,00
2466	OR	30/11/2015	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	204,10
					Total de Empenhos Emitidos	1.466.853,18

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E432DB1D

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015 FUNDEB

FUNDO FUNDEB

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
547	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	137.938,69
548	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	121.203,50
549	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	68.934,30
550	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	78.143,37
551	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	40.352,12
552	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	22.073,66
553	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	17.196,47
554	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	19.322,94
555	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	16.284,71
556	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.541,94
557	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	11.720,77
558	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	9.346,90
559	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	8.754,39
560	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	12.163,44
561	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	1.987,05
562	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	74.179,00
563	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	17.091,90
564	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	52.395,81
565	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	17.371,48
566	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	38.620,65
567	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.426,03
568	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	49.245,27
569	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	22.456,65
570	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	19.790,86
571	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0015	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	6.134,96
572	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0013	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.788,25
573	OR	26/11/2015	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.216,49
574	OR	26/11/2015	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.634,16
575	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.806,41
576	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.703,14
577	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.149,42
578	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.806,41
579	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	157,20
580	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	131,00
581	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	104,80
582	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	183,40
583	OR	27/11/2015	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	26,20
584	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.806,41
585	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.448,27
586	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.047,27
587	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	78,60
588	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	577,73
589	OR	27/11/2015	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	262,00
					Total de Empenhos Emitidos	919.604,02

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:648EE8C3

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015 FUNDESG

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO – FUNDESG

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
436	AN	03/11/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.39.00	LUIS GOMES DEKNIS 968.543.321-68	-640,00
548	AN	03/11/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	-55,82
591	ES	03/11/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	CORREA E CARDOSO LTDA	644,30
592	ES	03/11/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DE MS	550,00
593	ES	03/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	25,43
594	ES	04/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL INFORMÁTICA LTDA. - ME	60,00
595	ES	05/11/2015	27.812.0004.2062.0000	3.3.90.39.00	Leomar Francisco Lima da Silva	2.500,00
596	GL	06/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA 009.195.651-0	3.800,00
597	ES	06/11/2015	27.812.0004.2062.0000	3.3.90.30.00	L. A. VALENTE - ME	3.500,00
598	ES	06/11/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	DEISE PILTZ-ME	131,78
599	ES	06/11/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	Luiz Carlos Piana - ME	230,00
600	ES	09/11/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL	500,00
601	ES	11/11/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	359,59
602	ES	16/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	VIVO	308,43
603	ES	16/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	258,55
604	ES	16/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	2.599,82
605	ES	16/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	70,31
606	ES	16/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	855,12
607	ES	16/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	32,99
608	ES	18/11/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	BRAUNER & BELEM LTDA - ME	258,00
609	ES	19/11/2015	27.812.0004.2062.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - EPP	105,00
610	ES	20/11/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	CLUBE DE BOCHA SÃO GABRIEL DO OESTE	300,00
611	ES	20/11/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO S	500,00
612	ES	23/11/2015	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.39.00	EDSON INÁCIO GUARNIERI	223,00
613	ES	23/11/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI & CIA LTDA - ME	3.500,00
614	ES	24/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ALCEU ALVES DA SILVA	1.527,78
615	ES	24/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	VALDOMIRO WALTER DE JESUS	917,00
616	ES	24/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	291,00
617	ES	24/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	LIMARA PAIVA DE LIMA	140,00
618	ES	24/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	LUCIANA DOS SANTOS REIS	756,00
619	ES	24/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	MARCELO ALVES DA SILVA	1.160,00
620	ES	24/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JORGE HONOR DE BRITO	1.220,00
621	ES	24/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ADEVALDO RODRIGUES FERREIRA	815,00
622	ES	24/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	VANDERLEIA NERI FERREIRA DA SILVA	523,50
623	ES	24/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	GILMAR FERREIRA	233,00
624	ES	24/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	NELCI MARIA EIBEL	175,00
625	ES	24/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	NAIR CASANOVA	175,00
626	ES	25/11/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	126,36
627	OR	25/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	2.588,04
628	OR	25/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	301,31
629	OR	25/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNDESG	8.380,27
630	OR	25/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	33.103,25
631	ES	27/11/2015	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	438,07
632	OR	27/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	35,30
633	OR	27/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	135,16
634	OR	27/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	167,26
635	OR	27/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	93,56
636	OR	27/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
637	OR	27/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	100,93
638	OR	27/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	35,30
639	OR	27/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	50,42
640	ES	27/11/2015	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	294,65
					Total de Empenhos Emitidos	74.434,26

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:0BBB247A

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015 FUNGAB

FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNGAB

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
912	AN	03/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
919	AN	03/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-5,00
927	AN	03/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-5,00
947	AN	03/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-5,00
967	AN	03/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-5,00
1038	OR	03/11/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ DIMEIRA DOS REIS	988,00
1039	OR	03/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	ROSIANA PRIGOL - MEI	95,00
1040	OR	03/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	MOISES DE ARCANJO VERDUM VIANNA 595.733	2.800,00
1041	OR	03/11/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	METALÚRGICA E VIDRAÇARIA CASTELO BRANC	200,00
1042	OR	03/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	15,00
1043	OR	03/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	GENIVALDO GONÇALVES DIAS 481.640.971-87	55,00

1044	OR	03/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DAYANE COMÉRCIO DE GÁS LTDA	36,00
1045	OR	04/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	105,60
1046	OR	04/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	565,56
1047	OR	04/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	75,11
1048	OR	05/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	54,00
1049	OR	05/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	MARA DARTE BATISTA DE OLIVEIRA - MEI	269,52
1050	OR	05/11/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	33,00
1051	OR	05/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	KILL & OHASHI LTDA ME	126,50
1052	OR	05/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	140,80
1053	OR	06/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	19,50
1054	OR	06/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	MARLENE FATIMA SAUGO 326.697.040-34	1.500,00
1055	OR	06/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	256,10
1056	OR	06/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	308,00
1057	OR	06/11/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA ME	600,00
1058	OR	06/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	870,60
1059	OR	06/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	952,80
1060	OR	06/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	3.288,78
1061	OR	06/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	1.425,00
1062	OR	06/11/2015	13.392.0004.2067.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	449,80
1063	OR	06/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.775,03
1064	OR	09/11/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	417,84
1065	OR	09/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	401,52
1066	OR	09/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	RPR CRIAÇÕES GRAFICAS LTDA	3.880,00
1067	OR	09/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	EDSON INÁCIO GUARNIERI - ME	170,00
1068	OR	09/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	214,90
1069	OR	10/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	140,80
1070	OR	10/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - ME	66,30
1071	OR	10/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	224,50
1072	OR	10/11/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	73,55
1073	OR	10/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DADALT 040.7	1.200,00
1074	OR	10/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	135,00
1075	OR	10/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	80,00
1076	OR	10/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	LAURA DAIANY VASCONCELOS SILVA - ME	558,00
1077	OR	12/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	CONSTRUTORA B & C LTDA.	51.573,75
1078	OR	12/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	150,00
1079	OR	12/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	56,00
1080	OR	12/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	80,00
1081	OR	12/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	140,80
1082	OR	12/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	FERRI & CIA LTDA	330,00
1083	OR	13/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	105,60
1084	OR	13/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	88,00
1085	OR	13/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	88,00
1086	OR	13/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	140,80
1087	OR	13/11/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	230,67
1088	OR	13/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	331,57
1089	OR	13/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	181,68
1090	OR	13/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	NATUPLAST IND.E COM. DE EMBALAGENS LTD	78,50
1091	OR	13/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ROSENIR BARBOZA FERREIRA LUCAS ME	1.400,00
1092	OR	13/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	NOGUEIRA & ROHR LTDA	100,00
1093	OR	16/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	55,00
1094	OR	16/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	WESLEY COIMBRA BENTO-ME	120,00
1095	OR	16/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	700,00
1096	OR	16/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	108,83
1097	OR	18/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	102,00
1098	OR	18/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASABELLA TECIDOS LTDA - ME	573,75
1099	OR	18/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	83,60
1100	OR	18/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	120,00
1101	OR	18/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	35,66
1102	OR	18/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	MARIA LUCIA FERREIRA - ME	900,00
1103	OR	19/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	74,51
1104	OR	19/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	101,11
1105	OR	19/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	140,80
1106	OR	19/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	105,60
1107	OR	19/11/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	63,63
1108	OR	19/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	35,25
1109	OR	19/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	501,72
1110	OR	19/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	49,11
1111	OR	19/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	102,80
1112	OR	19/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.14.00	MÁRIO LUIS CORREA DOS SANTOS	40,00
1113	OR	19/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.604,21
1114	OR	19/11/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	435,00
1115	OR	19/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ROSENIR BARBOZA FERREIRA LUCAS ME	35,00
782	AN	20/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
1116	OR	20/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASABELLA TECIDOS LTDA - ME	54,60
1117	OR	20/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	86,00
1118	OR	20/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - EPP	79,50
1119	OR	20/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	23,40
1120	OR	20/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	62,00
1121	OR	20/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	250,00
1122	OR	20/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	ROSIANA PRIGOL - MEI	100,00
1123	OR	20/11/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	200,00
1124	OR	20/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.600,00
1125	OR	23/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	140,80
1126	OR	23/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DAYANE COMÉRCIO DE GÁS LTDA	12,00
1127	OR	23/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	100,00
1128	OR	24/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	GILSON TENÓRIO CAVALCANTE - ME	9.440,00
1129	OR	24/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	CRISTIANO DE OLIVEIRA DA CRUZ	143,00
1130	OR	24/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	DIONATHAN SOUZA DE OLIVEIRA	257,40
1131	OR	24/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	140,80

1132	OR	24/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	CLARO S/A	18,37
1133	OR	24/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	181,81
1134	OR	24/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	MAYCON JONES DA SILVA TOMAZ - ME	239,50
1135	OR	24/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	510,00
1136	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	259,00
1137	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	ADILSON ALMEIDA METELLO DE ASSIS	236,30
1138	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BIJU BIJOUTERIAS E ARMARINHOS LTDA	76,00
1139	OR	25/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	ELETROMOVEIS SÃO GABRIEL LTDA	105,00
1140	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	N. R MARTINS ENERGIA E EVENTOS - EIRELI	5.000,00
1141	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SAVANA LTDA - ME	2.100,00
1142	OR	25/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	2,00
1143	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	EGIDIO DEOTTI - ME	5.680,00
1144	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	1.075,00
1145	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	520,00
1146	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SANTOS & LEONARDI LTDA.ME	3.225,00
1147	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	988,00
1148	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	INTIHUATANA ROSA MOREIRA - ME	613,00
1149	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	WESLEY COIMBRA BENTO-ME	200,00
1150	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	STILO SEGURANÇA LTDA	17.000,00
1151	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	MAYARA DOS SANTOS FERREIRA - ME	3.950,00
1152	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	KARINA DA SILVA BRITO	930,00
1153	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	FAUZO DOS SANTOS PINTO	1.163,00
1154	OR	25/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	ROSANGELA MARIA PERREIRA	600,00
1155	OR	25/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	715,34
1156	OR	26/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	1.500,00
1157	OR	26/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	1.500,00
1158	OR	26/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	220,40
1159	OR	26/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	140,80
1160	OR	26/11/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - ME	54,60
1001	AN	27/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-511,97
1002	AN	27/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-400,00
1161	OR	27/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	ILSE INES BROD FRUET - MEI	1.320,90
1162	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	393,50
1163	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI & CIA LTDA - ME	28.700,00
1164	OR	27/11/2015	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIO JOSÉ ROSSI - 539.003.679-49	4.000,00
1165	OR	27/11/2015	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA ME	600,00
1166	OR	27/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	205,63
1167	OR	27/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO DEBASTIANI - MEI	130,00
1168	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	NATUPLAST IND.E COM. DE EMBALAGENS LTD	17,98
1169	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ADRIANI SELL	858,00
1170	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	CÉLIA MARTINS FERREIRA	858,00
1171	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MATHEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	886,60
1172	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARIA ROSA MIRANDA DO AMARAL	1.045,00
1173	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	NELMA LUIS VANDES	1.045,00
1174	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DOS ANJOS ORMANDES	1.045,00
1175	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ADRIANA APARECIDA CURTI	1.045,00
1176	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	VALDELICE MESSIAS DE SOUZA	858,00
1177	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARIA ILMA DE SOUZA	858,00
1178	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA	858,00
1179	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	JOSE AMADO DE SOUZA	1.201,77
1180	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARCOS DE SOUZA AMARAL	1.201,77
1181	OR	27/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	CASSIANA BURIN	964,00
1182	OR	27/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	CLAUDIA MARA BASSO	964,00
1183	OR	27/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	SIMONE MORANDO BASTOS	582,00
1184	OR	27/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	ANTONIA GRACIELI SIQUEIRA LYNCH	1.163,00
1185	OR	27/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	291,00
1186	OR	27/11/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	GISLEIANE TABOZA DO NASCIMENTO	1.018,00
1187	OR	27/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	ANGELICA DA SILVA PENA BORGHETTI	1.341,00
1188	OR	27/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	DAIANY HELLEN SOUZA OLIVEIRA	1.200,00
1189	OR	27/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	ALMIRO BATISTA ALVES	350,00
1190	OR	27/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	MANOEL PEREIRA DA COSTA	140,00
1191	OR	27/11/2015	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	ROSIRENE BARBOSA DE ALMEIDA	738,60
1192	OR	27/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	178,00
1193	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	VITOR LUIZ BORTOLUZZI	1.163,00
1194	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	SERGIO VIEIRA DOS SANTOS	853,00
1195	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ADENIR VIEIRA DE OLIVEIRA	291,00
1196	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	APM - ESCOLA MUNICIPAL NILMA GLORIA G. GA	800,00
1197	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE LIMA	1.200,00
1198	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	OCTAVIANO DE SOUZA FILHO	350,00
1199	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	242,65
1200	OR	27/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	74,69
1201	OR	27/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	31,40
1202	OR	27/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUI	509,00
1203	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	46,62
1204	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	JULIANO CAMPO - 432.495.151-91	240,00
1205	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	GONÇALVES & MOREIRA LTDA - ME	150,00
1206	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	ADRIANA MIRANDA DA SILVA ME	700,00
1207	OR	27/11/2015	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	11.651,32
1208	OR	27/11/2015	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	1.422,00
1209	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI & CIA LTDA - ME	800,00
1210	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	MAYARA DOS SANTOS FERREIRA - ME	3.950,00
1211	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	GIZIELE PINTO 010.694.341-32	2.400,00
1212	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	MARIA LUIZA CITADELLA PINTO - 427.177.879-68	2.700,00
1213	OR	27/11/2015	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	GIZIELE PINTO 010.694.341-32	2.200,00
					Total de Empenhos Emitidos	235.103,14

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:5A0C130F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015 FUNPESG

FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA – FUNPESG

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
101	AN	03/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-57.148,30
383	AN	03/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	-18.147,46
511	ES	03/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	97,28
412	AN	04/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	PNEU CENTER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	-68,00
447	AN	04/11/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	LEO LUIS GRISON	-200,51
448	AN	04/11/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	LEO LUIS GRISON	-83,00
512	ES	04/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	97,00
513	ES	04/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	FABIANO CLEBER LEMES DA SILVA-ME	46,17
514	ES	04/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	PNEU CENTER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	68,00
515	ES	09/11/2015	12.364.0004.2058.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	245,91
516	ES	10/11/2015	12.364.0004.2058.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - EPP	209,86
517	ES	12/11/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	STADTLOBER E CIA LTDA	2.744,00
518	ES	13/11/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	1.641,00
519	ES	13/11/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MECÂNICA OESTE LTDA	990,00
520	ES	13/11/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	243,00
521	GL	13/11/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	36,00
522	ES	13/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	105,00
523	ES	13/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ	438,00
524	ES	16/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	KAMPAI MOTORS LTDA	7.003,34
525	ES	18/11/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	144,00
526	ES	18/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	652,00
527	ES	18/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	CRN MULTI PECAS LTDA	176,00
497	AN	20/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	-80,00
528	ES	20/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	80,00
529	ES	20/11/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	VIVO	931,65
530	ES	20/11/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	4.049,58
531	ES	23/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	230,76
532	ES	23/11/2015	12.363.0004.2214.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS	150,96
533	ES	24/11/2015	12.363.0004.2214.0000	3.3.90.30.00	REAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	200,00
534	ES	24/11/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.36.00	ELIANE ORTIZ DO PRADO ROCHA	640,00
535	ES	25/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	258,00
536	ES	25/11/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - EPP	129,60
499	AN	26/11/2015	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-2,94
537	OR	26/11/2015	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.118,75
538	OR	26/11/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	153,53
539	OR	26/11/2015	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	3.064,71
540	OR	26/11/2015	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	15.353,26
541	ES	26/11/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	65,00
542	ES	27/11/2015	12.363.0004.2214.0000	3.3.90.30.00	IDALINA DE ARRUDA	106,32
543	ES	30/11/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	86,33
544	ES	30/11/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	142,13
545	ES	30/11/2015	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	117,75
546	OR	30/11/2015	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	699,90
					Total de Empenhos Emitidos	-33.215,42

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:6DEF97A9

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015 FUNSAUDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE – FUNSAUDE

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
68	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-1.474,22
70	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GRÁFICA SOARES LTDA	-8.140,00
71	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-6.000,00
72	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-14.629,57
73	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-8.068,60
74	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	L.F DE SOUZA	-12.490,00
75	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA EPP	-5.471,00
402	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-2.907,35
403	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-1.144,48
404	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-3.345,00
522	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-19.902,22
524	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	-840,00
526	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	-48,38
528	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	-401,00

530	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - 010.914.631-	-2.200,00
570	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-168,24
666	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	JKLAB - QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA	-11.532,00
667	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	RAFAEL ARANTES BISPO	-7.028,00
669	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	-21.040,00
674	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	-779,00
735	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	-611,00
740	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME	-290,00
741	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-743,28
766	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	-1.686,00
767	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-11.678,38
768	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	-949,36
770	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	-3.472,00
793	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	-580,00
794	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	-942,20
795	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-6.020,93
796	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-718,40
821	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-83,36
824	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-10.234,28
881	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-77,42
897	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	-750,00
908	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SIMONE CRISTINA NERVIS	-2.000,00
932	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-856,98
978	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	-47,59
982	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-497,84
998	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA	-3.080,00
1044	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-19,32
1099	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	-2.100,00
1115	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	F R NUNES & CIA LTDA ME	-2.400,00
1130	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	-820,00
1234	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	-164,00
1258	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GUSTAVO RIBEIRO FALCAO EIRELI ME	-1.000,00
1266	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	-340,00
1308	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	-3.894,00
1311	OR	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A	566,80
1312	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	10.266,68
1313	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	27,00
1314	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	RONALDO RIBEIRO MELO	3.894,00
1315	OR	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A	423,76
1316	OR	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	5.064,50
1317	OR	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	492,00
1318	OR	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	492,00
1319	OR	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	2.624,00
1320	OR	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	KILL & OHASHI LTDA ME	33,00
1321	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTD	230,73
1322	OR	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	22,00
1323	OR	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	23,00
1324	OR	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	ROSMAR BATISTA ALVES	50,00
1325	OR	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	VERYDIANA INÊS GALLI NASCIMENTO	25,00
1326	OR	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	EDINEI LINA SILVEIRA	50,00
1327	OR	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JAILSON DE BRITO	845,00
1328	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	15.000,22
1329	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NUCLEO DE ANALISES CLINICAS SÃO FRANCIS	400,00
1330	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	13.041,17
1331	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	-3.629,71
	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	11.697,50
1332	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA	239,90
1333	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	-593,10
	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	593,10
1334	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1.720,00
1335	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	8.290,41
1336	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	1.960,50
1337	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-60,80
	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	722,00
1338	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	4.968,00
1339	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	340,00
1340	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	421,00
1341	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAI	2.544,00
1342	AN	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	-200,00
	ES	03/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	200,00
1316	AN	04/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	-288,00
1343	GL	04/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	14.830,97
1344	GL	04/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	27.056,00
1345	GL	04/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	9.566,08
1346	GL	04/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	2.340,00
983	AN	06/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE	-33,60
1347	GL	06/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEOSISTEM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG	12.703,44
1348	OR	06/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	2.670,56
1023	AN	10/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-387,78
1122	AN	10/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-304,58
1226	AN	10/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ROSMAR BATISTA ALVES	-169,37
1227	AN	10/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ROSMAR BATISTA ALVES	-863,50
1349	OR	11/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	666,51
1350	ES	11/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	3.804,50
1351	ES	11/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE MADEIRAS WILDE E CALLEGAR	770,00
1352	ES	11/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA EPP	172,00
1353	AN	11/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-76,40
	ES	11/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	76,40
1354	OR	12/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	23,00

71	AN	13/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-706,75
72	AN	13/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-84,93
1355	OR	13/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	ONORILDO DE SOUZA	50,00
1356	OR	13/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	VALDETE NANDI CARDOZO	25,00
1357	ES	13/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.968,00
1358	GL	16/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	2.700,00
1359	ES	16/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	WALMIR ANTONIO SABEDOT	750,00
1360	ES	16/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	500,00
1361	ES	16/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	SOFITEX Importação e Comercio LTDA ME	6.872,40
1362	ES	16/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	86,00
73	AN	17/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-450,06
1363	ES	17/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	22,00
1364	ES	18/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	159,00
1365	OR	18/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FISCONTÁBIL LTDA	2.350,00
1366	ES	18/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ROSMAR BATISTA ALVES	2.000,00
1367	ES	18/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ROSMAR BATISTA ALVES	2.000,00
1368	ES	19/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	984,00
1369	ES	19/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	600,00
1370	OR	19/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	22,00
1371	OR	19/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	20.847,26
1372	ES	19/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA - ASS.,CON., GEST., E TREIN., DE	7.000,00
1373	OR	19/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	ONORILDO DE SOUZA	50,00
68	AN	23/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-771,40
	AN	23/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-2.403,07
1374	OR	23/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	492,00
1375	ES	23/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	3.500,00
1376	OR	23/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	409.296,17
1377	OR	23/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	RICARDO BARBOSA LEITE	5.418,24
1378	OR	23/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	137.224,10
1379	OR	23/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	33.017,95
1380	OR	23/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.47.12	PIS S/ FOLHA DE PGTO	4.253,04
1381	OR	23/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	5.313,08
1382	OR	23/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	14.798,13
1383	OR	23/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	6.971,71
1133	AN	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-86,18
1235	AN	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-77,18
1328	AN	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-554,10
1330	AN	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-2.894,58
1384	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	F R NUNES & CIA LTDA ME	540,00
1385	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NUNES & JACINTHO LTDA	29.831,49
1386	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JANAINA MONTEIRO CANDELOURO GONÇALVE	2.000,00
1387	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MARELISE PEDROSO DALZOCHIO	2.200,00
1388	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SANDRA TEREZINHA COLLA DE BORTOLI	1.100,00
1389	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CARLA JULIO OLIVEIRA DOS SANTOS	6.025,39
1390	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FELIPE GOMES FERREIRA	13.166,70
1391	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BIANCA MAYRA VALADARES PEREIRA	565,70
1392	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	GABRIELA EMILIANI	5.222,14
1393	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOICE GONCALVES DOS SANTOS	1.889,13
1394	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	THAISA PEREIRA CARVALHEIRO ROQUE	535,81
1395	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	1.979,73
1396	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LETICIA PINHEIRO VALADARES	2.665,42
1397	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SANDRA MACHADO	609,63
1398	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MARLA FISCHER DE OLIVEIRA SOUZA	655,45
1399	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	13.166,70
1400	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MARALIS BORGES DE AZAMBUJA	1.572,43
1401	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LARANY CRISTHINE AURELIANO BARBOSA	864,41
1402	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	TANIA APARECIDA DE LIMA MORAES	823,94
1403	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EDITE RODRIGUES FOLLE	600,00
1404	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BERNARDO MEDEIROS MAIA	22.175,00
1405	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ELY DONIZETH DE ASSIS JUNIOR	21.550,00
1406	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FLAVIA VIEIRA CORDEIRO	19.600,00
1407	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FLÁVIO GONÇALVES	10.000,00
1408	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FLAVIO MARIN FILHO	3.700,00
1409	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	GREGORI LUCAS STEIMBACK ALVES DE PAULA	5.050,00
1410	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	5.884,62
1411	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JUATEL TENÓRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA	14.000,00
1412	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUIZ FERNANDO GOMES ESCUDERO	11.200,00
1413	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MATHEUS FUSER PINHEIRO	11.662,78
1414	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MAYARA MUNEISHI ALVES	4.400,00
1415	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	NADIA PRATA VARGAS	16.777,65
1416	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	15.085,24
1417	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	8.250,00
1418	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FELIPE GOMES FERREIRA	12.706,69
1419	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	13.000,00
1420	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	12.543,16
1421	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	THAISSA MAZINA SMANIOTTO	2.650,00
1422	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	EXTINCHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LT	610,00
1423	OR	25/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	EXTINCHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LT	846,00
1424	OR	26/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	PHYSMED RADIOPROTEÇÃO E CONTROLE DE	4.500,00
1425	OR	26/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA	1.348,00
1426	OR	26/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	172,70
1427	OR	27/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	PATRICIA OLIVEIRA FIGUEIREDO DE FRETAS	788,00
1428	OR	27/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	150,64
1359	AN	30/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	WALMIR ANTONIO SABEDOT	-750,00
1361	AN	30/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	SOFITEX Importação e Comercio LTDA ME	-6.872,40
1429	AN	30/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	-340,00
	OR	30/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	340,00
1430	AN	30/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	-645,00
	OR	30/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	645,00

1431	OR	30/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.005,00
1432	OR	30/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	720,00
1433	OR	30/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	492,00
1434	OR	30/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	13.120,00
1435	OR	30/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.640,00
1436	OR	30/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTD	220,73
1437	OR	30/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	100,00
1438	OR	30/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	IDEST COMUNICAÇÕES LTDA.ME	1.000,00
1439	OR	30/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	210,00
1440	OR	30/11/2015	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	APARECIDO FERREIRA	3.125,00
					Total de Empenhos Emitidos	951.591,20

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CE028DB8

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015 PMSGO

RELAÇAO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2015

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
210	AN	01/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	-220,00
211	AN	01/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	-212,00
277	AN	01/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS SP S.A	-960,00
313	AN	01/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	FALCÃO DEPOSITO DE BEBIDAS E SERV FEST	-104,00
332	AN	01/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	-86,04
525	AN	01/11/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	-54,00
639	AN	01/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	A. P BACKHAUS & CIA LTDA	-36,00
642	AN	01/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ZAIRA MARLI VAZ - ME	-55,00
864	AN	01/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-878,60
873	AN	01/11/2015	04.122.0001.2004.0003	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-1.754,00
1175	AN	01/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	WESLEY COIMBRA BENTO-ME	-35,00
1205	AN	01/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	-150,00
1355	AN	01/11/2015	04.122.0001.2004.0003	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-384,00
1359	AN	01/11/2015	04.122.0001.2004.0003	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-38,50
1425	AN	01/11/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA - ME	-30,00
1530	AN	01/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	-440,00
1886	AN	01/11/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	-280,00
2038	AN	01/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	-160,00
2259	AN	01/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	CLOVIS FILIPIN	-23,50
2260	AN	01/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	-80,00
2435	AN	01/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-218,80
2503	AN	01/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	-520,00
2507	AN	01/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-59,90
2569	AN	01/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	-142,00
2573	AN	01/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	-120,00
2678	AN	01/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	-245,00
2681	AN	01/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA - EPP	-185,00
2684	AN	01/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	-272,00
2685	AN	01/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	-120,00
1423	AN	03/11/2015	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.ME	-21.000,00
3497	AN	03/11/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-24.540,00
3680	OR	03/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	EDUARDO FELIPE GIOTTI - MEI	1.120,00
3681	OR	03/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	AMAURI RODRIGUES FERREIRA - 927.122.821-9	2.600,00
3682	OR	03/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	788,85
3683	OR	03/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	F GNOATTO ME	1.180,00
3684	OR	03/11/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	24.540,00
3685	OR	03/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GOLLO & CIA LTDA	14.496,50
3686	OR	03/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	25,35
3687	OR	03/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.086,00
3688	OR	03/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.275,00
3689	OR	03/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	132,00
3690	OR	04/11/2015	04.122.0001.2009.0000	4.4.90.52.00	Dislog Distribuidora e Logistica Ltda -me	1.855,00
3691	OR	05/11/2015	15.452.0005.2016.0000	4.4.90.51.00	JOÃO F. NAPOLITANO ME	79.775,68
3692	OR	05/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	BIL MOTOS LTDA.- ME	588,40
3693	OR	05/11/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	JAIR FROZZA	1.500,00
3694	OR	05/11/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	JAIR FROZZA	2.000,00
3695	OR	06/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	4.009,36
3696	OR	06/11/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATEREIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP	1.600,00
3697	OR	06/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	25.118,99
3698	OR	06/11/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	LÚCIA MEREDICK BORSOI	4.500,00
3699	OR	06/11/2015	04.122.0001.1253.0000	4.4.50.42.00	MITRA DIOCESANA DE COXIM PAROQUIA SAO	15.000,00
3173	AN	09/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-510,59
3174	AN	09/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-487,00
3253	AN	09/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	HUILSON PASQUALLI	-1.625,36
3254	AN	09/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	HUILSON PASQUALLI	-1.000,00
3700	OR	09/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	7.330,48
3701	OR	09/11/2015	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPI	893,00
3702	OR	09/11/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	18.863,34
3703	OR	09/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.666,78
3704	ES	09/11/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
3705	OR	09/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	282,15
3706	OR	09/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	594,00
3707	OR	09/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	10.665,00
3708	OR	09/11/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.349,13

3709	OR	09/11/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	6.978,00
3710	OR	09/11/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.470,29
3711	OR	09/11/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.981,47
3712	OR	09/11/2015	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	106,14
3713	OR	09/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	HC MONTEIRO & MONTEIRO LTDA ME	4.838,00
3714	OR	10/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	888,00
3715	OR	10/11/2015	18.541.0002.2019.0001	3.3.90.30.00	ADRIANO ANTONIO MEURER ME	3.600,00
3716	OR	10/11/2015	18.541.0002.2019.0001	3.3.90.30.00	OSVALDO LUIZ MACHADO - ME	3.750,00
3717	OR	11/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	DIRCEU GUEDIM	2.000,00
3718	OR	11/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	EDERALDO LUIZ PEREIRA	1.944,00
3719	OR	12/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	636,40
3720	OR	12/11/2015	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	WENCESLAU LOPES ESCOBAR	6.500,00
3721	OR	12/11/2015	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	SANCHES E RIBEIRO LTDA - ME	4.700,00
3722	OR	12/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRISLEY CRISTINA DOS SANTOS	632,00
3723	OR	12/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	690,00
3724	OR	12/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	PROJEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	4.572,00
3725	OR	12/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	EDERALDO LUIZ PEREIRA	2.070,00
3726	OR	13/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	2.646,00
3727	OR	13/11/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	JEFERSOM RIBEIRO DA SILVA INSTALAÇÕES E	3.900,00
3728	OR	13/11/2015	28.846.0000.2011.0000	3.1.90.94.00	JOSÉ CARLOS ZANARDINI	1.211,06
3729	OR	13/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.32.00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO	977,37
3730	OR	13/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	690,00
3486	AN	16/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	-1,08
3498	AN	16/11/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.30.00	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	-4.776,00
	AN	16/11/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.30.00	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	-33.255,00
3731	OR	16/11/2015	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	MTX GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	22.961,50
3732	OR	16/11/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	33.255,00
3733	OR	16/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	2.776,96
3734	OR	16/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	LIBERTY SEGUROS S/A	1.838,04
3735	OR	16/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	LIBERTY SEGUROS S/A	1.822,83
3736	OR	16/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	3.026,78
3737	OR	16/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.96.00	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	6.448,86
3431	AN	17/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	-885,00
3738	OR	17/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	169,04
3739	OR	17/11/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.830,90
3740	OR	17/11/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	957,72
3741	OR	17/11/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.456,62
3742	OR	17/11/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.492,69
3743	OR	17/11/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	29.124,03
3744	OR	17/11/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.855,31
3745	OR	17/11/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	537,40
3746	OR	17/11/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	42.346,02
3747	OR	17/11/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.640,94
3748	OR	17/11/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	76,41
3749	OR	17/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	45.600,00
3750	OR	17/11/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
3496	AN	18/11/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATEREIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP	-27.540,00
3498	AN	18/11/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.30.00	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	-6.958,80
3751	OR	18/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	1.972,50
3752	OR	18/11/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	11.734,80
3753	OR	18/11/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATEREIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP	27.540,00
3754	OR	19/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MODELO LTDA. - ME	4.927,40
3755	OR	19/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL APLAUSOS	600,00
3756	OR	19/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	35,00
3757	OR	19/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	485,45
3758	OR	19/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	584,00
3759	OR	19/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	319,70
3760	OR	19/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	BIL MOTOS LTDA.- ME	420,00
3761	OR	19/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.36.00	JONAS WILDE	880,00
3762	OR	19/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	25.118,99
3763	OR	19/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.33.00	UNIVERSO ONLINE S.A	37,80
3764	OR	19/11/2015	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.99	FUNGAB-FUNDAÇÃO CULTURAL DE SGO	780,81
3765	OR	19/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	PASSOS FORTES IND. E SERV. DE CARROCERI	1.228,00
3468	AN	20/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	DIRCEU GUEDIM	-24,67
3469	AN	20/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	DIRCEU GUEDIM	-13,00
3766	OR	20/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GOLLO & CIA LTDA	9.225,50
3767	OR	20/11/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	251,40
3768	OR	20/11/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.360,00
3769	OR	20/11/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	77,01
3770	OR	20/11/2015	15.452.0005.2017.0000	4.4.90.51.99	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	140.594,45
3771	OR	20/11/2015	20.606.0002.2023.0000	4.4.90.52.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	3.117,00
3772	OR	20/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROS	834,00
3773	OR	20/11/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	LUIS GOMES DEKNIS 968.543.321-68	2.200,00
3774	OR	23/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS	1.443,60
3775	OR	23/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	888,84
3776	OR	23/11/2015	04.122.0001.2009.0000	4.4.90.52.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	386,00
3777	OR	24/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	BRUNA TATIANE PINESSO	1.100,00
3778	OR	24/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	BRUNA TATIANE PINESSO	600,00
3779	OR	24/11/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	1.800,00
3780	OR	24/11/2015	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS	2.638,39
3781	OR	24/11/2015	23.695.0002.2026.0000	3.3.90.39.00	ALLIANZ SEGUROS S/A	2.079,29
3782	OR	25/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	ZAMPIVA E MEZZAROBA LTDA ME	800,00
3783	OR	25/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	CELITA UTZIG GOSTTSELIG	300,00
3784	OR	25/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	6.049,00
3785	OR	25/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	987,00
3786	OR	25/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	1.244,68
3787	OR	25/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	1.085,99
3788	OR	25/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1.900,00
3789	OR	25/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	250,00

3790	OR	25/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	SCHOFFEN TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM	7.930,00
3791	OR	25/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	44,87
3792	OR	26/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	62.265,67
3793	OR	26/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	12.945,35
3794	OR	26/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	14.190,73
3795	OR	26/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.979,05
3796	OR	26/11/2015	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	8.566,47
3797	OR	26/11/2015	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.567,62
3798	OR	26/11/2015	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.613,46
3799	OR	26/11/2015	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.376,92
3800	OR	26/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	11.556,50
3801	OR	26/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.420,77
3802	OR	26/11/2015	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	22.046,95
3803	OR	26/11/2015	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.698,89
3804	OR	26/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	53.222,13
3805	OR	26/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.428,13
3806	OR	26/11/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	23.595,55
3807	OR	26/11/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.001,25
3808	OR	26/11/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	40.085,75
3809	OR	26/11/2015	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.056,77
3810	OR	26/11/2015	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	42.288,63
3811	OR	26/11/2015	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.573,95
3812	OR	26/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	43.454,07
3813	OR	26/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.201,09
3814	OR	26/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	25.404,64
3815	OR	26/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.157,03
3816	OR	26/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	85.118,55
3817	OR	26/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	16.957,83
3818	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.687,69
3819	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	572,83
3820	OR	26/11/2015	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.234,93
3821	OR	26/11/2015	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.252,20
3822	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	32.414,27
3823	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.971,36
3824	OR	26/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	241,33
3825	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ARMANDO DALZOT	2.700,00
3826	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	WALDEIR ROSA DA ANUNCIAÇÃO	1.800,00
3827	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DERNEVAL PEREIRA DA SILVA	1.750,00
3828	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FELIX DA SILVA	2.160,00
3829	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BATISTA ALVES	1.560,00
3830	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ODERLI FIGUEIRÓ	1.960,00
3831	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	1.050,00
3832	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EURICO LORENA	1.560,00
3833	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALERIO PEDRO PASQUALOTTO	1.470,00
3834	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DAVID A. DOS SANTOS	1.560,00
3835	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NILVO FERNANDES	2.340,00
3836	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ANDRE LUIZ RODRIGUES	1.890,00
3837	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALDEVINO R.DE AMORIM	1.980,00
3838	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ LOPES CUSTÓDIO	1.750,00
3839	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO BATISTA ALVES	1.890,00
3840	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ELIO MOREIRA DE FIGUEIREDO	2.340,00
3841	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ERIS DE OLIVEIRA BARBOSA	2.700,00
3842	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NELSON GONÇALVES DA SILVA	1.800,00
3843	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SELVINO GIOTTI	1.750,00
3844	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JORGE FRANCISCO DE SOUZA	2.160,00
3845	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	COSME FERREIRA EVANGELISTA	1.980,00
3846	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ANDREA FERREIRA	1.260,00
3847	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CLAUDINEIA HONORATO DA SILVA	1.260,00
3848	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NILMA APARECIDA DO AMARAL	1.800,00
3849	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CLEIDIVAN HONORATO DA SILVA	1.260,00
3850	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUIZ CELSO DA SILVA FILHO	1.800,00
3851	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JACKSON MICHAEL CIQUEIRA	2.030,00
3852	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FABIO DOS SANTOS	1.820,00
3853	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCELO AUGUSTO LELIS	2.400,00
3854	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ISAIAS R. BENITES MORAES	2.100,00
3855	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ALEX ARALDI	2.100,00
3856	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ROBSON DIAS DE SOUZA COSTA	2.100,00
3857	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MAURILIO DE OLIVEIRA	2.100,00
3858	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MAURO SANCHES SOUZA	2.700,00
3859	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOÃO EVANGELISTA DE MORAES	2.700,00
3860	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EZEQUIEL PALMEIRA DA SILVA	1.190,00
3861	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUCIONEI VIANA LORENA	1.500,00
3862	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VAGNER JOSE ROBERTO	1.800,00
3863	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	AMAURI RODRIGUES FERREIRA	2.700,00
3864	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUIZ ANTONIO	2.100,00
3865	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GILBERTO ALVES	1.800,00
3866	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JHONATAN MARCELO IAGUZESKI PINTO	1.560,00
3867	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GENILDO MENDES GOMES	2.700,00
3868	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GREICE APARECIDA IAGUZESKI PINTO	1.800,00
3869	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CESARIO CACERES	1.500,00
3870	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUIZ F.R LELIS GONÇALVES	2.700,00
3871	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CARLOS GONÇALVES DIAS	1.800,00
3872	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	AGNALDO TIMÓTEO SILVA DA COSTA	1.260,00
3873	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	RENATA RODRIGUES BOHLING	1.560,00
3874	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	2.100,00
3875	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA	1.800,00
3876	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO	1.144,00
3877	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE AUGUSTO DA SILVA	1.800,00
3878	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NILVANA PEREIRA MENDES	1.260,00

3879	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	1.320,00
3880	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ROBERTO DA SILVA VEIGA	1.080,00
3881	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JELSON GREGORIO DA SILVA	1.440,00
3882	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CELIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1.800,00
3883	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARIA LUCIA ALVES RODRIGUES	1.800,00
3884	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EDILSON CECILIO DOS SANTOS	2.400,00
3885	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SANTO VILSON TONETTO	2.700,00
3886	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LURDES DE FÁTIMA ALVES	1.560,00
3887	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ALEILTON DOS SANTOS SILVA	900,00
3888	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	RANDYR ANTONIO DE OLIVEIRA	900,00
3889	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	RUDVALDO DORNELES DE MELO	900,00
3890	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ADEMIR FREITAS	1.080,00
3891	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CEZAR ANDRADE PEREIRA	2.700,00
3892	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FERNANDO AGUILHEIRA	2.100,00
3893	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RAFAEL DA CONCEIÇÃO DORCELEINO	1.500,00
3894	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JUCEMAR PEREIRA LOPES	1.800,00
3895	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LETICIA DIAS DA SILVA	1.800,00
3896	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SIDNEI APARECIDO PEROBELI	1.200,00
3897	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FLORECIL ANTONIO PRADO	480,00
3898	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JORGE AUGUSTO B.DALZOT	1.800,00
3899	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EMERSON BONIFÁCIO DE ARANTE	1.750,00
3900	OR	26/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.36.00	VICTOR LUIZ MARTINS CURRALES	1.300,00
3901	OR	26/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.36.00	LUCIANO DA SILVA GOMES	1.350,00
3902	OR	26/11/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	JOÃO F. NAPOLITANO ME	1.250,00
3903	ES	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	AGEPEN-AG.EST.ADM.SIST.PENITENCIARIO DO	10.000,00
3904	OR	26/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	1.350,62
3905	OR	26/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	DE CARLI E DE CARLI LTDA-ME	7.500,00
3906	OR	26/11/2015	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA TRANSP. E MATERIAIS DE CONST.	4.998,00
3432	AN	27/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	MARIA CONCEBIDA DA SILVA-ME	-180,00
3907	OR	27/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	S. CAMY SONORIZAÇÃO LTDA.-ME	8.000,00
3908	OR	27/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ALCENIO FRANCISCO ALBERTI - ME	180,00
3909	OR	27/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	479,40
3492	AN	30/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	OSANA NOGUEIRA RAMOS	-33,40
3493	AN	30/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OSANA NOGUEIRA RAMOS	-217,00
3494	AN	30/11/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	JAIR FROZZA	-2,00
3910	OR	30/11/2015	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	3.660,00
3911	OR	30/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	369,00
3912	OR	30/11/2015	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.14.00	JULIANE TINARI DE OLIVEIRA SOUZA	800,00
3913	OR	30/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.14.00	PAULO ROCHA SILVA	250,00
3914	OR	30/11/2015	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - EPP	995,00
3915	OR	30/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	591,00
3916	OR	30/11/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.36.00	ALEXANDRE JOAQUINA DE SOUZA	406,98
3917	OR	30/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	163,95
3918	OR	30/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	33,12
3919	OR	30/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	860,05
3920	OR	30/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	1.443,65
3921	OR	30/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	COINTA	3.500,00
3922	OR	30/11/2015	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	BANCO DO BRASIL S/A	26.041,67
3923	OR	30/11/2015	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	BANCO DO BRASIL S/A	507,31
3924	OR	30/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	13.875,00
3925	OR	30/11/2015	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	260,00
3926	OR	30/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	191,22
3927	OR	30/11/2015	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	446,00
3928	OR	30/11/2015	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	26.932,80
3929	OR	30/11/2015	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	0,17
3930	OR	30/11/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	255,70
3931	OR	30/11/2015	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	417,23
3932	OR	30/11/2015	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	34,60
					Total de Empenhos Emitidos	1.510.061,45

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:5F783A05



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 6º BIMIESTRE - ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro à Dezembro de 2015 / 6º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3

Nº	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	7.192.903,33	6.961.415,30	5.274.737,00	5.129.993,77	6.067.405,59	5.073.344,56	5.031.625,45	5.346.912,65	5.386.161,35	6.871.596,30	6.202.663,05	8.291.223,86	72.829.982,21	64.879.428,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.322.258,91	2.280.800,18	1.165.801,09	768.090,39	1.196.770,83	790.900,95	995.279,56	1.129.716,68	1.092.941,72	1.000.153,06	1.007.084,04	1.109.280,36	13.859.077,77	11.206.893,75
3	IPTU	129.196,67	831.746,08	162.407,37	156.835,05	92.208,35	87.759,53	65.027,46	42.941,16	32.045,10	68.018,87	14.226,37	13.972,58	1.696.384,59	1.091.030,00
4	ISS	473.913,17	570.103,57	530.849,84	339.430,56	389.264,71	327.557,22	282.639,75	427.598,69	385.671,29	413.944,13	408.525,27	441.884,55	4.991.382,75	3.435.748,75
5	ITBI	44.273,45	141.582,60	152.009,36	66.029,64	346.464,61	84.844,20	150.827,60	120.883,83	180.137,82	150.119,91	114.883,02	270.880,66	1.822.936,70	2.495.720,00
6	IRRF	164.298,47	88.860,34	115.761,08	21.407,72	110.745,84	81.254,44	188.248,39	97.607,62	133.835,97	41.297,13	133.807,55	84.437,28	1.261.561,83	1.195.535,00
7	Outras Receitas Tributárias	510.577,15	648.507,59	204.773,44	184.387,42	258.087,32	209.485,56	308.536,36	440.685,38	361.251,54	326.773,02	335.641,83	298.105,29	4.086.811,90	2.988.860,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	349.401,98	202.030,27	305.123,34	134.708,96	266.753,37	143.831,48	217.604,87	389.666,36	267.307,93	378.359,80	216.590,69	619.537,78	3.490.916,83	3.401.760,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	431.906,93	125.327,95	65.368,98	387.316,27	366.616,41	71.637,03	83.974,47	75.206,08	106.628,16	355.284,25	274.541,77	250.830,80	2.594.639,10	2.389.126,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.977.015,21	4.260.625,83	3.670.025,27	3.779.462,48	4.187.914,11	3.988.945,64	3.664.363,17	3.685.023,58	3.740.000,44	5.017.980,56	4.621.195,77	5.707.518,21	51.300.070,27	46.194.213,25
14	Cota-Parte do FPM	1.434.269,66	1.464.111,44	1.066.390,12	1.150.917,53	1.415.307,51	1.231.461,03	1.680.875,08	1.066.482,02	889.132,69	1.129.259,16	1.142.605,26	1.932.070,16	15.602.881,66	14.820.881,63
15	Cota-Parte do ICMS	1.303.004,60	1.116.023,29	1.217.810,91	1.276.440,74	1.235.329,58	1.236.897,10	649.099,09	1.261.736,65	1.234.613,91	1.112.801,30	1.280.273,82	1.204.511,61	14.128.542,60	13.299.391,62
16	Cota-Parte do IPVA	0,00	472.808,00	0,00	74.911,23	70.817,00	75.332,55	34.489,47	0,00	34.306,09	0,00	25.318,70	30.284,71	818.267,75	896.650,00
17	Cota-Parte do ITR	310.440,93	31.529,42	28.460,65	39.519,67	99.632,60	193.591,50	66.763,30	53.345,82	210.187,34	1.182.098,56	507.846,63	490.861,33	3.214.277,75	411.030,00
18	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	17.025,51	15.832,88	4.256,38	16.685,89	4.256,38	4.256,38	4.256,38	4.256,38	4.256,38	75.082,56	112.150,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	18.938,44	11.267,64	11.044,16	0,00	13.054,66	0,00	11.450,10	12.188,89	12.148,83	14.097,12	12.838,75	117.028,59	58.900,00
20	Transferências do FUNDEB	836.125,89	823.696,89	718.016,78	758.086,04	770.205,72	745.126,94	694.006,26	725.353,61	685.091,59	782.103,71	673.302,18	774.590,05	8.985.705,66	9.017.300,00
21	Outras Transferências Correntes	1.093.174,13	333.518,35	628.079,17	451.517,60	580.788,82	489.225,48	522.444,08	562.399,00	670.223,55	795.312,62	973.495,68	1.258.105,22	8.358.283,70	7.577.910,00
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.320,30	92.631,07	68.418,32	60.415,67	49.350,87	78.029,46	70.403,38	67.299,95	179.283,10	119.818,63	83.250,78	604.056,71	1.585.278,24	1.686.040,00
23	DEDUÇÕES (II)	1.201.165,10	792.688,67	758.133,83	574.087,70	912.220,79	829.362,07	743.510,83	887.555,84	738.148,54	983.177,77	689.966,02	1.371.748,70	10.481.765,86	8.150.098,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	591.622,11	270.355,88	295.601,56	77.307,06	361.315,63	296.120,94	296.684,30	410.391,73	270.510,53	297.494,79	102.969,67	769.049,92	4.039.424,12	971.400,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	609.542,99	522.332,79	462.532,27	496.780,64	550.905,16	533.241,13	446.826,53	477.164,11	467.638,01	685.682,98	586.996,35	602.698,78	6.442.341,74	7.178.698,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.991.738,23	6.168.726,63	4.516.603,17	4.555.906,07	5.155.184,80	4.243.982,49	4.288.114,62	4.459.356,81	4.648.012,81	5.888.418,53	5.512.697,03	6.919.475,16	62.348.216,35	56.729.330,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 28/01/2016 e hora de emissão 15 hora(s) e 26 minuto(s).

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AC8AC438

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro/2015 A Dezembro/2015

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.776.819,00	4.727.539,65	4.107.825,41	4.103.560,71	4.337.163,67	4.413.524,94	3.937.343,75	4.325.860,11	3.967.167,63	4.279.917,97	4.311.285,37	4.981.811,18	52.269.819,39	55.915.800,00
Receita Tributária	236.153,88	195.077,52	197.815,98	264.142,82	347.843,74	363.769,65	281.568,54	249.162,94	293.337,50	284.464,21	222.477,98	358.955,93	3.294.770,69	3.981.000,00
IPTU	3.980,31	371,01	0,00	0,00	144.697,02	164.289,13	50.979,15	32.036,59	27.483,80	23.718,67	20.459,55	46.738,84	514.754,07	240.000,00
ISS	165.566,06	129.917,59	128.615,94	197.261,62	139.153,28	135.403,52	174.364,65	165.170,85	203.700,88	196.816,72	136.081,06	175.370,96	1.947.423,13	2.900.000,00
ITBI	7.195,00	8.599,66	5.568,75	1.932,00	3.226,18	7.584,05	7.620,00	4.267,00	11.758,83	7.990,79	4.091,22	7.949,25	77.782,73	75.000,00
IRRF	43.985,01	37.284,54	52.839,29	45.931,45	48.325,06	39.897,07	26.125,27	32.771,19	35.597,79	47.839,14	55.897,20	123.502,83	589.995,84	600.000,00
Outras Receitas Tributárias	15.427,50	18.904,72	10.792,00	19.017,75	12.442,20	16.595,88	22.479,47	14.917,31	14.796,20	8.098,89	5.948,95	5.394,05	164.814,92	166.000,00
Receita de Contribuições	179.279,35	146.042,82	89.446,94	85.715,10	86.330,21	86.065,21	85.603,66	476.395,82	148.570,44	145.916,54	84.973,58	129.707,23	1.744.046,90	2.319.000,00
Receita Patrimonial	88.031,06	78.977,54	90.395,31	111.091,64	107.749,79	94.465,47	107.226,95	45.414,51	92.935,89	169.495,47	102.636,27	146.104,69	1.234.524,59	585.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	4.260.280,02	4.300.100,67	3.719.566,14	3.629.272,32	3.779.474,95	3.853.967,94	3.453.463,19	3.549.706,61	3.424.465,07	3.659.838,22	3.873.691,68	4.329.804,47	45.833.631,28	48.661.800,00
Cota-Parte do FPM	1.434.269,66	1.464.111,44	1.066.390,12	1.150.917,53	1.415.307,51	1.231.461,03	1.078.719,18	1.066.482,02	889.132,69	1.011.980,36	1.142.605,26	1.932.070,16	14.883.446,96	15.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	523.828,56	466.083,74	508.593,19	533.078,71	515.909,50	516.564,16	522.560,42	526.937,87	515.610,61	513.717,17	534.679,51	503.039,03	6.180.602,47	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	43.914,40	251.847,32	54.494,30	64.445,67	58.282,59	45.733,26	24.123,55	22.137,46	20.713,16	21.197,36	20.716,68	19.642,71	647.248,46	560.000,00
Cota-Parte do ITR	269,32	741,78	123,50	0,00	1.339,59	32,70	98,68	0,00	1.811,34	17.790,47	4.156,79	3.565,25	29.929,42	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	7.110,35	1.777,59	1.777,59	1.777,59	1.777,59	1.777,59	1.777,59	1.777,59	1.777,59	21.331,07	19.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.145.401,72	1.128.200,81	982.502,73	1.031.755,26	1.054.935,05	1.020.585,17	950.566,23	993.502,03	938.355,90	1.071.231,55	1.048.567,44	1.060.940,18	12.426.544,07	12.498.000,00
Outras Transferências Correntes	1.112.596,36	989.115,58	1.107.462,30	841.964,80	731.923,12	1.037.814,03	875.617,54	938.869,64	1.057.063,78	1.022.143,72	1.121.188,41	808.769,55	11.644.528,83	14.549.800,00
Outras Receitas Correntes	13.074,69	7.341,10	10.601,04	13.338,83	15.764,98	15.256,67	9.481,41	5.180,23	7.858,73	20.203,53	27.505,86	17.238,86	162.845,93	368.000,00
DEDUÇÕES (II)	513.587,73	523.737,30	412.126,04	436.825,50	484.853,51	445.178,90	377.687,29	409.398,00	372.224,60	399.138,80	425.760,69	498.085,09	5.298.603,45	5.972.800,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	113.131,38	87.180,49	86.205,86	85.715,10	86.330,21	86.065,21	85.603,66	85.931,06	86.415,57	85.846,30	84.973,58	129.707,23	1.103.105,65	1.639.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	400.456,35	436.556,81	325.920,18	351.110,40	398.523,30	359.113,69	292.083,63	323.466,94	285.809,03	313.292,50	340.787,11	368.377,86	4.195.497,80	4.333.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.263.231,27	4.203.802,35	3.695.699,37	3.666.735,21	3.852.310,16	3.968.346,04	3.559.656,46	3.916.462,11	3.594.943,03	3.880.779,17	3.885.524,68	4.483.726,09	46.971.215,94	49.943.000,00

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:B52D4FB8